



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

JEFFERSON JOSE RODRIGUES BORGES

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSO E FOMENTO À CULTURA EM
FORTALEZA-CE: O CASO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO**

FORTALEZA

2023

JEFFERSON JOSE RODRIGUES BORGES

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSO E FOMENTO À CULTURA EM
FORTALEZA-CE: O CASO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de concentração: Estudos Interdisciplinares.

Orientador: Prof^a Dra. Danielle Maia Cruz.

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B732a Borges, Jefferson José Rodrigues.
 Avaliação da Política de acesso e fomento à cultura em Fortaleza - CE : o caso do Sobrado Dr. José
 Lourenço / Jefferson José Rodrigues Borges. – 2023.
 154 f. : il. color.

 Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Mestrado
 Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2023.
 Orientação: Profa. Dra. Danielle Maia Cruz.

 1. Políticas Culturais. 2. Democracia. 3. Avaliação em Profundidade. I. Título.

CDD 320.6

JEFFERSON JOSE RODRIGUES BORGES

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSO E FOMENTO À CULTURA EM
FORTALEZA-CE: O CASO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de concentração: Estudos Interdisciplinares.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Danielle Maia Cruz.

Aprovada em: 20/12/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dra. Danielle Maia Cruz (Orientadora)
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

Prof. Dr. Márcio de Souza Porto
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª Dra. Maione Rocha de Castro Cardoso
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar de que forma os editais, enquanto instrumentos de gestão implementados pelo Sobrado Dr. José Lourenço, atuam na promoção de formação, fomento e na difusão de bens e serviços culturais na cidade de Fortaleza-CE. A avaliação em profundidade permite que a pesquisa esteja estruturada metodologicamente a partir de uma abordagem qualitativa, sedimentada na pesquisa bibliográfica e documental, associada à imersão em campo e à observação participante, além da aplicação de entrevistas abertas e semiabertas. Enquanto abordagem avaliativa, ancora-se nos pressupostos da Avaliação em Profundidade (Rodrigues, 2008; 2016), possibilitando um olhar denso, multidimensional e interdisciplinar na construção da avaliação sobre o contexto e conteúdo da política cultural e sua acessibilidade. Conclui-se que os editais, apesar de culminarem em instrumentos que possibilitam a execução de uma programação de forma mais ampla e democrática, efetivamente não produzem efeitos continuados na garantia de acesso, fomento e difusão de bens e serviços no campo cultural por apresentarem processos que demarcam descontinuidades. E observa-se, ainda, que estes instrumentos, de forma isolada, não garantem o pleno funcionamento do equipamento, entendendo como desafio a garantia de manutenção periódica do espaço físico e suas tecnologias, além da efetivação de um quadro de colaboradores na busca pela garantia de implementação das ações do equipamento.

Palavras-chave: políticas culturais; democracia; avaliação em profundidade.

ABSTRACT

The present work aims to evaluate how the notices, as management instruments implemented by Sobrado Dr. José Lourenço, act in promoting training, promotion and dissemination of cultural goods and services in the city of Fortaleza-CE. In-depth evaluation allows the research to be methodologically structured based on a qualitative approach, based on bibliographic and documentary research, associated with immersion in the field and participant observation, in addition to the application of open and semi-open interviews. As an evaluative approach, it is anchored in the assumptions of In-Depth Evaluation (Rodrigues, 2008; 2016), enabling a dense, multidimensional and interdisciplinary look in the construction of the evaluation on the context and content of cultural policy and its accessibility. It is concluded that the notices, despite culminating in instruments that enable the execution of programming in a broader and more democratic way, effectively do not produce continued effects in guaranteeing access, promotion and dissemination of goods and services in the cultural field, as they present processes that demarcate discontinuities. And, it should also be noted that these instruments, in isolation, do not guarantee the full functioning of the equipment, understanding as a challenge the guarantee of periodic maintenance of the physical space and its technologies, in addition to the implementation of a team of collaborators in the search for guaranteeing implementation of equipment actions.

Keywords: cultural policies; democracy; in-depth assessment.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fachada.....	61
Figura 2 – Térreo.....	64
Figura 3 – Espaço Café/Jardim.....	65
Figura 4 – Recepção/Acesso aos andares superiores.....	65
Figura 5 – Salão expositivo do 2º piso.....	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro de referência de implementação dos editais.....	95
---	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: CONTORNOS DO CAMPO AVALIATIVO	15
2.1	Avaliação: um ato posicionado	15
2.2	Avaliar em profundidade: um outro olhar sobre a política pública	19
3	POLÍTICAS CULTURAIS: CONFORMAÇÕES E TRAJETÓRIAS	27
3.1	O fomento à cultura e a construção das políticas culturais no Brasil	28
3.2	Democracia, participação e políticas culturais	43
3.3	Políticas culturais numa perspectiva local: a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult/CE	52
4	O SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO: “UM ESPAÇO DE AGLUTINAÇÃO DAS ARTES VISUAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	61
4.1	Os editais como instrumentos de gestão cultural na promoção do fomento e difusão cultural em Fortaleza: contexto e conteúdo	71
4.2	O Sobrado e seus atores: perspectivas aprofundadas sobre a promoção de políticas culturais a partir dos editais	77
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
	REFERÊNCIAS	106
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DIRECIONADO AOS GESTORES E CORPO TÉCNICO	111
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DIRECIONADO AOS ARTISTAS	112
	ANEXO A – EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO – 2016	113
	ANEXO B – EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO – 2020	131

1 INTRODUÇÃO

O Sobrado Dr. José Lourenço, situado no centro da cidade de Fortaleza, é um prédio da segunda metade do século XIX, construído entre os anos de 1845 e 1854. Seu tombamento foi decretado pelo Governo do Estado do Ceará em 2004, após o mesmo ser reconhecido como patrimônio cultural cearense, o que o levou, posteriormente, a ser restaurado, no ano de 2006, através da Lei Rouanet¹, numa parceria com a Oi Futuro².

Foi inaugurado como um equipamento cultural no ano de 2007, onde passou a promover diversas ações voltadas para o campo das artes visuais, incluindo exposições de arte, mostras, residências artísticas, oficinas, vivências artísticas, visitas educativas, além de atender a outras demandas, por parte da sociedade, que contemplam a utilização do espaço para a realização de ações, tais como ensaios fotográficos, feiras e mostras, lançamentos e apresentações artísticas diversas, objetivando tornar possível o fomento, a fruição e a formação cultural e artística.

Num primeiro momento de sua trajetória, o equipamento passou a funcionar através de um convênio com a Casa Civil, principal instrumento de gestão que garantiu a execução de suas ações finalísticas. Após o término deste convênio e um período que revela um hiato na operacionalização de novos instrumentos de gestão e novas formas e fontes de financiamento para realização de suas ações, o Sobrado implementou, entre os anos de 2019 e 2021, dois editais de programação artística e cultural, realizados a partir da Secretaria da Cultura do Estado - Secult/CE, tendo nestes formas mais expressivas de acesso a recursos públicos, possibilitados por meio de instrumentos de participação lidos como democráticos.

É importante destacar que, enquanto equipamento cultural, surge como um espaço que tem como missão: valorizar o artista cearense no campo das artes visuais, possibilitando que estes tivessem efetivamente um espaço de produção e exposição direcionado às vozes locais.

Diante da busca pela compreensão e avaliação do acesso às políticas culturais a partir da operacionalização de ações por meio dos instrumentos supracitados, o presente trabalho tem como objetivo avaliar de que forma estes editais, enquanto instrumentos de gestão implementados pelo Sobrado Dr. José Lourenço, equipamento cultural vinculado à Secretaria

¹ O Decreto nº 32.216 é o decreto que regulamentou o modelo de gestão para resultados do poder executivo do estado do Ceará.

² “Oi Futuro” é um instituto de inovação e tecnologia da empresa telefônica Oi, atuante nas áreas de educação e cultura, fomentando projetos entendidos como inovadores para as áreas há cerca de 20 anos. Disponível em: <https://oifuturo.org.br/o-instituto/>. Acesso em: 19 fev. 2024.

Estadual da Cultura do Ceará, possibilita a promoção de formação, fomento e a difusão de bens e serviços culturais na cidade de Fortaleza.

Suas ações são construídas buscando promover acesso à cultura e contemplar a preservação do equipamento por meio de projetos de difusão das artes visuais e da valorização de artistas cearenses, fomentando a criação, a fruição e a experimentação artística, em diálogo com os mais diversos segmentos artísticos, culturais e sociais. Além disso, atua na promoção de pesquisas e estudos relacionados à história e memória da edificação, trazendo ações baseadas em eixos que estruturam a construção da programação do equipamento e que estão diretamente ligados aos seus objetivos enquanto espaço cultural, instrumentalizando as mesmas, entre 2019 e 2021, por editais que tiveram como finalidade a seleção de instituições sem fins lucrativos para a construção e execução da programação artística e cultural do Sobrado.

O primeiro destes editais foi planejado no ano de 2016 e implementado somente no ano de 2019, período que sucedeu minha inserção no equipamento enquanto assessor de planejamento e gestão, no ano de 2018. Com a implementação do edital como principal mecanismo de gestão para implementação de ações finalísticas, me deparei com uma série de desafios que formularam algumas questões pertinentes em relação ao próprio funcionamento e efetivação do equipamento enquanto política cultural e sua atuação na promoção de ações de fomento, acesso e difusão no campo cultural.

O primeiro instrumento vinha de um longo período de revisões e foi lançado somente após numerosas etapas de análises, iniciadas em 2016, passando por um longo processo de debates e contestações. Verificando todo o processo que estruturou o edital em todas as suas etapas, desde o período de consulta pública até a própria execução dele, foram mapeadas algumas questões que fazem parte do processo avaliativo aqui proposto.

Os editais de programação artística e cultural do Sobrado Dr. José Lourenço objetivaram “dinamizar e qualificar o funcionamento e a programação do equipamento cultural, fomentando a criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses” (Fortaleza, 2016).

Decerto, os editais são mecanismos relevantes se analisados por algumas perspectivas, como, por exemplo, do investimento do ponto de vista orçamentário e da instrumentalização de programas / projetos / ações no campo cultural. Possibilitaram, ao Sobrado Dr. José Lourenço, desenvolver ações próprias, buscando a garantia de implementação de atividades efetivamente estruturadas pelo equipamento, a partir de suas diretrizes de funcionamento, conduzindo a alcançar suas metas de fomento, difusão e acesso à cultura com a instrumentalização de ações que compuseram sua programação artística e cultural.

Eles trouxeram à superfície processos amplamente debatidos no campo das políticas culturais. Processos de democratização de acesso às políticas no campo da cultura, ações com previsibilidade de continuidade e desafios orçamentários são exemplos de questões que podem ser lançadas a partir da avaliação destes instrumentos.

Nesse contexto, vale pensar também sobre as discontinuidades de projetos realizados pelo equipamento a partir dos editais. Note-se que, para que a implementação de um edital seja efetivada, ele passa por um tempo de elaboração de aproximadamente um a dois meses, além do período em que fica aberto para consulta pública, totalizando um período médio de três meses. Após implementado, ele prevê a realização de atividades num período de seis meses. Ao término de suas ações, inicia-se um novo processo de elaboração e implementação do novo edital, o que, por vezes, configura um hiato entre a execução de um instrumento e o início de outro, causando uma pausa temporária na programação do equipamento, além da redução de equipes contratadas para ações artísticas em execução.

Além da questão apontada, podemos ressaltar que os editais preveem somente a realização da parte finalística do equipamento, ou seja, aquilo que diz respeito à sua programação, não tendo qualquer modificação na parte operacional e pessoal, o que implica em questões fundamentais para o funcionamento do equipamento, como o quadro de profissionais atuantes no Sobrado, onde parte era contratada temporariamente para execução desses projetos, além da própria manutenção e conservação do patrimônio, sem a previsão de constantes manutenções no edifício.

Note-se que, na ausência de editais, o equipamento promovia suas ações finalísticas majoritariamente através de parcerias (públicas e privadas). Suas ações eram produzidas a partir de cessões de pauta, acolhendo programações contempladas em editais de outras instituições, ou mesmo, a partir de demandas de artistas que buscavam um espaço para expor.

Avaliar estes instrumentos, na busca pela verificação do seu impacto na promoção do acesso e fomento à cultura na cidade, sucede tal perspectiva. Posto assim, tais pontos elencados acima suscitam o seguinte questionamento, para a construção da proposta da pesquisa de avaliação aqui apresentada: De que forma os editais, enquanto instrumentos de gestão implementados pelo Sobrado Dr. José Lourenço, atuam na promoção de formação, fomento e na difusão de bens e serviços culturais na cidade de Fortaleza?

Revelam-se, assim, implicações que embasam a pergunta de partida da presente pesquisa, entendendo aqui que, *a priori*, os editais funcionam como instrumentos não efetivados dentro de uma perspectiva de continuidade ou mesmo como ferramentas efetivamente democráticas, a partir de uma concepção de pleno acesso e participação. Entende-se ainda que,

na ausência dos mesmos, sequer seria possível formular quaisquer ações autônomas do equipamento, refletindo conflitos sobre a própria perspectiva e compreensão do edital como ferramenta de garantia de fomento e acesso cultural, uma vez que o mesmo paira no conflito entre promover mudanças, sem configurar-se como uma estratégia que conformou efetivamente transformações numa perspectiva continuada no campo cultural como política pública.

A perspectiva de investigação que a pergunta suscita, do ponto de vista avaliativo, dialoga diretamente com uma abordagem que consiga capturar outras nuances quanto à efetividade do instrumento avaliado. Nesse contexto, optou-se pela construção de uma Avaliação em Profundidade (Rodrigues, 2008; 2016). Em breves linhas, a Avaliação em Profundidade, com inspiração etnográfica, apresenta-se como uma avaliação densa, extensa, detalhada, ampla, multidimensional e interdisciplinar, e está ancorada em quatro dimensões analíticas, sendo estas: análise de conteúdo; análise de contexto; trajetória institucional de um programa; e o espectro temporal e territorial.

A partir da pergunta que se traduz como objetivo principal da pesquisa, entendendo a necessidade de estruturação de questões complementares para a efetivação de uma avaliação em profundidade, formularam-se outros questionamentos que são traduzidos aqui como objetivos específicos, destacando: a) Identificar os contextos que proporcionaram a implementação do edital como proposta de instrumento de gestão do Sobrado Dr. José Lourenço; b) Compreender, a partir da trajetória dos gestores, qual sentido de cultura permeia a construção dos editais enquanto instrumentos de gestão do equipamento; e c) Investigar de que forma os conteúdos dos editais do Sobrado corroboram com a instrumentalização do fomento, da difusão e da formação cultural em Fortaleza.

Para sua realização, tendo como ponto de partida os aportes do paradigma qualitativo, a metodologia ora apresentada se constitui a partir dos pressupostos elencados por este paradigma, entendendo que esta escolha não exclui a possibilidade de diálogo com a apresentação de dados quantitativos, partindo da compreensão desta como uma composição estrutural que alicerça também os moldes da abordagem avaliativa aqui pretendida. Por tanto, é possível compreender os estudos de natureza qualitativa como estudos baseados em um método científico que trabalha “com o universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes” (Minayo, 2002, p. 21-22).

Foram adotadas algumas práticas, tais como: análise documental, inserção em campo, com o acompanhamento das atividades promovidas pelo equipamento, a partir da observação participante, da realização de entrevistas semiestruturadas com os atores que

compõem o espaço, dentre eles gestores, corpo técnico e público frequentador, e da análise de dados.

A análise de discurso foi outro exercício metodológico realizado, entendendo esta perspectiva enquanto “forma de estudar o uso da linguagem que procura identificar o processo pelo qual as pessoas dão forma discursiva às interações sociais, produzem sentidos ao que falam e orientam suas ações no contexto em que vivem” (Van Dijk, 1985 *apud* Chizzotti, 2014, p.122).

É fundamental a investigação do discurso desses atores sociais (gestores, artistas e público), entendendo que eles possuem compreensões e interesses distintos na formulação das ações do equipamento. A partir destes levantamentos, como estratégia de coleta de dados, permaneci em campo, acompanhando as atividades do Sobrado no seu processo de criação e execução, através da observação participante, tendo esta como um “um processo de aprendizagem por exposição ou por envolvimento nas atividades cotidianas e rotineiras de quem participa no cenário da pesquisa” (Angrosino, 2009, p. 76).

Muito têm-se falado a respeito dos discursos, mas cabe aqui a ressalva da importância da compreensão de quem são os sujeitos que os proferem na perspectiva da avaliação em profundidade, entendendo que esta avaliação se constitui exatamente sobre o que constata esses mesmos sujeitos. É válido lembrar o papel do avaliador enquanto parte dessa perspectiva discursiva.

No caso da presente pesquisa, entendendo a função que desempenho no equipamento, parto do local de problematização que me foi suscitado, *a priori*, a partir dos questionamentos profissionais que me foram recorrentes frente ao edital enquanto principal instrumento de gestão para realização das ações finalísticas. Somente após esse momento foi que me vi em campo, também enquanto pesquisador, já traçando importantes diálogos com a perspectiva que representa um local de partida da pesquisa. Esse local deve ser assumido e vivido com muitos cuidados. Atenção esta que está presente também no momento de análise do discurso, uma vez que, na interpretação, se faz importante entender “que o analista é um intérprete, que faz uma leitura também discursiva influenciada pelo seu afeto, sua posição, suas crenças, suas experiências e vivências; portanto, a interpretação nunca será absoluta e única, pois também produzirá seu sentido” (Caregnato; Mutti, 2006, p. 682).

A pergunta de partida não nasce de forma randômica, como, por exemplo, da intenção gerada nos discursos representativos de determinadas perspectivas de fundamentação do edital enquanto instrumento efetivo na promoção de acesso, fomento e difusão de bens e serviços culturais. Foi a partir também da minha atuação que iniciei uma busca para

compreender de que forma o Sobrado poderia ampliar efetivamente seu alcance na promoção do acesso, fomento e difusão de bens e serviços culturais.

Ao ingressar no equipamento enquanto assessor de planejamento e gestão, em 2018, me encontrei num momento em que o equipamento estava prestes a executar seu primeiro edital, que teve seu processo de implementação iniciado em 2016, com a sua publicação. Passada sua implementação, iniciou-se o período de elaboração do novo instrumento que traria muito do que se pensou inicialmente, a exemplo da manutenção da estrutura de programação, mas que teria uma nova proposição, buscando uma atuação colaborativa, no que foi chamado inicialmente de gestão compartilhada. Durante esse período, o equipamento encontrou um desafio de manutenção da programação, sem que outro instrumento estivesse finalizado dentro de um prazo de lançamento e que garantisse o início imediato de um novo ciclo de execução de novas ações.

Esses movimentos revelavam hiatos existentes na forma de implementação de ações continuadas, denotando desafios ao buscar a manutenção de uma estrutura que garantisse permanência e continuidade. Além desses hiatos, outras questões foram sendo percebidas como fortes indicadores da necessidade relativa de dinamizar a forma de produção de ações finalísticas, através da proposição de outros instrumentos objetivando a garantia de pleno funcionamento do equipamento.

A garantia de manutenção física do espaço, a exemplo da modernização de suas instalações; ampliação na promoção de ações diversas e no alcance territorial de atuação do equipamento, entendendo seu caráter estadual, ou seja, de ampla atuação dentro do Estado; a contratação de pessoal de forma permanente enquanto composição de um corpo atuante no equipamento, e não somente através dos próprios editais, são alguns dos entraves que permanecem ali, no período de realização de ações através desses instrumentos, como desafios constantes dentro dessa forma de operacionalização de funcionamento do equipamento, sendo traduzidas em questões estruturantes fundamentadoras para a presente pesquisa.

Além desta introdução, o desenvolvimento do trabalho dividiu-se em mais três capítulos, tecendo uma trajetória de apresentação das políticas culturais no Brasil, passando pelos processos que as conformam, a exemplo dos conceitos de cultura, políticas culturais e democracia, chegando na avaliação dos instrumentos que efetivam tais políticas, onde avalia-se os editais de programação artística e cultural implementadas pelo Sobrado Dr. José Lourenço.

O segundo capítulo trata de um resgate sobre o ato avaliativo e todas as conformações que estruturam este campo, a partir de outras concepções que aspiram por

perspectivas ancoradas em propostas qualitativas, através de novas proposições que trazem para a discussão científica o que efetivamente representa avaliar uma política pública e todas as conformações que alicerçam o ato avaliativo. Posto esta discussão, apresenta-se a Avaliação em Profundidade, tendo nesta as diretrizes estruturantes da pesquisa ora proposta,

O terceiro capítulo apresenta a formulação das políticas públicas no Brasil, a partir da construção deste campo e da atuação do Estado e dos gestores que conduzem essas ações, identificando elementos fundamentais para se pensar a avaliação destas políticas. Partindo da proposição de apresentação do cenário nacional e das interfaces que compuseram e compõem as instituições, instrumentos e ações culturais, é proposto, ainda, um mergulho que resgata a conceituação de cultura e do que são as políticas construídas nesse campo, a partir de conceitos-chaves para análise do que pode-se entender enquanto cultura, políticas culturais e os próprios anseios que atravessam a estruturação desse campo, a exemplo de perspectivas que debatem democracia e participação.

Por fim, no quarto capítulo, está estruturada a avaliação dos editais, alicerçada no que propõe uma perspectiva de avaliação em profundidade, trazendo, a partir do contexto e do conteúdo da políticas, aliada à perspectiva dos sujeitos alcançados pelo edital, desde gestores que estruturam o instrumento à artistas beneficiados pelo mesmo, os impactos promovidos pelo mesmo, além de desafios e questionamentos que identificam e deliberam algumas questões fundamentais para se avançar na construção de novos instrumentos no campo cultural e na própria efetivação de ações públicas a partir de políticas continuadas, apontadas na conclusão da presente pesquisa.

2 A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: CONTORNOS DO CAMPO AVALIATIVO

Neste capítulo, apresentamos brevemente sobre o campo da avaliação em políticas públicas e alguns debates em torno do próprio ato avaliativo, entendendo este como um campo que insere novas perspectivas epistemológicas e metodológicas, a partir do reconhecimento dos atores constituintes desse campo e sua significância dentro deste processo, compreendendo, assim, o papel do avaliador, suas intenções e propósitos por trás da própria avaliação.

2.1 Avaliação: um ato posicionado

Pensar avaliação de políticas públicas é um exercício que vem tomando novos contornos a partir da ruptura com modelos hegemônicos e restritos a práticas direcionadas por lógicas econométricas, de caráter gerencialista e apontamentos que são condicionados a partir de uma relação que pode ser concebida, entre outras perspectivas, de forma polarizada, refletindo ora o fracasso ou sucesso de determinadas políticas, programas ou projetos, ou mesmo sobre uma perspectiva de avaliação pautada em critérios de mensuração baseados em relações lineares de medição destas ações.

Esse cenário ainda carrega consigo valores e conflitos estruturantes da construção do saber no campo das políticas públicas e no próprio campo da avaliação, que vem tomando forma a partir de novas provações ancoradas no pensamento crítico e analítico de suas dimensões política, epistemológica e metodológica (Cruz, 2019).

Ao traçarmos uma linha do tempo para compreender melhor esse processo de construção do saber dentro do campo da avaliação, devemos nos debruçar sobre outros elementos que estão diretamente ligados à prática avaliativa e que são pilares fundamentais na estruturação das perspectivas paradigmáticas que acompanham as crescentes possibilidades de estruturação das avaliações de políticas públicas.

Um desses elementos é o contexto sociocultural, político e econômico em que se busca avaliar as políticas, entendendo o Estado como um dos elementos centrais nessa perspectiva, enquanto provedor destas ações, além dos atores que compõem os momentos de formulação das políticas, entendendo suas práticas a partir de perspectivas que carregam valores e propostas de desenvolvimento ancoradas em uma determinada visão de mundo.

Conforme apontamentos realizados no campo da avaliação, os primeiros modelos avaliativos são orientados por uma perspectiva positivista, de caráter neoliberal, onde as

avaliações são direcionadas para verificação das ações dentro do que se entende enquanto eficiência, eficácia e efetividade (Rodrigues, 2008; Gussi; Oliveria, 2016).

Essa perspectiva nos é apresentada a partir dos anos 1930, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, com a reforma do Estado num contexto pós-guerra, com a construção de programas sociais e ampliação dos financiamentos federais para avaliação desses programas, dentro de uma concepção de sucesso/fracasso das instituições estatais (Silva, 2008).

Alicerçadas em uma perspectiva neutralista e quantitativista, centrados num paradigma positivista, estas avaliações caracterizavam-se por um processo que não levaria em conta os princípios e fundamentos da política, bem como seu conteúdo substantivo (Figueiredo; Figueiredo, 1986 *apud* Silva, 2008, p.102). A partir dos anos de 1990, as avaliações tomariam forma tendo como perspectiva abordagens mais compreensivas, introduzindo outros elementos dentro da construção do campo avaliativo.

No que diz respeito ao Brasil, a construção do campo avaliativo torna-se expressivo no final da década de 1980 e início da década de 1990, onde é possível destacar a forte influência das agências financiadoras internacionais que passaram a exigir formas mais criteriosas de acompanhamento dos seus investimentos e financiamentos, suscitando a elaboração de sistemas de monitoramento e avaliação, como pontua Rodrigues (2008), ressaltando que, para que fosse efetivado o repasse financeiro para financiar estas políticas, as estratégias traçadas por estas instituições “constituem-se em parte atuante na definição da agenda político-econômica e das prioridades no direcionamento dos recursos públicos, e, em consequência, da formulação de políticas, de seu acompanhamento e avaliação” (Rodrigues, 2008, p. 9).

A construção desta agenda foi ancorada em uma abordagem gerencialista que teve como função acompanhar, medir e construir avaliações a partir das perspectivas das reformas administrativas, norteadas por valores neoliberais (Farias, 2005, p. 2 *apud* Rodrigues, 2008, p. 8).

Contudo, a partir dos anos de 1990, segundo Silva (2008), é possível perceber novas perspectivas sendo desenhadas no movimento de redemocratização do país, com a expansão dos movimentos sociais organizados, a fim de garantir alguns direitos, tais como: ampliação da cidadania, universalização das políticas sociais, práticas participativas, dentre outros. O país passava também por um processo de crise fiscal, com a reforma estatal e a adequação aos princípios neoliberais, onde os mesmos podem ser entendidos, de forma mais geral, conforme Souza (2014), a partir da focalização no indivíduo, o mercado como instância central da sociedade e a atuação do Estado na defesa da propriedade privada.

Os novos olhares lançados sobre o campo da avaliação objetivam propor novas perspectivas, contrapondo os modelos que seguem padrões tidos como tradicionais e que eram constituídos, segundo Rodrigues (2008, p. 9), em processos que

[...] reduzem o conhecimento à análise de dados coletados em formatos estandardizados, abordagens lineares, testes de hipóteses pela mensuração do objeto de estudo e, portanto, uma limitação da avaliação à percepção dos resultados frente aos objetivos formulados (eficácia), relação metas-resultados, relação custos-benefícios (eficiência) e avaliação de impactos (efetividade em relação ao proposto/previsto).

As avaliações tidas como tradicionais tinham como perspectiva o uso de metodologias quantitativas, com caráter estatístico e econométrico, propondo, a partir da neutralidade, a distância entre o avaliador e a política avaliada.

Em contraponto a estas avaliações, surgem abordagens contra hegemônicas (Gussi, 2008; Cruz, 2019), suscitando novas perspectivas epistemológicas e metodológicas, abrindo um campo de discussão que inclui, dentre outras questões, a relação texto (teoria) e contexto (prática) reveladas na proposta de Lejano (2012), bem como a relação sujeito (avaliador) e objeto (política). Envolve, ainda, a concepção trazida por Silva (2008) de que avaliar não é somente um ato técnico, mas político, sendo percebida como uma proposta que busca compreender, a partir de uma análise crítica, como formula-se a política.

Para isso, se faz necessário um olhar mais atento que considera os sujeitos e interesses envolvidos na construção destas ações, bem como os valores nas quais estes se fundamentam, incorporando, ainda, uma ideia inversa ao de neutralidade, numa construção não linear (Silva, 2008, p. 114). Estas abordagens teórico-metodológicas, sedimentadas em novos paradigmas desenvolvidos a partir das ciências sociais e da sua produção do conhecimento, inserem novos horizontes epistemológicos, metodológicos e mesmo políticos para a construção de outras propostas avaliativas.

Conforme apresenta Cruz (2019), destas propostas emergem outras possibilidades de abordagem, a partir de modelos fundamentados em um paradigma construtivista hermenêutico, focado nos processos de participação, entendendo, assim, modelos como: avaliação construtiva responsiva, apresentada por Guba e Lincoln (2011), ou mesmo avaliação técnica e política da política, perspectiva avaliativa trazida por Silva (2008), produzida a partir de uma visão crítica da história, ou mesmo a abordagem experiencial, introduzida por Lejano (2011), com bases no paradigma interpretativo pós-construtivista (Cruz, 2019).

As perspectivas aqui sinalizadas teriam um ponto em comum no seu enfoque crítico ao paradigma positivista. A importância da subjetividade confere um novo viés para a avaliação e é nessa perspectiva que podemos encontrar a avaliação em profundidade pensada por Rodrigues (2008; 2016). Com inspiração etnográfica, a avaliação em profundidade apresenta-se como uma avaliação densa, extensa, detalhada, ampla, multidimensional e interdisciplinar, e está ancorada em quatro dimensões analíticas, sendo estas: análise de conteúdo; análise de contexto; trajetória institucional de um programa; e o espectro temporal e territorial (Cruz, 2019).

Essas novas abordagens no campo da avaliação contrapõem-se a modelos tidos como “padrão-ouro” da avaliação, conforme aponta Jannuzzi (2016), estando ancorados em processos que não traduzem um amplo campo de conflitos político-ideológicos que circunscrevem o campo da avaliação. É necessário ter em mente que todo o processo avaliativo se caracteriza por ser:

[...] uma atividade humana, orientada por valores ideológicos e paradigmas diversos, regida por métodos e técnicas validadas por diferentes comunidades epistêmicas, produzindo resultados contingentes, que podem ser confirmados, refutados ou superados, em algum momento, por novas investigações (Jannuzzi, 2016, p. 118).

Logo, é possível compreender, a partir do que se propõem estas avaliações, os limites desses modelos, uma vez que eles não contemplam a problematização dos sujeitos envolvidos no processo, tampouco suas intencionalidades, ou mesmo sobre a conjuntura em que está sendo realizada a avaliação.

O processo de rompimento com essa perspectiva avaliativa pode ser traduzido numa reflexão trazida por Gussi e Oliveira (2015, p. 3), onde os autores nos apresentam alguns limites para esses modelos hegemônicos, uma vez que estes são referenciados por:

[...] imputar um modelo de avaliação de cunho técnico-formal, entendido como um modelo único e universal de avaliação, que traz em si uma proposição epistemológica funcional e positivista, desconsiderando os sujeitos sociais, envolvidos nas políticas, bem como os contextos sócio-políticos e culturais nacionais, regionais e locais onde essas políticas realizam-se, e as contradições neles inerentes.

Uma vez pautado nestas dimensões, entendendo que a complexidade social, política, econômica e cultural, além de seus valores e conflitos, apenas consegue ser traduzida

e avaliada parcialmente sobre uma égide universalizante, a partir destes modelos, faz-se necessário a “construção de outros parâmetros de avaliação que vão além de definições operacionais conduzidas por modelos avaliativos pré-concebidos e que se distancie da agenda política e do modelo técnico-formal de avaliação” (Gussi; Oliveira, 2015, p. 1).

A partir do que já foi apontado por Cruz (2019), dentro da construção dos novos paradigmas da avaliação, é perceptível a construção de um novo horizonte na avaliação, coadunando outras perspectivas que buscam novas formas de perceber a construção do campo avaliativo, dentro de uma ótica que produz novos cenários e integram, de forma substancial, todas as instâncias responsáveis pela dinâmica no campo das políticas públicas e das avaliações.

É um campo em constante processo de modificações que não está circunscrito restritivamente dentro de uma linearidade lógica e racional, mas que encontra inúmeras subjetividades na sua construção, portanto, fazendo-se necessária a ampliação e o alargamento das discussões quanto às suas perspectivas epistemológicas e metodológicas (Cruz, 2019).

Ao entender a perspectiva da avaliação em profundidade como um caminho possível para avançar nessa discussão, é possível visualizar propostas mais integrativas, uma vez que o mesmo “visa analisar políticas, programas e projetos dentro do padrão de intervenção do Estado e suas contradições, considerando suas relações com distintos sujeitos sociais, envolvidos nas políticas, imersos em universos de sentidos e significados, nos contextos de suas culturas” (Gussi, 2017, p. 6).

A partir desta proposta, contemplamos o alargamento da produção no campo da avaliação, entendendo, a partir dos sujeitos, atores fundamentais na construção das políticas, um novo *ethos* no campo da avaliação, abraçando perspectivas multirreferenciais e interdisciplinares, provocando novas possibilidades de se fazer e pensar avaliação.

Fundamental para a construção de um novo horizonte, dentro do campo da avaliação e da própria política pública, estas novas propostas avaliativas refletem a busca pela integração dos direitos sociais, entendendo os sujeitos a partir de suas pluralidades, dentro de uma perspectiva avaliativa que integra conflitos e contrapontos ao próprio processo de se pensar e fazer avaliação, buscando, a partir destes, novas proposições que possibilitem, na prática, o desenvolvimento cônsono da sociedade.

2.2 Avaliar em profundidade: um outro olhar sobre a política pública

Existe uma discussão em torno do fazer científico que sempre traz à tona questões que envolvem a relação entre o pesquisador e seu objeto de estudo. A aproximação com campo,

que requer um olhar totalmente distanciado do seu observador, permeou grandes análises e alicerçou epistemologicamente e metodologicamente as ciências na busca pela validação de pesquisas que se debruçaram sobre problemas sociais e os mais diversos questionamentos, envolvendo as sociedades e o homem enquanto sujeito integrante de um complexo conjunto de sentidos e significados.

Para o campo de avaliação de políticas públicas não seria diferente, uma vez que compreendemos as lógicas estruturantes deste campo e seu surgimento para nortear os mais diversos instrumentos planejadores das ações públicas. Alicerçadas, primeiramente, a partir de concepções advindas do campo das ciências positivas, exatas, o campo da avaliação teve, a partir das ciências humanas, um contraponto ao seu método de estruturação construindo novos conceitos e contribuições que buscam revelar conflitos, desejos e as tramas que circunscrevem o ato de avaliar.

Condicionados por uma ideia que busca compreender e alargar o sentido de avaliar, novas perspectivas surgem e tomam centralidade no debate sobre o campo de avaliação, conforme descrito anteriormente. Ao que concerne a este trabalho, nos deparamos com a proposta de “avaliação em profundidade”, de Rodrigues (2008), e os contornos que esta vem tomando ao somar-se a novas provocações, como a noção de trajetória incorporada por Gussi (2008) e a formulação de indicadores socioculturais em Gonçalves (2008).

Numa perspectiva ampliada, que desenha o desenvolvimento da proposta de avaliar em profundidade, Rufino e Gonçalves (2011) compreendem a formulação da proposta dentro de um processo sócio-político, entendendo que ele permite uma análise que busca:

- i) considerar as novas configurações dos padrões contemporâneos de intervenção do Estado; j) adentrar no universo cultural, onde os diferentes sujeitos envolvidos nesta política se movimentam e se constituem; iii) circunscrever o jogo de interesses sociais, no âmbito das relações de poder e iv) configurar agendas públicas em diferentes conjunturas (Carvalho; Gussi, 2011, p. 6 *apud* Torres *et al.*, 2020, p. 154).

A partir desta compreensão, é possível identificar também o lugar do sujeito/agente na promoção e formulação da política, bem como no ato avaliativo. Seus interesses devem ser percebidos a partir das relações que condicionam sua formação e ultrapassam a pretensa noção de neutralidade, conferindo ao sujeito avaliador ferramentas para perceber-se como agente que ocupa papel de centralidade na tessitura de qualquer avaliação. Para Torres *et al.* (2020):

[...] esta perspectiva sócio-política constitui uma construção processual do avaliador, dando ênfase ao seu lugar sócio-político, o qual conforma suas perspectivas teórico - metodológicas, tornando explícitas, a partir da pesquisa, suas concepções de Estado,

políticas públicas e avaliação e, portanto, revelando que essa última nunca é um exercício desinteressado e formal (Carvalho; Gussi, 2011 *apud* Torres *et al.*, 2020, p. 154).

Compreendendo o quão fundamental se faz o entendimento do processo avaliativo, a partir de todos os sujeitos envolvidos na concepção das políticas públicas aqui apresentadas, o presente trabalho utiliza das concepções trazidas pela proposta de “avaliação em profundidade”, dando ênfase ao conteúdo, contexto e trajetória pela qual se concebe a política de editais do Sobrado Dr. José Lourenço, entendendo o papel fundamental daqueles que concebem as políticas do equipamento na instrumentalização do fomento, difusão e formação artístico cultural em Fortaleza.

A presente avaliação está ancorada em três dos quatro eixos que alicerçam a proposta de avaliação em profundidade, sendo estes: o contexto, o conteúdo e a trajetória da política. Nesse sentido, a partir da compreensão do cenário social, político e econômico onde estão circunscritas a promoção destas ações, alinhados ao texto propositivo do edital e a trajetória do equipamento, me dediquei, em diálogo com os interlocutores responsáveis pela execução às políticas promovidas pelo equipamento.

Utilizando mecanismos tais quais entrevistas, documentos oficiais, textos institucionais, discursos e reconhecendo as ideologias por trás da instrumentalização do edital enquanto ferramenta lida como proposta democrática para promoção do acesso e fomento à cultura em Fortaleza, a pretensa avaliação se deu também na manutenção do diálogo e reconhecimento da minha relação com o equipamento, entendendo meu papel enquanto pesquisador e assessor, buscando perceber possíveis conflitos e contrapontos, frente à escolha deste instrumento como principal ferramenta de gestão.

Pensar a metodologia de pesquisa é um exercício fundamental para a construção de qualquer trabalho científico. Entender seus aportes teóricos e suas ferramentas de estruturação não só guiam o pesquisador àquilo que ele pretende fazer, como possibilita estruturar seu trabalho dentro de padrões de validação enquanto pesquisa de cunho e legitimidade científica. O olhar sobre seu objeto não estará livre de uma série de concepções anteriores ao próprio objeto, como fará refletir intenções, vontades, negações e princípios outros ligados ao pesquisador e ao mundo social ao qual ele está vinculado.

Visando, a partir de então, entender a estruturação e formação da ciência, bem como os campos que instauraram suas fórmulas específicas para abarcar todo um sentido empregado na busca pelo conhecimento, é tão importante quanto entender a natureza do que se pretende investigar e quais linhas de pensamento podem dar sentido à pesquisa desejada.

Na busca por esta compreensão, acredito ser necessário trazer um breve resgate sobre as formulações empregadas nos campos das ciências ditas naturais/exatas e das ciências sociais e humanas, entendendo aqui as diversas contribuições que ambas as áreas do conhecimento oferecem para o mundo científico. É de conhecimento amplo que as ciências exatas construíram o conhecimento a partir de aportes ligados a ideias de conhecer e desvendar a natureza e seus fenômenos, através de olhares que acreditam ser possível prever e controlar tais ações.

Como contrapartida, temos as construções no campo das ciências sociais e humanas, que se ligam à possibilidade de compreender e traduzir os fenômenos a partir de uma ideia contrária à possibilidade de controle ou de previsão. Surgiu, assim, uma outra proposta investigativa para outros problemas de natureza social e humana, dentro de uma estruturação que objetivou captar o significado dos acontecimentos a partir deles e de tudo que está diretamente conectado a eles.

Alguns desafios foram sinalizados para a investigação no campo das ciências sociais e humanas. Para Coutinho (2014), dois desafios se impõem nesta perspectiva investigativa: precisa ser científica, com base no rigor e sistematização, e adequada ao objeto de estudo. Para a autora, assim como outras áreas do conhecimento, esta investigação caracteriza-se ainda pela multiplicidade ou pelo contexto social, entendendo estes respectivamente como: a existência de diferentes abordagens / modelos / paradigmas e da impossibilidade de desassociação do cientista social ao contexto sociocultural ao qual ele está ligado.

Nesse sentido, é necessário refletirmos sobre as estruturas da pesquisa em ciências sociais e humanas, compreendendo os elementos que a compõem, entendendo seus paradigmas, métodos e técnicas. Primeiramente, podemos compreender a definição de paradigma a partir da ideia de Thomas Kuhn (2013), que o descreveu como um conjunto de crenças, valores e ideias compartilhadas por um conjunto de indivíduos que, juntos, formam uma dada comunidade científica. Para Coutinho (2014), os paradigmas cumprem duas funções na investigação científica: o de unificação de conceito e a de legitimação entre os investigadores que compõem uma dada comunidade científica. Para a autora, uma síntese desta definição encontrara-se na ideia de que o mesmo:

[...] unificar e legitimar a investigação tanto nos aspectos conceituais como nos aspectos metodológicos, servindo de identificação do investigador no que se relaciona com a partilha de um corpo específico de conhecimento e de atitudes face à delimitação de problemas, ao processo de recolha de dados e sua interpretação (Coutinho, 2014, p. 5).

Na perspectiva das ciências sociais e humanas, podemos compreender a existência de dois paradigmas que estruturam as formas de pensar e experienciar o conhecimento. A perspectiva positivista, que teve sua estruturação com a contribuição de Auguste Comte e tem aportes ligados às ideias das ciências naturais, adotando uma perspectiva lida como quantitativa, que busca compreender o sentido do mundo a partir das experiências, objetivando prever e controlar os mais diversos fenômenos naturais e sociais.

Para Coutinho (2014, p. 7), “defender este postulado, significa aceitar para a investigação em CSH uma orientação nomotética, em que o conhecimento se questiona por hipóteses causais e estatisticamente comprovadas”. Como características, busca centrar-se em parâmetros como: objetividade, neutralidade, determinismo, entre outros. A partir desta perspectiva, levantam-se alguns questionamentos em torno da orientação deste paradigma, tendo como base a questionabilidade da ideia de acontecimentos predeterminados e a não consideração da mutabilidade do homem em processos de desenvolvimento e aprendizagem, entendendo, segundo Coutinho (2014, p. 11), que:

Assim sendo, o cientismo positivista, com sua concepção universalista de que só o modelo de investigação das ciências naturais é “supra histórico”, “o único que possibilita verdadeiro conhecimento”, cai por terra a partir do momento em que, ao situar-se num dado paradigma, constitui mais uma forma de olhar o mundo, nunca a única. Ficava então aberta a porta para que outras abordagens se afirmassem.

Com a confluência desses questionamentos, formulam-se, então, proposições que se aproximam de uma nova perspectiva analítica dentro do campo das ciências sociais e humanas. Conforme Coutinho (2008), de uma forma mais resumida, pode-se afirmar que esse paradigma pretende substituir as noções científicas de explicação, previsão e controle do paradigma positivista, pelas de compreensão, significação e ação. A experiência vinculada ao paradigma qualitativo fundamenta-se a partir da relação em que os sujeitos estabelecem com o meio e com seus semelhantes, com base em um movimento de significação e interpretação na busca pela compreensão dos fenômenos desde os sujeitos que os formam. A explicação do mundo social seria elaborada a partir das interações entre sujeitos, na construção e significação de sentidos, a partir das influências que moldam estes sujeitos. Teríamos, assim, a produção de conhecimento a partir de um sistema de interações não linear, como um processo circular (Usher, 1996 *apud* Coutinho, 2014).

A partir destas breves colocações e compreendendo aqui a adoção do paradigma qualitativo para a formulação da presente pesquisa, a metodologia ora apresentada se constitui a partir dos pressupostos elencados por este paradigma com o entendimento de que esta escolha não exclui a possibilidade de diálogo com a apresentação de dados quantitativos, compreendendo esta como uma composição estrutural que alicerça também os moldes da abordagem avaliativa aqui pretendida, a avaliação em profundidade, e não haveria outro caminho a ser traçado.

A partir de algumas concepções teóricas e técnicas metodológicas que contribuíram para a avaliação das ferramentas adotadas pelo Sobrado Dr. José Lourenço como instrumentos de gestão e promoção de políticas culturais, foram incorporadas concepções que vão desde minha experiência enquanto assessor de planejamento e gestão, perpassando pelos discursos de outros atores envolvidos na construção, como gestores, corpo técnico e beneficiário, reconhecendo sua importância para que seja possível identificar o papel das ações do Sobrado na construção de uma política cultural. Para a formulação da avaliação proposta, o presente estudo foi construído com bases em uma pesquisa de natureza qualitativa, entendendo esta como um método científico que trabalha “com o universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes” (Minayo, 2002, p. 21-22).

Foram adotadas algumas práticas como: análise documental, inserção em campo com o acompanhamento das atividades promovidas pelo equipamento, a partir da observação participante, da realização de entrevistas semiestruturadas com os atores que compõem o espaço, dentre eles gestores, corpo técnico e público frequentador, e da análise de dados. Optei, ainda, pela análise de discurso, entendendo esta como “uma forma de estudar o uso da linguagem que procura identificar o processo pelo qual as pessoas dão forma discursiva às interações sociais, produzem sentidos ao que falam e orientam suas ações no contexto em que vivem” (Van Dijk, 1985 *apud* Chizzotti, 2014, p.122).

É fundamental a investigação do discurso desses atores sociais (gestores, artistas e público) na realização da pesquisa, pois eles possuem compreensões e interesses distintos na formulação das ações do equipamento. Os discursos produzidos, através do processo de análise discursiva:

[...] tem a pretensão de interrogar os sentidos estabelecidos em diversas formas de produção, que podem ser verbais e não verbais, bastando que sua materialidade produza sentidos para interpretação; podem ser entrecruzadas com séries textuais (orais ou escritas) ou imagens (fotografias) ou linguagem corporal (dança) (Caregnato; Mutti, 2006, p. 680).

Além da análise dos discursos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica a partir da análise documental acerca do Sobrado que apresenta o equipamento e suas transformações ao longo dos anos, mediante a leitura de um conjunto de artigos, notícias de jornais, periódicos e outras publicações acadêmicas.

A partir destes levantamentos, como estratégia de coleta de dados, me mantive em campo acompanhando as atividades do Sobrado, no seu processo de criação e execução, por meio da observação participante, tendo esta como um “um processo de aprendizagem por exposição ou por envolvimento nas atividades cotidianas e rotineiras de quem participa no cenário da pesquisa” (Angrosino, 2009, p. 76).

A pesquisa teve como recorte temporal as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2018, por intermédio dos dois editais adotados para gerir as ações finalísticas realizadas pelo equipamento, ano este em que me aproximei do equipamento como frequentador e consumidor de suas ações, assim como enquanto profissional, atuando junto ao seu corpo técnico na posição de assessor.

Pensar a metodologia de pesquisa do presente trabalho foi um exercício de revisitação de grandes áreas do conhecimento na estruturação de processos e mecanismos que possibilitassem a realização da proposta ora apresentada, na busca pela apreensão e compreensão de como o Sobrado Dr. José Lourenço, através dos seus instrumentos de gestão, atua na promoção do fomento, difusão e formação cultural na cidade de Fortaleza.

Além das questões que atravessam as ferramentas metodológicas utilizadas na avaliação proposta, foi necessário o reconhecimento do campo teórico que, em conformidade com estas ferramentas, desenha e delimita os percursos que serão formulados para instrumentalizar a proposta de avaliação aqui adotada, e sua perspectiva ligada diretamente ao campo da antropologia e suas propostas metodológicas e epistemológicas.

Se faz necessário, ainda, a incorporação da discussão sobre afastamento e aproximação entre sujeito e objeto na construção do olhar propositivo, na busca pela resolução dos questionamentos aqui apresentados, entendendo que, parte significativa deste processo ancora-se na minha relação enquanto agente proponente das ações realizadas pelo Sobrado Dr. José Lourenço, uma vez que passei a ocupar um lugar decisivo enquanto assessor de planejamento e gestão, conforme mencionado anteriormente.

Pensando na proposta de “Avaliação em Profundidade” e nos seus aportes que trazem um diálogo próximo ao fazer etnográfico e ao campo da antropologia, somos direcionados aos debates travados na própria instrumentalização do conhecimento e das técnicas desenvolvidas no campos das ciências sociais para agregar valor às suas pesquisas e

contribuições, a partir do que foi posto e validado enquanto científico numa perspectiva positivista, com maior predominância de mecanismos advindo das ciências ditas naturais.

3 POLÍTICAS CULTURAIS: CONFORMAÇÕES E TRAJETÓRIAS

A trajetória de construção das políticas públicas de cultura no Brasil foi construída a partir de movimentos que compreendem ações, ora de fortalecimento, ora de rupturas, revelando desafios enfrentados na efetivação dessas ações (Rubim, 2007a). Um breve balanço histórico nos possibilita compreender a trajetória estruturante destas ações no país, além de sistematizar analiticamente os fatos que condicionam as intervenções no campo cultural a partir do Estado, e o reconhecimento de novos agentes da construção destas políticas.

Sobre a égide de alguns conflitos e ocupando, por vezes, maior destaque em determinados governos, enquanto sofria violentos desmontes em outros momentos políticos, o campo cultural e as políticas públicas de cultura no país elucidaram a possibilidade de instrumentalização de alguns modelos propositivos para este campo, a partir de ideologias e práticas comuns no período em que foram implementadas, tendo neste processo a transversalidade de métodos e instrumentos que buscam efetivar a ação do Estado frente à cultura como forma de desenvolvimento social e humano.

Essa mudança de chave na compreensão da cultura enquanto campo estruturante das mudanças sociais, logo, do desenvolvimento humano, é fundamental para que possamos compreender como foram sendo elaborados os mecanismos de produção, implementação e avaliação dessas políticas. Esse processo é atravessado por concepções ligadas a ideias desenvolvimentistas e são reflexo dos imaginários que conceberam projetos políticos para o Brasil, desde a década de 1930, momento em que se têm maior expressividade de ações lidas como políticas no campo cultural.

Esses processos passam por transformações recorrentes e podem alicerçar debates que compreendem, inclusive, a necessidade de uma nova perspectiva avaliativa, entendendo a análise e mensuração dos efeitos advindos de políticas, a partir de modelos que contrapõem a ideia gerencialista que traz como base princípios mais voltados para o controle dos gastos estatais frente às demandas sociais, numa visão econométrica e de indicadores quantitativos.

Contudo, o desenvolvimento dessas possibilidades ainda não se distanciou totalmente desses parâmetros, estando a atenção aqui voltada também para esses processos conflituosos que determinam investimentos e a legitimação do campo cultural dentro das incumbências do Estado, a partir da garantia do exercício de investimentos na pasta para a construção de políticas direcionadas para o campo cultural.

A construção dessas políticas está circunscrita aos movimentos de poder que lideram o país, ligados à perspectiva de atuação do próprio Estado, onde é possível entender

esta a partir de um movimento histórico que vai de uma atuação de restrição a um período de redemocratização, aproximando-se da construção de um ideal neoliberal de atuação estatal. Considerando, então, o que esses movimentos deliberam frente à compreensão da cultura como um elemento transformador e que se liga diretamente às transformações sociais em prol do desenvolvimento humano. Essa compreensão suscitará os investimentos e a construção das políticas públicas de cultura.

3.1 O fomento à cultura e a construção das políticas culturais no Brasil

Existe um contínuo debate que busca transcender algumas percepções acerca do que são políticas públicas no campo cultural e de quem efetivamente deve assumir o papel de implementador, entendendo-as como mecanismos de transformação social. Para melhor apropriação desse debate, se faz necessário nos debruçarmos sobre alguns aportes acerca da definição do que seria esse conjunto de ações sistematizadas, lidas como políticas culturais. Segundo Canclini (2001, p. 65), estas ações podem ser entendidas como um “[...] conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, as instituições civis e os grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social”.

Pensando ainda sobre conceitualização, na busca por uma tradução do que seria esse conceito e como este alicerçaria a concepção de ações enquanto políticas culturais, podemos compreender também que estas ações se constituem como “um conjunto ordenado e coerente de preceitos e objetivos que orientam linhas de ações públicas mais imediatas no campo da cultura” (Calabre, 2005, p. 1). Não somente enquanto conceito, podemos elencar caminhos de construção para estas ações, a partir de uma concepção que as constitua de forma sistemática, articulada e contínua, buscando a garantia de promoção da cidadania e dos direitos culturais (Rubim, 2007b).

Essas definições ganham contornos conforme as dinâmicas sociais e culturais que se apresentam na sociedade de forma não estática, ao longo do tempo, articuladas a eventos e transformações particulares daquele período. A própria concepção de atuação do Estado não se constitui distante desse movimento e a partir dele é que se formularão algumas compreensões sobre o que poderemos entender enquanto ações no campo cultural, uma vez que esta instância formula e desenvolve instrumentos que norteiam a implementação de ações em todos os campos de desenvolvimento humano, a exemplo da educação, saúde e da cultura.

A legitimação do que concebemos como produção cultural, ou o próprio significado de cultura, são resultado dessa somatória de fatores elencados anteriormente, fazendo com que a avaliação aqui pautada leve em consideração os tempos históricos nos quais são desenvolvidas ações lidas como políticas culturais, a própria atuação do Estado e, ainda, a atuação dos sujeitos ligados a conceituação e implementação destas ações. Tais proposições nos levam diretamente à compreensão do papel estratégico do Estado na promoção de políticas públicas no campo da cultura, levando em consideração todos os conflitos que envolvem e tensionam a construção destas ações, além dos sujeitos que integram suas redes de implementação.

Entendendo todo o caminho já trilhado no cenário nacional, e mesmo local, é possível identificar desafios constantes que marcam períodos de ausência de ações mais coordenadas e expressivas do Estado na promoção de políticas públicas e na manutenção de programas continuados para a cultura, implicando, assim, numa série de questões que serão sinalizadas ao longo deste capítulo, trazendo reflexões acerca de temas como democracia, políticas culturais e a trajetória destas ações, a partir das conformações que são lidas como momentos de surgimento e desenvolvimento deste campo no Brasil.

A análise desse cenário, seja numa perspectiva local ou mesmo amplificada, nos possibilita mapear os movimentos que deram origem à sistematização das políticas culturais no país e quais movimentos foram marcadores da trajetória destas ações no Brasil, com a construção de algumas instituições e leis específicas para tratar do tema, a partir da aproximação do Estado como instância responsável por proporcionar intervenções sistemáticas no campo cultural, no século XX, a partir dos anos de 1930, no Brasil.

Por sua vez, esses movimentos são marcados, segundo Rubim (2007a), por tradições que condicionam a construção de ações/programas/projetos culturais dentro de uma estrutura desenhada sobre movimentos que englobam ausências, autoritarismo e instabilidades. Após processos de investimentos e esvaziamentos, de movimentos de aproximação ou total afastamento do Estado da responsabilização de construção destas políticas, do período de ditadura e posterior redemocratização, podemos compreender a dinâmica que se estabelece no país quando o tema é a institucionalização da cultura enquanto ferramenta efetiva de transformação social e a construção de ações deste campo (Rubim, 2007a).

O período getulista (1930 - 1945), após a revolução de 1930, pode ser atribuído como o primeiro momento de intervenção sistemática do Estado na cultura, conforme Calabre (2007), Rubim (2007a) e Barbalho (2008). Tal imaginário carregava consigo um plano de fundo político e ideológico para a transformação do país, a partir do que se propunha o governo e sua forma de conceber a nacionalidade brasileira e a produção artística e cultural no país. A partir

desta concepção, são estruturadas algumas ações no campo cultural lidas como os movimentos que deram início a uma série de criações entendidas como políticas públicas para a cultura, ligadas ao projeto político de desenvolvimento do país, constituído por Vargas.

Este, por sua vez, apresentava uma representação da própria compreensão em torno do conceito de cultura; se pensarmos no projeto político abraçado por Getúlio Vargas, entendendo este como um movimento que buscou “unir o país em torno do poder central, construir o sentimento de ‘brasilidade’, reunindo a dispersa população em torno de ideias comuns, e elaborar uma nova visão do homem brasileiro” (Barbalho, 2007, p. 40). O autor traz a busca pela compreensão e valorização do nacional como um tema fundamental para compreendermos a atuação do governo, entendido aqui como inaugurador da construção de ações públicas, no campo cultural do país.

A compreensão de “valorização do nacional” instrumentalizou uma série de ações que deram início a projetos políticos de ações e fomento para a cultura no Brasil, nos possibilitando entender que qualquer ideia de promoção de ações neste campo está diretamente ligada ao sentido de cultura aceita pelo poder público, na figura de seus representantes. A própria construção de um sentimento de nacionalidade, a partir do projeto que pretendeu unificar a nação em torno de uma identidade comum, buscava reforçar a existência de um campo cultural pulsante. Em processo de desenvolvimento, este campo formulava-se a partir de produções expressivas e marcas do que seria a representação do povo brasileiro, desde uma ideia construída pelo Estado, refletido no projeto político adotado pelo gestor que estivesse à frente desta posição.

A proposição de uma identidade nacional não é o único projeto político que concerne à construção do campo das políticas culturais no país e no mundo. Ao lado das considerações acerca da trajetória destas constituições, é possível perceber uma série de marcadores temporais de transformações sociais que acompanham este processo.

A atuação do governo Vargas foi responsável por implementar instituições que sinalizaram para uma diversificação e institucionalização do setor cultural, permitindo, assim, o desenvolvimento dos nossos produtores simbólicos (Barbalho, 2007). Foram promovidas ações de fortalecimento da indústria criativa, tais como: cinematográfica, radiofônica, jornalística e editorial. O surgimento das primeiras universidades brasileiras objetivou fortalecer o campo cultural nacional, a partir da inserção de novas estruturas e instituições culturais, viabilizando, assim, intervenções sistemáticas do Estado no setor.

Contudo, esses contornos revelam questões que são fundamentais para analisarmos os movimentos que se estruturam como iniciativas no campo cultural. Segundo Rubim (2007a),

estas perspectivas demonstraram o que o autor chama de “visão iluminista de imposição da cultura de elite”, movimento que revela a ausência de novas formulações do próprio campo cultural, o que traz uma implicação direta na possibilidade de reconhecimento efetivo da potência e diversidade nacional, uma vez que os parâmetros de construção destas ações ligam-se a um debate sobre o que foi legitimado enquanto cultura no país, sendo essa construção ligada a uma perspectiva elitizada dessas produções.

Apesar do fortalecimento de alguns setores que tiveram papel fundamental na garantia de implementação de ações no campo cultural, o pensamento que dava alicerce para essas proposições revela a ausência da integração da produção nacional, dentro da sua perspectiva de diversidade e uma construção verticalizada dessas ações descritas como políticas culturais no Brasil.

Após o período Vargas, a instauração da ditadura militar, em 1964, compõe outro momento que é tido como um período de intervenções do Estado no campo cultural. Para Fernandes (2013), o período pode ser identificado a partir de três perspectivas de atuação, sendo alicerçada em movimentos de censura a tudo que se opunha à perspectiva do governo atuante, a movimentos de investimento em infraestrutura em telecomunicações, ações diretamente ligadas à ideia desenvolvimentista que buscava-se aplicar ao país naquele período e a construção de órgãos governamentais para implementação das políticas pensadas na época, ações estas constituídas por processos heterogêneos e não lineares, repletos de ambiguidade e contradições, revelando desafios contínuos na perspectiva de atuação e desenvolvimento efetivo do campo cultural enquanto política pública no país (Fernandes, 2013).

Para a autora, muitos estudos estão localizados sobre a perspectiva de atuação do governo num cenário de censura, o que revela inúmeros problemas para a constituição de uma atuação democrática de construção de políticas culturais e do próprio reconhecimento do campo cultural nacional, uma vez que ele condicionava “um dos modos de romper a tradição para apressar a adequação da cultura às exigências do processo de modernização” (Franco, 1998, p. 71 *apud* Fernandes, 2013, p. 176). Para a autora:

[...] pode-se dizer que a censura foi o instrumento utilizado para calar determinado tipo de produção cultural que havia se estruturado no país desde os anos 1930, cujo fundamento está no conceito de intelectual e artista como opositor, isto é, um tipo de produção cultural em que o intelectual e o artista adotam posição crítica em relação aos regimes autoritários, rompendo com uma tendência de submissão de artistas e intelectuais à tutela do Estado. Dessa forma, a ação da censura durante o regime militar serviu não apenas para calar seus opositores imediatos, mas para romper com certa tradição de produção cultural que vinha se estabelecendo no país (Fernandes, 2013, p. 176-177).

Contudo, é possível observar outras estratégias que resultaram em ações para o setor durante o período do golpe militar. O governo passou a produzir planos e diretrizes de atuação dos setores ligados ao desenvolvimento cultural, onde estes passaram a reproduzir somente aquilo que era chancelado pelos governantes, moldando as políticas culturais naquele período.

Conforme Fernandes (2013), suas intervenções buscavam fortalecer a própria atuação dos militares, durante a ditadura, a exemplo dos investimentos realizados na área de telecomunicações e de como esses veículos eram utilizados pelo Estado para manutenção de suas prerrogativas políticas, dando espaço para construção de imaginários que corroboram com os objetivos do governo militar, a exemplo de uma maior integração nacional e da superação da diversidade regional, passos pertinentes para se constituir um processo de modernização pensado pelos militares naquele período.

Seguindo a instrumentalização de ações no campo cultural, em 1966 foi criado o Conselho Federal de Cultural, objetivando, dentre suas atribuições, a elaboração de um Plano Nacional de Cultura. O resultado das deliberações do conselho foi apresentado num documento intitulado “Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura”, apresentado em 1973, durante o Governo Médici (1969 - 1974). Esse documento surge como um direcionamento para construção dos horizontes das ações públicas no campo cultural, mas, logo foi substituído pelo Plano de Ação Cultural (PAC), que aparece como um instrumento mais limitado de direcionamento das ações do Estado no campo cultural (Cohn, 1984, p. 89 *apud* Fernandes, 2013, p. 181). Pensado a partir do documento, essas intervenções tinham diretrizes de atuação ligadas ao “apoio e estímulo” à cultura, objetivando a preservação do patrimônio, o incentivo à criatividade e a difusão das criações e manifestações culturais (Fernandes, 2013, p.181).

Na gestão Geisel (1974 - 1978), foi dada continuidade às implementações no campo cultural, conforme plano orientador, com a criação de órgãos direcionados ao campo cultural, a exemplo da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) e a revisão e implementação de outros planos de atuação, a exemplo do Política Nacional de Cultura (PNC), elaborado no final de 1975, que teve como uma de suas maiores diretrizes a organização de um sistema que pudesse coordenar a ação dos vários organismos no campo da cultura, valorizando a produção cultural nacional (Calabre, 2005).

Apesar dessas intervenções, houve importantes movimentos autoritários que atuavam definindo o que poderia ser entendido enquanto produção cultural fomentada pelo Estado. Tais perspectivas acentuam a formulação de políticas já planejadas nos governos

anteriores, contudo, tais iniciativas passaram a sofrer muitos questionamentos da sociedade civil e de grupos organizados.

A passagem de uma gestão para outra foi, então, marcada por instrumentalizar parte das tradições anteriormente elencadas no campo da produção destas políticas, compreendendo, assim, a manutenção da centralidade do Estado frente à promoção de ações no campo cultural, ainda elencados a partir da perspectiva de uma construção da identidade nacional.

Passado o período ditatorial, a redemocratização do país, após a instauração da ditadura militar, representa maior escassez dentro das iniciativas consolidadas pelo Estado no âmbito cultural. A criação do Ministério da Cultura, em 1985, não foi suficiente para garantir maiores investimentos no setor, uma vez que o ministério enfrentava problemas de natureza financeira e administrativa, acompanhado de uma série de enxugamentos de investimentos públicos no setor cultural (Calabre, 2007). Como medida de enfrentamento e na tentativa de viabilizar novas fontes de recursos, foi criada em 1986, no governo do presidente José Sarney, a primeira lei de incentivos fiscais para o setor. A Lei nº 7.505, conhecida como Lei Sarney, funcionava a partir de renúncias fiscais.

Em termos básicos, este formato propõe uma relação entre poder público e setor privado, onde o primeiro abdica de parte dos impostos devidos pelo segundo. Este, em contrapartida, investe recursos próprios na promoção de determinado produto cultural. A ideia não é apenas a de estabelecer incentivos à cultura, mas, principalmente, de introduzi-la na esfera da produção e do mercado da sociedade industrial; de criar um mercado nacional de artes (Barbalho, 2005 *apud* Barbalho, 2007, p. 47).

Uma importante questão que envolve este tipo de proposição de fomento à cultura está ligada diretamente aos princípios democráticos que poderiam fundamentar estas escolhas, entendendo aqui que, uma vez transferidas tais responsabilidades para o mercado, o mesmo restringe o que será fomentado, funcionando numa lógica inversa aos princípios que garantem ampla participação e uma olhar mais pluralizado das produções culturais brasileiras, logo, uma lógica inversa ao próprio desejo de construção de políticas de caráter democrático no país.

Em 1990, durante o governo Collor, o país sofreu importantes alterações no que diz respeito às estruturas no campo cultural. Além da extinção do Ministério da Cultura, o governo revogou a Lei Sarney, não apresentando, entre 1990 e 1991, investimentos no setor cultural (Calabre, 2007). Mais uma vez, era possível testemunhar as descontinuidades provindas das alterações governamentais, a partir de novas estruturações, ou mesmo do enxugamento de qualquer intervenção pública na garantia de direitos culturais.

É válido destacar que no Ceará, que teve a implementação da primeira Secretaria da Cultura do país (1966) e a partir de uma nova proposição no campo político cearense, a cultura instrumentaliza-se sobre os aportes de um olhar que se espelhava no movimento nacional, advindo das novas propostas políticas adotadas pelos dirigentes que buscavam transformar a atuação governamental proposta, até então. Esta proposta de atuação está diretamente ligada ao movimento que entende a cultura “como um setor que podia reforçar o desenvolvimento econômico do estado; que podia ser agregada ao processo de modernização, inclusive assumindo papel de ponta, afinado às principais linhas de força da economia global: a informação” (Barbalho, 2007, p. 3).

Dentro dos parâmetros de atuação da Secult/CE, a partir da nomeação da secretária Violeta Arraes (1988), temos, de forma ordenada, uma proposta de atuação em três linhas, sendo estas: recuperação de espaços pertencentes a Secretaria, promoção de eventos e fortalecimento da indústria cinematográfica (Barbalho, 2007). Posto assim, era notório o desenvolvimento do cenário local acompanhando a perspectiva de desenvolvimento do campo cultural no cenário nacional.

Ainda no cenário nacional, no que diz respeito à instrumentalização de ações nesse âmbito, podemos citar uma nova proposição, do ano de 1991, quando o governo promulgou uma nova lei de incentivos à cultura. A Lei de nº 8.313, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), ficou conhecida como Lei Rouanet e atuava com as mesmas bases da Lei Sarney, porém com alguns ajustes e aprimoramentos. Esses movimentos de ajustes na lei estavam presentes no âmbito do governo de Fernando Henrique Cardoso, sobre a gestão do Ministro Francisco Weffort (1995 - 2002).

Sua atuação é apontada como um momento em que é conferida autonomia para que a iniciativa privada decida quais projetos serão executados, uma vez que o governo federal diminuiu os investimentos públicos no setor cultural e transfere, para o setor privado, poder de escolha. Para Calabre (2005, p. 8-9):

A Lei permite que o setor privado, que decida individualmente onde esses recursos serão investidos. Fica estabelecido um conjunto de áreas da produção cultural para as quais podem ser apresentadas propostas de trabalhos a serem patrocinadas [...] O que ocorre com mais frequência é a concessão do patrocínio a projetos que tenham forte apelo comercial, ou seja, os que permitam que a empresa patrocinadora os utilize como marketing cultural. O resultado desse processo é que passa a caber à iniciativa privada a decisão sobre uma grande parcela da produção cultural do país.

A forte crítica feita a este período foi sobre a lógica da cultura subvertida ao mercado (Barbalho, 2007). Para o autor, o funcionamento da lei, na prática, retirava do Estado

a possibilidade de proposição e construção das ações voltadas para o campo cultural, tendo no mercado o principal proponente e configurador do que viriam a ser as políticas executadas e os projetos beneficiados, a partir do que as empresas contempladas pela lei percebiam enquanto produção cultural nacional (Barbalho, 2007, p. 48).

A atuação do governo de Fernando Henrique Cardoso aponta para iniciativas centralizadas numa política de renúncia fiscal, através da lei de incentivo, deixando de fora importantes contribuições da gestão pública para o campo cultural no que diz respeito à criação de planos e diretrizes por parte do poder público. A estruturação da lei, apesar de passar por análises e ressignificações, ainda apresentava uma série de questões que podem ser lidas como problemáticas para o setor cultural no país. Segundo Rosário (2020, p. 44):

Essa modalidade, como organizada, por mais que gere retornos para a economia brasileira e parte para a produção artístico-cultural, tem consequências perversas: faz com que o poder público abra mão da arrecadação fiscal; não forma patrocinadores-investidores, criando uma ilusão de investimento do setor privado, onde praticamente só circula dinheiro público; desconsidera o interesse público, uma vez que a maioria dos projetos aprovados atendem a interesses privados, a uma lógica de mercado, e não às políticas públicas de cultura.

Entendia-se, então, os hiatos pertinentes no processo da estruturação das políticas de cultura no Brasil, a partir de amplos debates e questionamentos postos sobre a construção deste campo que, até então, apresentava uma série de rupturas quanto ao fomento e financiamento cultural praticada no país. A partir da nova transição governamental, ancorados em reflexões sobre as formas como tradicionalmente vínhamos construindo tais políticas, o Ministério da Cultura, desde a gestão de Gilberto Gil, durante o primeiro governo Lula (2002), instrumentalizou novas formas para se pensar gestão e outros instrumentos que conferissem efetivamente fomento à cultura de forma democrática e plural no país, a partir de grandes mudanças sobre o que estava posto.

Um dos primeiros movimentos foi a construção de um novo imaginário em torno da produção cultural fomentada pelo Estado. Ao implementar a ampliação do sentido de cultura, agora adota dentro de uma perspectiva antropológica, o Ministério passou a adotar uma visão lida como democrática, ao trazer outras produções e manifestações culturais para se pensar a reformulação daquilo que, até então, vinha sendo praticado pela pasta quando se tratava de fomento à cultura, entendendo que as ações construídas nesses períodos legitimaram apenas parte do que, efetivamente, representaria as culturas brasileiras.

A própria percepção plural configura, por si só, a ampliação dos horizontes ao analisarmos o tema. É importante entender que a perspectiva democrática aqui engloba duas

possibilidades, uma de ampliação da participação social, e a outra no âmbito da própria concepção do que se entende enquanto produção cultural nacional, com o alargamento do sentido de cultura na promoção das políticas neste campo.

A partir dessa ampliação e do que se pode entender enquanto produção cultural no país, além da aproximação do Estado frente a estas demandas, construíram-se pontes entre a atuação governamental e a sociedade civil, buscando compreender as reais demandas da população. Foi realizada uma série de ações como seminários, fóruns e outros encontros, objetivando rever as estruturas de financiamento da cultura e novas possibilidades de atuação do Estado frente à pasta. Uma das medidas adotadas para transformar a realidade, até então vigente, foi a operacionalização do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

O Fundo Nacional de Cultura, a exemplo de uma dessas medidas adotadas durante a gestão de Gil, passou a operar com base em concorrência de projetos, levando a adoção do uso de editais como instrumentos de apoio à cultura, válidos, sobretudo, para empresas estatais (Rubim, 2007a). Outras leis foram revistas e passaram por correções e reformulações, tendo como base a tentativa de transformar o modelo defasado de fomento às produções culturais no país.

Para Rubim (2007a), o governo Lula (2003 - 2006) lança uma outra perspectiva sobre a gestão de investimentos e a construção de políticas públicas no campo da cultura. Alargando a compreensão do segmento para a construção de uma sociedade reconhecida a partir de perspectivas pluralizada, impressa em uma visão lida como democrática, é possível perceber a estruturação de ações nesse campo, desde propostas que entendam a cultura como área fundamental para o desenvolvimento humano, entendendo, assim, a própria importância que o segmento acarreta, não como uma subárea ou somente como estratégia transversal, mas como campo que precisa de um investimento direto e amplificado.

Ainda na leitura do autor, as perspectivas do atual governo, num movimento inverso ao que vinha sendo proposto, teve como parte do processo formulador a compreensão da necessidade da salvaguarda do patrimônio imaterial do país, entendendo a necessidade de ampliar e resguardar, além de legitimar, as produções culturais e identidades antes distantes e não contempladas pela produção das políticas governamentais.

O governo atua, então, com o foco na promoção da identificação da diversidade e pluralidade cultural que forma o povo brasileiro e exprime traços de uma identidade nacional. A atuação de Gilberto Gil (2003 - 2008) e Juca Ferreira (2008 - 2010) abrem uma nova perspectiva de compreensão de atuação do Estado no exercício de identificar, reconhecer e promover as pluralidades brasileiras e a compreensão que concebe a cultura como meio de

desenvolvimento social, quebrando uma tradição, no cenário das políticas culturais, construída sobre aspectos que o autor atribui às noções de ausência, autoritarismo e instabilidade.

Sobre a atuação de Gilberto Gil como ministro da cultura, é possível perceber o exercício de construção de uma nova proposta de implementação de ações, num cenário que antes alimentava uma relação entendida como de transferência de responsabilidade do Estado para o setor privado, através das leis de incentivo, instrumento expressivo na atuação do governo FHC na sua atuação frente ao setor cultural. Segundo Rubim (2007a), na atuação de Gil, buscava-se criar estratégias de financiamento e fomento à cultura com a construção de instrumentos entendidos como democráticos, a exemplo dos editais de fomento, garantindo, assim, a ação do Estado e a responsabilização do mesmo com a produção de políticas culturais.

Esse exercício de ampliação do conceito de cultura praticado pelo ministério, e a consequente mudança de direção na construção das ações, era imprescindível para que a pactuação por uma noção dita antropológica pudesse estruturar e fundamentar os instrumentos de gestão cultural na construção de políticas de Estado, ultrapassando a referência de políticas ditas de governo para uma percepção e garantia institucional através da ação estatal.

Diante do que foi apontado, é possível perceber o caráter transformador de uma atuação que compactua com uma compreensão de necessidade de ampliação do que vinha sendo feito, tanto no sentido conceitual de conceber e identificar o que é cultura e como poderiam ser criadas ações que atendessem a pluralidade de possibilidades abarcadas por este conceito, bem como a própria atuação do Estado através do Ministério e seus instrumentos de gestão, seja ele em instâncias municipais, estaduais e, principalmente, na esfera federal.

Para Rubim (2015, p. 13), no governo Lula, “as políticas culturais se constituíram como políticas públicas porque foram baseadas em debates e deliberações negociadas com a sociedade e suas comunidades culturais”, o que reforça um caráter de ação articulado a partir de uma perspectiva democrática e antiautoritária. A ampliação do orçamento do ministério, a continuidade do mesmo projeto político-cultural para o país e o diálogo ampliado com outras instituições e comunidades do poder público e da sociedade civil, também alicerçam a perspectiva dos oito anos de atuação do governo Lula.

Na concepção do autor, a base das políticas públicas estão presentes no diálogo e na ampliação da participação social nos debates decisórios, na construção de solução para problemas coletivos, tendo na perspectiva dita democrática, no âmbito de um caráter efetivamente público, com ampla participação, o que não ocorre em governos anteriores, uma vez que essas decisões permaneciam na redoma daqueles que estavam no poder, através de suas

ideologias, o que, por vezes, desconsiderava as demandas sociais no que diz respeito a uma perspectiva pluralizada.

Apesar de todos os resultados apontados anteriormente, é possível identificar o processo conflituoso pelo qual os instrumentos de gestão cultural foram criados e submetidos ao longo de suas implementações, reflexo herdado da própria trajetória do campo das políticas culturais no país. Para Rubim (2007a), é possível compreender a história em torno da construção das políticas culturais sedimentada em movimentos de ausência, a exemplo da retirada do Estado enquanto instância implementadora dessas políticas; autoritarismo, a exemplo da falta de participação social no processo de formulação destas políticas; e instabilidade pelos próprios movimentos de construções e rupturas, e a falta de uma política de Estado.

Algumas dessas questões atravessaram o governo Lula e ficaram de herança para o próximo mandato presidencial, assumido por Dilma (2011 - 2016). Um grande desafio atravessava a nova gestão, entendendo que a ampliação realizada no governo anterior reverberou em transformações profundas para o campo cultural, através da instrumentalização de ações mais concretas e planos que buscavam garantir a implementação destas políticas.

A manutenção desse quadro, bem como a busca pela construção de novas medidas que contribuíssem para a dissolução dos hiatos deixados pela trajetória do campo de políticas culturais no país, foram lidos como parte desses desafios. Novos contornos sociais também já surgiam, demandando atenção e novas perspectivas de incorporação às demandas já existentes.

No início de seu governo, o Ministério já se apresenta com alguns pontos que demarcam certa fragilidade, como a “dramática convivência de continuidades e rupturas”, que marcaram seu primeiro mandato (Rubim, 2015, p. 18). A mudança de ministros, que teve o mandato de Ana Hollanda (2011) e, posteriormente, Marta Suplicy (2012), demarca uma descontinuidade de ações e uma transformação nos projetos que vinham sendo planejados há algum tempo, na gestão anteriormente encabeçada por Gil e Juca. Além destes aspectos, é possível identificar alguns desafios que permaneceram, para serem desenvolvidos somente no governo Dilma, a exemplo da implementação do Plano Nacional de Cultura e da reformulação das leis de incentivo.

A manutenção da operacionalização de políticas, através de leis de incentivo, pode ser compreendida como uma lógica subvertida e de pretensão não democrática, uma vez que a metodologia de escolha desses projetos estava circunscrita numa ideia restrita do que pode ser compreendido enquanto produção cultural nacional, e mesmo em áreas que sinalizavam maior retorno para as empresas, deslocando-se, assim, do que entende-se que são políticas públicas

no campo cultural e sobre quais demandas estão sendo constituídas. Segundo Rubim (2015, p. 20):

[...] a ausência de uma nova política de financiamento corrói as iniciativas do ministério, inclusive aquela primordial de fazer o Estado assumir um papel mais ativo na cultura, além de criar obstáculos consideráveis para a preservação e promoção da diversidade cultural, devido à incompatibilidade entre políticas culturais e de financiamento.

A não mudança na estrutura das leis de incentivo circundam o campo das políticas culturais a partir de uma perspectiva de restrição, entendendo que, para que haja o desenvolvimento efetivo do próprio conceito de cultura numa perspectiva pluralizada, altamente defendido nas gestões anteriores, são necessárias novas dinâmicas de financiamento, com instrumentos otimizados e efetiva participação social, resultando em processos transparentes, capazes de reconhecer e atender às múltiplas perspectivas que fazem parte da singularidade pertencente à identidade do nosso país, logo, aos grupos demandantes dessas políticas.

A ausência da implementação de um olhar sistematizado com reformas estruturantes, dentro dessa perspectiva ampliada, reforça a manutenção de uma estrutura que tem fragilidades reconhecidas e elencadas como marca de toda a construção das políticas culturais no país. Esta marca não foi totalmente superada no governo Dilma, constatando-se que 80% do financiamento do Estado se dava através das ações resultantes das leis de incentivo e somente 20% advinham do Fundo Nacional de Cultura. Outro ponto que pode ser destacado é o orçamento executado em 2014 (Rubim, 2015, p. 21). Porém, não só de rupturas e conflitos transacionou o governo Dilma. Um dos pontos a serem destacados é o programa Vale-Cultura, política continuada do governo anterior, e a interlocução entre os Ministérios da Cultura e da Educação, movimento reafirmado na gestão de Ana e continuado durante a gestão de Marta Suplicy.

Após a interrupção do mandato da presidenta Dilma, com o “golpe” instrumentalizado que resultou no *impeachment* e afastamento da gestora no ano de 2016, o campo da cultura sofreu com um projeto político econômico adotado pelo governo de Michel Temer, construído sob a égide do neoliberalismo. Temer, como uma das primeiras medidas de seu governo, extinguiu o MINC, conferindo-lhe *status* de Secretaria subordinada ao MEC, o que já representa um forte retrocesso e alimenta a tradição que, segundo Rubim (2010), demarcou o campo de construção das políticas culturais no país, entendendo esta como um processo de instabilidade.

A exclusão do MINC foi recebida com ampla insatisfação, gerando intensa manifestação por parte da classe artística, fazendo com que o presidente criasse novamente o ministério, nomeando Marcelo Calero como ministro. A volta do ministério foi acompanhada de uma série de medidas de contenção, dentre elas, a demissão massiva dos agentes ligados à pasta. Outra marca foi a troca dos gestores do ministério. Após a nomeação de Calero (2016), Roberto Freire (2016) assumiu seis meses depois, mas sua passagem também foi breve pelo ministério e envolta em acusações de corrupção e obstruções (Cerqueira, 2018).

Após sucessivas trocas, o primeiro ano do governo Temer é marcado por intensa instabilidade. Somente com a nomeação de Sérgio Leitão é perceptível a sinalização para um novo horizonte de possibilidades. O novo ministro instrumentalizou seu plano de ações sobre a estruturação de cinco pilares, sendo estes: (1) choque de gestão em busca de eficiência; (2) conjunto de reformas, incluindo a Lei Rouanet; (3) entrega de programas que estavam sendo executados pelo MinC; (4) construção de um plano de diretrizes e metas; e (5) economia da cultura. Em 2017, o ministro anunciou a nova Instrução Normativa da Lei Rouanet, além de trabalhar na reestruturação do MinC, objetivando a ampliação da atuação do ministério.

Apesar de todas as movimentações travadas pela nova gestão do ministério, o cenário de desenvolvimento do setor cultural estava constantemente atravessado pelos recursos orçamentários destinados para a pasta que não tinham nenhuma perspectiva de aumento. Neste contexto, perdurava os entraves da política cultural ser produzida, majoritariamente, por entidades do setor privado, a partir da transferência de recursos, através das leis de incentivo. Tais ações refletiam a inexpressiva atuação do Estado frente ao projeto político de redução e contenção de gastos, fortemente experimentada pela pasta.

As críticas à forma como a lei de incentivo é experienciada acompanha anos de sua implementação, trazendo observações desde o período de atuação de Weffort, entendendo que parte do seu processo provoca um desequilíbrio entre a atuação do Estado frente ao mercado. Para Calabre (2005, p. 8-9):

A Lei permite que o setor privado decida individualmente onde esses recursos serão investidos. Fica estabelecido um conjunto de áreas da produção cultural para as quais podem ser apresentadas propostas de trabalhos a serem patrocinadas [...] O que ocorre com mais frequência é a concessão do patrocínio a projetos que tenham forte apelo comercial, ou seja, os que permitam que a empresa patrocinadora os utilize como marketing cultural. O resultado desse processo é que passa a caber à iniciativa privada a decisão sobre uma grande parcela da produção cultural do país.

O próprio processo de revisão das modalidades de fomento à cultura e os instrumentos de gestão desenvolvidos, ao longo dos governos, permanecem como questão

estrutural fundamental para pensarmos políticas culturais e aparece, de forma cíclica, como estratégias de gestão dentro de interesses conflituosos e autoritários. O governo Bolsonaro não parece desviar-se da lógica já instaurada pelo governo anterior. Com o avanço da perspectiva neoliberal e as ideologias que conformam este movimento enquanto sistema político-econômico de atuação, o setor cultural enfrenta novos contornos, somados aos hiatos já existentes e agora aprofundados, reflexo da história do país frente ao setor.

Em resumo, podemos entender a construção do campo das políticas culturais dentro de uma trajetória que se desenvolve a partir da atuação de Vargas (1930 - 1945), com a implementação de fortalecimento de instituições em torno da construção de uma identidade nacional, alinhada ao processo desenvolvimentista adotado para o país. Este movimento foi acompanhado pelo golpe e a ditadura militar (1966 – 1985), onde a política delineou-se em três principais formas de atuação: censura, investimento em infraestrutura e criação de órgãos estatais. Para Fernandes (2013, p. 190):

[...] a primeira forma de atuação, a censura promoveu o fechamento do mercado de bens culturais aos produtores de esquerda, cumprindo assim, o papel de saneamento ideológico pretendido pela “segurança nacional”. A segunda forma de atuação dos militares, o investimento em infraestrutura, é a mais ambígua, pois atendeu não somente ao objetivo de integração nacional, mas, também, aos interesses da indústria cultural.

Existia nesses governos, então, a instrumentalização de um ideal de construção das políticas culturais, a partir de uma ideologia que buscava direcionar o país para uma cultura integrada, dentro de um plano de integração nacional, apontando o que então seria legitimado enquanto produção cultural no país e políticas para o setor. Após o período ditatorial, no processo de redemocratização, somos apresentados a uma nova formulação para construção das ações no setor cultural, a exemplo da Lei de Incentivo Fiscal, criada na regência de Sarney (1985 -1990). Após sua atuação, no governo FHC, somos apresentados à Lei de Incentivos reestruturada, agora intitulada Lei Rouanet (1995 – 2003).

Já no governo Lula, temos a ampliação do sentido de cultura como proposição para atuação do Estado frente à construção das políticas no setor cultural, a partir de uma perspectiva lida como democrática, com a construção de novas instâncias deliberativas na construção e implementação das políticas culturais no país. O período Dilma (2011 – 2016), interrompido pelo golpe, no qual assume o presidente Temer (2016 – 2018), foi atravessado por questões já pontuadas na leitura proposta por Rubim (2007a), acerca das políticas culturais no Brasil, a

exemplo de descontinuidades, com a extinção do Ministério da Cultura e o distanciamento do Estado na garantia dessas políticas.

O governo Bolsonaro (2019 – 2022) voltou a operar dentro de proposições alicerçadas em movimentos de censura e enfraquecimento da pasta, sendo agravado ainda pela pandemia que assolou o mundo entre 2020 e 2022, com o fechamento de espaços culturais e de incentivo ao setor. O país sinalizava para a entrada novamente numa redoma de retrocessos no que diz respeito à própria liberdade de expressão, quanto à reavaliação do que é compreendido como cultura por parte do governo federal, entendendo o movimento seguido pela gestão bolsonarista como um movimento contrário ao praticado no governo Lula, tendo em vista que este instrumentalizou e apoiou a ampliação não só da atuação do ministério, como do próprio conceito de cultura.

O que está em jogo, na perspectiva do atual governo, é uma estratégia política ideológica de limitação de um campo que estava em processo de desenvolvimento e ampliação. Os cortes orçamentários, a política de censura, o desmembramento de instituições responsáveis pela garantia de investimento na cultura, entendendo esta como uma esfera indispensável para o desenvolvimento humano, foram substituídos pelo deslocamento do Estado enquanto provedor fundamental dessas políticas, revisando o conceito de cultura até então abraçado pelas gestões anteriores, tendo como direcionamento o lema encabeçado em sua campanha que operava a favor “da moral, família tradicional e dos bons costumes”, estreitando, assim, o que poderia ou não ser entendido e fomentado no campo cultural do país.

A mudança na perspectiva de atuação do governo apresenta embates claramente definidos para o campo da cultura. Seus desdobramentos, acompanhados por uma gestão que buscava ideologicamente desarticular um campo em desenvolvimento, resgata as fortes discrepâncias já experienciadas no que Rubim (2010; 2015) chamou de “triste tradição no campo das políticas culturais”.

Atrelado a todo esse propósito, a gestão de Jair Bolsonaro enfrentou um fator externo que modificou toda a dinâmica social e a forma de operacionalização do Estado frente à estruturação de políticas culturais, indo desde enxugamentos às alterações nos modelos de fomento à cultura no país, reforçando, de forma significativa, traços que estavam em processo de superação, com a tentativa de transformação da estrutura na qual se constroem as políticas públicas de cultura.

Vale destacar que, no que diz respeito a esse projeto político ideológico, a intervenção atendia a uma lógica sistemática de desconstrução de avanços, com uma retórica que reforçava padrões autoritários e um viés reducionista. O novo governo atacou as instituições

que lutam pelo reconhecimento e fortalecimento do setor cultural a partir de uma perspectiva horizontalizada, dialógica, democrática e de direitos igualitários.

Enfrentando não somente todo o retrocesso estabelecido pela nova gestão, a pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, fez com que projetos e programas culturais fossem interrompidos e que toda a produção do setor migrasse para realização de ações de forma virtual, evidenciando discrepâncias nos grupos beneficiados pelas políticas públicas de cultura, uma vez que o domínio virtual estaria distante de ser uma realidade democrática, tanto para os que produzem ações neste contexto, quanto para aos quais se destinam tais ações.

No âmbito estadual, e mais precisamente no Ceará, presenciamos, em 2020 e 2021, a realização de editais, pela Secretaria Estadual da Cultura, como principal instrumento adotado na objetivação da continuidade do investimento no setor, e na busca pela manutenção sequencial das ações promovidas pelos equipamentos culturais que integram a rede de equipamentos da Secult.

Esses instrumentos levantam questionamentos que serão trabalhados no decorrer do presente trabalho, facilitando, assim, a compreensão da necessidade e avanço, tanto na operacionalização destes instrumentos, quanto na própria escolha adotada pelo Estado para garantir o atendimento às demandas no campo cultural. Parte desta discussão aparece como tensionamento da presente pesquisa e faz parte da discussão central, uma vez que este instrumento de gestão passou a ser, a partir de 2019, a ferramenta que possibilitou a instrumentalização das ações finalísticas realizadas pelo Sobrado Dr. José Lourenço, equipamento cultural avaliado neste estudo.

Para tanto, somos levados, em seguida, a compreender, através de um recorte temático constitutivo da presente avaliação, e a partir do que já foi exposto enquanto conformações da cultura dentro do campo político brasileiro, a institucionalização cultural enquanto perspectiva propositiva de políticas de transformação social e suas conformações no cenário local, a partir da atuação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult/CE e do próprio Sobrado Dr. Lourenço, equipamento cultural pertencente à rede pública de equipamentos da pasta.

3.2 Democracia, participação e políticas culturais

É possível perceber que, a partir do que já foi discutido até o presente momento, pensar a formulação do campo cultural, dentro de uma perspectiva histórica, coadunada com a

formação de um campo crítico acerca do próprio conceito de cultura e da construção de políticas para o campo cultural, se faz necessário enquanto estratégia para compreendermos os contornos que levaram as perspectivas mais atuais do que é formulado enquanto políticas culturais. Parte deste processo requer um olhar atento para as instituições responsáveis por estas formulações e os atores envolvidos em todo esse processo, entendendo que estes significam e dão legitimidade

Alguns temas estão circunscritos à construção destas ações, temas estes que se tornaram pano de fundo para todas as discussões, manifestações e reivindicações do que podemos entender enquanto ações articuladas, sendo estes a participação social e o próprio conceito de democratização, estando este sentido inserido na estrutura que elabora essas ações, ou mesmo na construção dos instrumentos de implementação destas propostas. A partir da ampliação do conceito de cultura e da própria visão de que outros agentes são atores fundamentais na construção dessas políticas, passamos a compreender a necessidade de debater tais conceitos.

No que diz respeito à formulação do conceito de cultura e sua ampliação, que atravessa todos as proposições do campo destas políticas públicas, faz-se necessário um pequeno resgate, a fim de compreender, a partir de uma conceituação de cultura ao longo do seu desenvolvimento, que perspectiva está sendo adotada por estes gestores e que nuances refletem a mudança dessas proposições e condicionam a compreensão efetiva do que representa a cultura brasileira.

Entendido como um dilema presente “mesmo antes da aceitação do monogenismo” (Laraia, 1986, p. 10), o conceito de cultura percorre desdobramentos que são desenvolvidos em aportes que nos apresentam as variadas teorias para compreensão do que pode ser tido enquanto conceito de cultura a partir das relações humanas. O autor nos apresenta o antropólogo britânico Edward Tylor (1832-1917) como o teórico responsável por sintetizar o termo *Culture* no vocábulo inglês, a partir do termo germânico *Kultur*³, referenciado no final do século XVIII, e o termo francês *Civilization*⁴. Tylor, ao conceituar cultura, propõe que “tomado em seu amplo sentido etnográfico é este todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade” (Tylor, 1871 *apud* Laraia, 1986, p. 25).

Ao trazer a contribuição de Tylor, dentre outros exemplos anteriores ao próprio conceito proposto, Laraia (2001) nos indica que sua formulação permitiu também apreender

³ De acordo com Laraia (1986), *Kultur* era um termo utilizado para simbolizar todos os aspectos espirituais de uma comunidade.

⁴ Laraia (1986) afirmou que *Civilization* refere-se às realizações e conquistas materiais de um povo.

cultura como um objeto de estudo sistemático, uma vez que essa “trata-se de um fenômeno natural que possui causas e regularidades, permitindo um estudo objetivo e uma análise capazes de proporcionar a formulação de leis sobre o processo cultural e a evolução” (Laraia, 1986, p. 30).

O conceito de cultura continuou a desenvolver-se, encontrando novas interpretações e sentidos. Com a publicação de sua obra intitulada “A interpretação das Culturas”, em 1974, Geertz pensa e define cultura propondo a compreensão de que “o homem é um animal amarrado a teia de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e sua análise: portanto não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa em busca de significados” (Geertz, 1978, p. 15).

O autor desenvolve a possibilidade de compreensão e análise da cultura a partir de uma ótica interpretativa, se afastando de uma ideia processada em bases de causa e efeito. Entendendo a cultura como um contexto, propõe a análise da cultura a partir de uma ciência interpretativa em busca de significados (Gonçalves, 2010). Para o autor:

[...] as culturas podem ser tratadas como textos escritos socialmente, no sentido de que são homens que constroem as teias de significados de que são feitas as culturas. Explicita a natureza simbólica da ação social e define como ação simbólica, não há ação sem significação. Portanto, a cultura como dimensão simbólica está colada à ação, decorrendo daí o seu caráter intrinsecamente histórico (Gonçalves, 2010, p. 69).

É indispensável pensarmos a mudança de tradição do pensamento em paralelo às transformações sociais que circunscrevem o momento histórico em que essas contribuições são desenvolvidas. Os olhares que ora direcionaram as interpretações, dentro de uma perspectiva evolucionista, ou mesmo nos moldes da estrutura positivista do pensamento, deram espaço para contribuições relativistas, que buscaram compreender a lógica de cada sociedade a partir de sua própria realidade e produção cultural, abandonando uma tradição etnocêntrica que dominou a produção do conhecimento no início do processo de construção da antropologia e sua análise em torno do tema explicitado aqui.

A herança deixada por esses autores passa por novos contornos e dão origem a outras perspectivas multidisciplinares que, a partir de movimento de reconhecimento da fundamentação de algumas teorias na não contemplação de ideias anticolonialistas e multiculturalistas, apreende novos significados. Estes significados são trazidos como ponto fundamental para compreendermos e avaliarmos o sentido de cultura empregado nas ações públicas que resultam em políticas culturais.

Não somente o conceito de cultura deve ser amplamente debatido e questionado, como a própria noção de distinção entre o que pode ser ou não uma representação/manifestação cultural precisa entrar em perspectiva, na avaliação de políticas públicas a partir do contorno dos seus dirigentes, do próprio Estado e dos agentes demandantes destas ações. Esta perspectiva é um dos pontos fundamentais de debate neste trabalho, pois permite a possibilidade de compreensão da estruturação destas ações e dos hiatos deixados pelo governo na construção de políticas públicas de cultura.

A cultura é, então, entendida aqui como um campo que passou por uma série de transformações à medida em que as sociedades mudaram. Não somente como elemento cujo interesse da antropologia levou grandes estudiosos a contribuir com a estruturação de seu conceito, mas como elemento político, ideológico e que toma sentidos e significados a partir das convenções que estão intrinsecamente num movimento dialógico entre produzir cultura e ser produto dela mesma, inclusive na projeção de modelos societários e na construção do imaginário de identidades coletivizadas através da partilha de mitos, hábitos e os mais diversos costumes que operam dentro de uma lógica própria.

Como elemento político, ganha contornos que promovem a produção de ações públicas, por meio do Estado, do setor privado ou a partir da própria sociedade civil, desde as reivindicações populares, ou através dos movimentos sociais organizados que apresentam novas formas de conceber estratégias para o campo cultural, resultando em programas/projetos entendidos aqui como políticas culturais. Aparece ainda como formulação dentro de perspectivas que buscam, ao longo das atuações governamentais, dar significado a projetos ideológicos que determinam ações de transformação, a partir de concepções estratégicas de desenvolvimento, por meio de sentido e significados diversos.

É importante pontuar alguns movimentos que fizeram com que a cultura se fundamentasse como campo de ação política. Mesmo se olharmos para o passado, seria possível compreendermos algumas ações já como estratégias para este campo, contudo, no âmbito de uma perspectiva minimamente organizada, a cultura toma lugar político somente nas duas últimas duas décadas (Canclini, 2019).

Alguns movimentos passam a introduzir com maior força a noção de cultura no contexto de uma perspectiva que requer instrumentalização política, por concebê-lo enquanto campo fundamental para o desenvolvimento social e humano, ao lado de outros setores, a exemplo da economia, saúde e a educação. A UNESCO, a partir dos anos de 1970, passou a promover debates acerca do tema, tendo como viés a necessidade de transformação do cenário vigente, até então, projetando suas prerrogativas para serem debatidas e pensadas criticamente,

a partir de uma perspectiva mais ampliada do que pode ser entendido enquanto produção cultural, com a aparição e participação dos movimentos sociais organizados.

Diante da formulação desse novo cenário e da necessidade de reavaliação do que é entendido como cultura como foco de construção de políticas públicas de cultura, propõe-se, então, uma série de medidas que têm como objetivo reunir o maior número de proponentes do campo cultural para pensar um novo horizonte, a partir de conferências, seminários e encontros circulatorios de debate público à respeito da constituição de quais políticas poderiam ser construídas, tendo em vista a compreensão coletivizada desses sujeitos que passam a ter um papel fundamental na proposição pública, por meio de diversas demandas sociais.

Essas conferências têm um papel representativo para pensarmos a formulação do campo cultural, entendendo, segundo Canclini (2019, p. 50), que:

É valiosa a contribuição dessas conferências para formar um certo sentido comum internacional de que o crescimento dos países não pode ser avaliado apenas por índices econômicos, e que o desenvolvimento cultural – concebido como um avanço conjunto de toda a sociedade – requer uma política pública e não pode ser deixado como uma tarefa marginal das elites refinadas ou relegado à iniciativa empresarial de grandes consórcios comunicacionais.

As proposições aqui apontadas são acompanhadas por outros movimentos que buscam compreender criticamente o que são essas ações e como estas se formulam, estruturando um campo efetivo de políticas culturais. Passa-se, então, a debater, de forma ampla, a estruturação de ações coordenadas no campo cultural e o próprio sentido de cultura empregado nessas formulações (Canclini, 2019).

Para Rubim (2007a), a modernidade traria um movimento de autonomização do campo cultural em relação a outros domínios que, na tradição, ligavam-se à religião e à política, por exemplo. Este movimento situa a cultura numa determinada centralidade, promovendo a constituição de novos campos e inaugurando instituições, atores, práticas, profissões, dentre outros aspectos. A incorporação da cultura com a política estabelece um novo horizonte para compreensão e fundamentação do campo cultural, inclusive, a partir do próprio Estado. Segundo o autor:

Um outro dispositivo foi marcante para a compreensão da cultura na atualidade: a culturalização da política. Aos ‘tradicionais’ temas da política moderna tais como: Estado; governos (executivo, legislativo e judiciário); monopólio da violência legal; direitos civis; liberalismo econômico etc. - a partir do século XX são agregadas novas demandas político-sociais, muitas delas de teor cultural. Ecologia; gênero; orientação sexual; modos de vida; estilos de sociabilidade; comportamentos; desigualdades societárias; diferenças étnicas, religiosas e nacionais; diversidade cultural; valores sociais distintos etc. são temáticas incorporadas ao dia a dia da política, passam a

compor os programas dos partidos políticos e a fazer parte das políticas governamentais, sendo, simultaneamente, reivindicados pelos movimentos sociais e pela sociedade civil (Rubim, 2007a, p. 36).

Este é um dos marcadores para pensarmos como a cultura passou a ocupar diferentes campos e desenvolver novos olhares para sua formulação, envolvendo novos sentidos e possibilidades analíticas em torno do tema. Além disso, é fundamental destacarmos outros agentes que passam a promover e instrumentalizar ações no campo cultural, a exemplo dos movimentos sociais e de outras instituições privadas, sejam elas com ou sem fins lucrativos.

É importante compreender que esses marcadores são processos consubstanciados por uma série de fatores que operam no mundo social e que comportam a cultura no âmbito desses processos, conferindo-lhe direcionamentos. A formação de novas produções/manifestações culturais é acionada num complexo fluxo interligado de acontecimentos e constelações que sinalizam a necessidade - ou mesmo a possibilidade - de estruturação destas manifestações em ações coordenadas pelo Estado e reivindicadas pela própria sociedade, entendendo a importância da fundamentação de ações que centralizam a cultura no contexto dessa perspectiva desenvolvimentista para as sociedades.

Canclini (2019) compreende parte dessas transformações a partir da crise dos modelos produtivos que regiam as conformações acerca do planejamento e desenvolvimento social. Para o autor:

A incapacidade das soluções meramente econômicas ou políticas para controlar as contradições sociais, as explosões demográficas e a degradação ecológica levaram os cientistas e políticos a se perguntar sobre as bases culturais da produção e do poder. Admite-se que o desenvolvimento não é apenas uma questão que diz respeito a padrões e níveis materiais, mas também ao significado do trabalho e da recreação, ao sentido que as sociedades constroem, juntamente com sua produção, nas canções e imagens, no consumo, na educação e na vida diária (Canclini, 2019, p. 53).

A partir da modernidade, a cultura passa a ser operacionalizada sobre uma nova ótica, abrindo espaço para outra perspectiva acerca de suas funções sociais e econômicas. Logo, a partir de sua diversidade, o campo cultural recebe maior atenção por seu papel fundamental na transformação social e no desenvolvimento humano. Segundo Canclini (2019, p. 54), “já é comum que qualquer declaração de estadistas e organizações internacionais reconheça os erros induzidos pela concepção economicista do desenvolvimento, e que as mudanças tecnológicas e sociais devem se enraizar nos hábitos culturais”.

Toda essa conformação nos permite chegar ao momento em que é possível compreender a cultura no seu formato político, a partir de sua proposição enquanto ação, projeto ou mesmo programa, ou seja, a partir de sua estruturação enquanto política cultural. Esta definição, por sua vez, não deixa de ser operada no contexto de um campo analítico próprio, que vem tomando forma e desenvolvendo debates sobre a promoção da cultura através destes mecanismos de transformação social.

A composição deste campo que reverbera na própria concepção/construção do campo de políticas culturais, conjuga uma série de fatores congruentes para a formulação do que podemos entender como planejamento e gestão do campo cultural. Um primeiro movimento vem da busca pela definição do conceito de política cultural que tem forte contribuição do antropólogo Canclini, onde ele pontua as políticas culturais como um conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pela sociedade civil e grupos organizados, objetivando satisfazer as necessidades culturais da população, buscando formular um processo consensual que gere transformação social (Rubim, 2007a, p. 40).

Para Rubim (2007a), o conceito deve ser ampliado, transpassando a ideia trazida por Canclini. Esta ampliação, que corrobora numa série de fatores a serem analisados, permitiria a construção de um padrão analítico abrangente, que se constituiria num olhar ampliado sobre as mais diversas manifestações e produções nessa perspectiva. A ampliação se daria através da conformação de algumas dimensões analíticas, sendo estas: (1) Definição e determinação da noção de política; (2) Definição de cultura intrínseca a qualquer política cultural empreendida; (3) Conjunto de formulações que constituem as ações a serem implementadas; (4) Objetivos e metas; (5) Delimitação e caracterização das políticas culturais; (6) A elucidação dos públicos pretendidos; (7) A atenção com os recursos, meios e instrumentos acionados; (8) Os momentos acionados do sistema cultura; (9) Interfaces pretendidas e acionadas; e (10) As articulações acionadas entre os mais diversos componentes.

Se pensarmos a partir de ordenação de fatores, no caso brasileiro, é possível perceber que os movimentos organizados em torno da construção de políticas no campo cultural envolvem a noção de Estado como agente central destas formulações, a partir dos anos de 1930, com as ações implementadas pelo governo Vargas. As propostas de atuação objetivaram a construção de uma identidade nacional e a implementação de instituições que legitimam tal perspectiva (Barbalho, 2007).

Posterior a este movimento, já mencionado anteriormente, temos a instauração da ditadura militar com projetos específicos e com a ideia de manutenção do Estado, situada nesta pretensa centralidade, como ente formulador destas políticas, onde ainda não eram incorporadas

outras perspectivas de atuação de novos agentes, a exemplo dos movimentos sociais. Para Barbalho (2019, p. 90), “tal regime/ Estado, além de não ser democrático, se caracterizava pela concentração de poder nas mãos de uma elite burocrática/tecnocrática (militar e civil) a serviço do grande capital industrial internacional e nacional”.

Somente no momento de redemocratização, com a crise dos regimes militares, inaugura-se uma série de movimentos que trazem, no contexto de suas perspectivas, visões contra hegemônicas, inaugurando, assim, a necessidade de ampliação do debate do que viria a ser o conceito de cultura empregado na construção destas políticas e da participação dos diversos agentes na construção deste campo. Para Canclini (1987, p. 19), a identificação desses novos aportes “[...] mostram a necessidade de estender a problemática das políticas culturais ao conjunto de ações desenvolvidas pelos grupos e instituições que intervêm nesta área”.

O surgimento desses movimentos foi orientado por uma base de pensamento que buscou, a partir do simbólico e da cultura, transformar o cenário vigente, baseados por questões “identitárias e contraculturais” (Barbalho, 2019). Para o autor, a principal questão “tratava-se de reivindicações político-culturais que questionavam a cultura (ou, poderia dizer, a cultura política) hegemônica latino-americana europeizada, cristã, masculina, branca, entre outros atributos”.

A partir destas questões, é possível perceber a importância e o envolvimento entre os movimentos sociais, a democracia e a política cultural nos anos 1980 (Barbalho, 2019, p. 93). O autor ainda apontou que, ao discutir o paradigma da “democracia participativa”, na teoria de Canclini (1987), é possível perceber a forte influência dos movimentos sociais, identificando estes como movimentos que buscam transformar o *status quo* político e cultural, entendendo que:

[...] da ação cultural com um sentido contínuo (ao longo de toda a vida e em todos os espaços sociais), e não reduz a cultura apenas ao discursivo ou ao estético, pois visa estimular a ação coletiva através de uma participação organizada e autogestionária, reunindo as mais diversas iniciativas (de todos os grupos, no político, social, recreativo etc.) (Canclini *apud* Barbalho, 2019, p. 93).

Essa visão seria um contraponto direto à perspectiva até então adotada pelo poder público, a partir da construção dessas ações pelo Estado, uma vez que esta traria aspectos culturais direcionados às produções elitizadas, deixando a multiplicidade e diversidade cultural brasileira sem efetiva representação. A visão ampliada do próprio conceito de cultura e das conformações das ações necessárias para ampliação do debate foi introduzida a partir da relação dos movimentos sociais com o período de redemocratização.

Outro fator preponderante para reforçar tal pensamento está na constituição cidadã de 1988, que garantia o direito à cultura, a partir do Art. 215, que versa sobre a responsabilização do Estado frente à garantia desses direitos. Um grande entrave para tais concepções seria a ampliação da perspectiva liberal de atuação do Estado, com a implementação de uma concepção hegemônica no contexto de uma perspectiva de “privatização neoconservadora” (Barbalho, 2019, p. 94). A importância destes movimentos trouxe, a partir de então, a ressignificação das noções de cidadania e participação, deixando clara a necessidade de reformulação do campo de constituição do que seriam, efetivamente, as políticas construídas no campo cultural (Barbalho, 2019).

Esse movimento recebe uma nova perspectiva a partir da entrada de uma perspectiva governamental renovada. No Brasil, esta ótica toma fôlego a partir de um sentido democrático de atuação que visava superar a supressão das ações do Estado como ente responsável pela formulação e implementação das políticas culturais. Para Barbalho (2019, p. 96):

[...] os novos movimentos sociais, ao questionarem as concepções e os projetos hegemônicos acerca da cultura, da democracia e da cidadania, e reivindicarem o reconhecimento e a efetivação dos direitos individuais e coletivos, valorizando tanto o direito à igualdade quanto à liberdade à diferença, conseguiram pautar minimamente sua agenda no momento de elaboração e implementação das políticas, programas e ações do Ministério da Cultura nos governos Lula e Dilma.

Entendemos, a partir de então, que os movimentos que incorporam uma perspectiva de transformação social, entendendo as novas conformações culturais, estão diretamente ligados à aparição de novos agentes políticos, de movimentos organizados e de gestores com agendas mais integrativas. Esse movimento acompanha uma trajetória institucional que, ao longo dos séculos, formula e reformula as discussões em torno da construção das políticas culturais, mas recentemente reconhecendo a necessidade de ampliação dos sentidos de participação, cidadania e o próprio conceito de democracia empregado nessas construções.

Surgem, então, a partir destas perspectivas, novas formas de pensar gestão, financiamento e fomento às produções culturais, desde ações planejadas, compreendendo e buscando integrar novos agentes, paradigmas e concepções da cultura como campo fundamental para pensarmos as transformações sociais e como condicionantes centrais no desenvolvimento humano.

A conceituação de políticas culturais é considerada aqui como uma constitutiva intrínseca à produção dos mais diversos mecanismos de gestão e planejamento no campo cultural. Todas as dimensões acima retratadas podem ser também inclusas no universo da

avaliação, momento fundamental na construção de uma política pública e que tem caráter e poder revelador, seja para ampliar uma ação em desenvolvimento que vem se mostrando produtiva e condizente com a proposta desenvolvimentista, seja como diagnóstico para perceber, analisar e transformar quaisquer ações produzidas no campo cultural.

Assim, compreender o sentido de cultura e, mesmo o sentido de políticas culturais, é um exercício anterior e fundamental na busca pela construção da avaliação aqui proposta, entendendo a necessidade de conhecimento do campo cultural, bem como dos seus contornos, disputas e tensões. Esse contexto permitirá maior elucidação na compreensão do amplo cenário de construção e desenvolvimento de políticas culturais que leva em consideração instâncias, instrumentos, gestores e outros fatores condicionantes destas proposições.

3.3 Políticas culturais numa perspectiva local: a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult/CE

Pensar instrumentos de gestão pública é um exercício que vem sendo praticado por todos os gestores das mais diversas pastas e instâncias do poder público, na busca pela compreensão e desenvolvimento de projetos/ações/programas que se estruturam em políticas públicas de cultura. Este exercício é alicerçado pelos mais diversos modelos e mecanismos de gerenciamento, estando entre eles os planos de governo, as diretrizes de uma determinada gestão, incluindo aqui indicadores, missão, visão e a identidade da própria gestão, além dos documentos que orientam as ações daquela determinada gestão frente à sua pasta.

Um dos processos fundamentais na avaliação de uma política é a compreensão do papel do Estado e demais organizações sociais que atuam na produção de políticas culturais, bem como seus instrumentos de gestão que permitem a execução destas ações. Um dos grandes desafios para a cultura, dentro dos seus contornos políticos de elaboração e execução de propostas de ações que busquem atender às demandas sociais, firma-se nessa relação que historicamente vem sendo arquitetada, a partir de árduas batalhas no campo do interesse público, entendendo e levantando a tradição apontada por Rubim (2010; 2015), que engloba aspectos de ausência, autoritarismo e instabilidades.

Desde questões orçamentárias à própria visão dos gestores que comandam e já comandaram a pasta no âmbito dos governos, bem como os seus planos políticos e ideológicos, a cultura enquanto política pública vem sendo fundamentada e está circunscrita em um campo de conflitos de ideologias e jogos de força.

Assim como os fatores internos, é necessário observar o contexto social formado, dentro da proposta do presente estudo, para aprofundar ainda mais esse debate, alicerçando, assim, a possibilidade de identificar os contornos que envolvem as relações que atravessam as possibilidades de reconhecimento e investimento na cultura como um campo de desenvolvimento humano indispensável para nossas sociedades.

Todas estas conformações estão circunscritas num cenário atravessado por importantes questões que têm se tornado pano de fundo de discussões para pensar políticas culturais. O paradigma destacado por Rubim (2010), sobre a tradição de construção das políticas culturais no Brasil, estruturadas numa tradição de “ausência, inconstâncias e instabilidades”, alinhadas às transformações socioculturais, a partir da inserção de novos atores sociais e novas formas de se pensar políticas públicas, formulam parte da discussão aqui pretendida, entendendo gestão e planejamento, a partir de uma conformação que visa inserir as discussões sobre temas pertinentes para o campo, como o conceito de democracia e participação social.

Ao analisar tais aspectos, é possível vislumbrar, seja num cenário local, ou mesmo numa perspectiva mais ampliada, a importância da institucionalização da cultura como política pública e a inserção de novos contornos para compreender e debater cultura e política em diálogo, como campo fundamental para o desenvolvimento humano, a partir das transformações ocorridas na contemporaneidade.

Visando todos os debates já traçados, é necessário incorporarmos, no plano material, além das perspectivas de instrumentalização dessas ações, quais instrumentos são pensados e executados, buscando implementar projetos/programas no campo cultural. Como parte da pesquisa avaliativa aqui pretendida, a análise se voltou para o cenário local, a partir do que é pensado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult/CE, alinhado à perspectiva do próprio Sobrado Dr. José Lourenço enquanto equipamento que objetiva promover fomento, difusão e formação no campo cultural.

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará é a primeira secretaria criada no âmbito nacional para propor políticas e programas, a partir da compreensão da cultura como campo fundamental para o desenvolvimento social. Criada em 1966, teve um conjunto de gestores que fundamentaram suas atuações em perspectivas que foram ampliadas, a partir do diálogo que a pasta tecia com as novas formas de pensar políticas públicas de cultura, acompanhando o debate que vinha sendo planejado no cenário nacional à medida em que se alternavam os governos e a forma de conceber cultura, no contexto de um plano de desenvolvimento do país.

O cenário local passava por uma mudança de perspectiva alicerçada desde as eleições de 1986, onde pretendia-se implementar um projeto tido como modernizante, com as figuras políticas de Tasso Jereissati (1987-1990; 1995-1998; 1999-2002) e Ciro Gomes (1991-1994), que articulavam um esboço do que chamavam de “governo das mudanças”. A perspectiva se ampliava ao campo cultural, a partir do momento em que o Governo Tasso percebeu a cultura como “um setor que podia reforçar o desenvolvimento econômico do estado; que podia ser agregada ao processo de modernização, inclusive assumindo papel de ponta, afinado às principais linhas de força da economia global: a informação” (Barbalho, 2007, p. 3).

Do governo Tasso à atuação de Ciro Gomes, com a permanência da atuação do até então Secretário Paulo Linhares, a Secult alcançou maiores proporções no que diz respeito a sua atuação institucional, concebendo, desde a atuação do gestor, um plano para o setor cultural, tendo como principal meta de sua gestão “colocar Fortaleza no mapa da discussão intelectual nacional e internacional, transformá-la na metrópole cultural do Nordeste (Barbalho, 2007, p. 4). A atuação do gestor incluiu projetos para produções na área do teatro, artes visuais, cinema, incluindo ainda a construção do Centro Cultural Dragão do Mar (1998), além de outros projetos para a pasta.

Desde a iniciativa de transformações do cenário local, no que diz respeito à atuação dos governantes e gestores que incorporaram a cultura numa perspectiva alinhada à ideia de modernização, é possível apontar a construção de um plano sistemático de atuação, no governo de Lúcio Alcântara (2003 - 2007). A cultura se fortalece como componente do campo estratégico de atuação do Estado, operando de forma transversal e estratégica para a consolidação do plano de mudanças que assolava as propostas governamentais do Ceará, enquanto estratégia de enfrentamento dos “desafios de um novo desenvolvimento para o Estado, que levasse em conta a riqueza e a diversidade do patrimônio cultural do Estado” (Barbalho, 2007, p. 11).

Nesse momento, o Ceará tinha um plano estratégico de ação governamental operacionalizado em quatro eixos de atuação, sendo estes: Ceará Empreendedor, Ceará Vida Melhor, Ceará Integração e Ceará o Estado à serviço do cidadão. Vale atentarmos para o quarto eixo, entendendo a linha de análise que está sendo construída no presente trabalho, uma vez que é possível compreender a atuação da Cultura num eixo que versa sobre participação e construção de políticas públicas a serviço do cidadão. Para Barbalho (2007, p. 13):

A transversalidade da cultura também produz seus efeitos na gestão pública. A cultura é um campo fértil para criar sociabilidades, para originar laços de solidariedade fortalecer o sentimento de pertença a uma determinada coletividade. Assim, as ações

culturais serão instrumentos para o estabelecimento do diálogo entre a sociedade civil e o poder público, auxiliando na construção de processos integrados e solidários, formando extensa rede de cooperação. Posicionar o Estado a serviço do cidadão é compreender a pluralidade de interesses, compreensão esta baseada no conhecimento das culturas locais. O campo cultural permite trabalhar as subjetividades, elementos fundamentais para a criação de “espaços de diálogo” com o diverso, na busca dos interesses coletivos.

Partindo desta concepção, entendia-se o papel fundamental da cultura na construção de perspectiva democrática de atuação do próprio Estado, abrindo caminhos para que fosse possível pensar estratégias que construíssem aproximações entre as políticas públicas a nível estadual e a sociedade civil, a partir da compreensão de suas particularidades e demandas.

Esse movimento foi seguido pelos gestores da pasta nos anos seguintes, onde podemos dar visibilidade à perspectiva que marca a atuação da Secretaria da Cultura, dentre todos os seus projetos/programas desenvolvidos. A exemplo desses movimentos, Barbalho (2007) destaca a política de editais implementada pela pasta, onde ela possibilitou “fomentar de forma contínua as diversas produções culturais do Estado, permitindo aos seus atores a possibilidade de aperfeiçoamento de seus produtos e serviços culturais, garantidos através de recursos do Fundo Estadual da Cultura” (Barbalho, 2007, p.14).

Esses instrumentos configuram aspectos estratégicos para pensarmos todo o desenvolvimento de políticas culturais e das instituições responsáveis pela implementação destas ações. Na presente pesquisa, ocupam lugar central, pois são instrumentos que deliberam propostas de ações e de perspectivas de atuação, entendendo desde os mecanismos de participação estruturantes destes instrumentos, as perspectivas de cultura incorporadas neles. Ao longo do desenvolvimento da Secretaria Estadual da Cultura, notam-se novas proposições e coordenadas para a constituição do cenário cultural cearense, na promoção de políticas públicas. Em constante alusão aos acontecimentos nacionais, molda-se com estratégias que reverberam em diversos canais de promoção de ações culturais.

A partir desse breve esboço sobre a formulação da agenda governamental no que diz respeito ao campo cultural e, mais especificamente, a atuação da Secult/CE, é possível compreender que toda a agenda da Secretaria está, atualmente, coadunada com uma perspectiva democrática, entendendo seus instrumentos alicerçados na proposta traçada já no governo Lula, a partir da atuação de Gilberto Gil e Jucá Ferreira. Assim, compreende-se a necessidade de trabalhar a partir de uma visão ampliada do próprio conceito de cultura, dos atores que compõem o campo cultural e da utilização de financiamento, a partir da concorrência de projetos instrumentalizados via editais.

A exemplo da construção do Plano Estadual de Cultura (Fortaleza, 2016), que versa sobre uma perspectiva que oportuniza propostas de caráter homogêneo, buscando traçar compreensões mais ampliadas sobre as identidades culturais, a partir do reconhecimento e fortalecimento destas, além da preservação dos patrimônios materiais e imateriais, com a formulação de propostas que possibilitem a construção de políticas participativas, acessíveis e de caráter democratizador.

Esse documento, alinhado a outros instrumentos norteadores, são caminhos que corroboram com o desenvolvimento de toda a identidade da Secretaria, além de determinar o conjunto de ações a serem estabelecidas para a gestão aqui pesquisada. Dentre eles, podemos citar o Plano Estadual de Cultura (Fortaleza, 2016), lançado em 2016, O PPA, o Plano Ceará 2040 e a gestão para resultados, método de gestão implantado pela pasta em 2019, que configurou o horizonte de atuação da Secult/CE neste período.

A gestão para resultados é implementada enquanto método proposto pela Secretaria de Planejamento e Gestão, propondo objetivamente estimular ações no campo cultural, a partir da perspectiva de efetividade, eficiência e eficácia, utilizando como metodologia da matriz SWOT, que buscava, através da identificação das forças, oportunidades, ameaças e fraquezas, construir um direcionamento para a Secretaria, embasando, assim, toda sua atuação. Este exercício foi apontado como estrutura de atuação da Secretaria no ano de 2019, mesmo ano de implementação do primeiro edital de programação artística e cultural do Sobrado, portanto, parte de seus resultados são impressos também na perspectiva de execução deste edital e do segundo edital promovido pela instituição, em 2021.

As ações são pensadas, então, a partir de um exercício de cunho participativo, envolvendo todas as instâncias da Secult, a exemplo dos equipamentos culturais, na busca pelo alinhamento das ações na concretização de seus projetos no âmbito da perspectiva acima ressaltada, buscando maior sinergia entre a atuação na promoção de ações de difusão, acesso, fomento e formação cultural.

A proposta de uma gestão para resultados como mecanismo de desenvolvimento das práticas exercidas pelo Governo do Estado do Ceará e, consequentemente, adotados pela Secult, objetivaram, nos seus movimentos iniciais, traçar reflexões acerca da importância do fator planejamento na construção de qualquer política pública.

O momento de construção desse aporte metodológico iniciou-se com reflexões práticas sobre a importância de implementação de um planejamento estratégico viabilizando uma gestão para resultados, da compreensão dos desafios da realização deste método com a construção de outros documentos estratégicos norteadores das ações da secretaria e do

entendimento dos instrumentos já existentes, sendo estes: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), O Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023), a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, e O Acordo de Resultados (2019). O novo modelo estratégico compreende resultados, como:

[...] os efeitos que devem ser produzidos na sociedade ou junto a ela com a execução das políticas governamentais (projetos, processos ou programas), dentro do seu horizonte de tempo. Devem ser monitoradas via indicadores de efetividade estreitamente vinculados ao grau de satisfação ou benefícios diretos gerados pela execução de projetos, processos ou programas. (Fortaleza, 2017).

Os princípios norteadores desse modelo de gestão pública, implementados pelo Governo do Estado do Ceará, englobam: (1) Foco em público-alvo claro e inequívoco; (2) Orientação para resultados numa perspectiva a longo prazo; (3) Flexibilidade e agilidade administrativa; (4) Valorização e comprometimento profissional com resultados; (5) Governança Pública integrada; (6) Participação e controle social no governo; e (7) Sustentabilidade fiscal e financeira. Suas dimensões estratégicas estão circunscritas em: Visão estratégica e escolha de prioridades; Monitoramento e avaliação sistemáticos; Governança orientada para resultados; e Gestão e desenvolvimento de pessoas. Essa perspectiva foi apresentada aos agentes que compõem a pasta, através de palestras e oficinas práticas de elaboração de estratégias para a gestão dos equipamentos culturais, vinculados à Secult, bem como suas células internas.

Doravante uma lógica de orientação que tem como princípio a identificação de insumos para planejamento dos impactos, a gestão para resultados foi sendo estruturada a partir de movimentos que buscaram reavaliar a Secretaria dentro do seu desenho institucional, desde movimentos que integram uma análise de cenário, com a revisão e definição da identidade institucional da Secult, com oficinas de elaboração do planejamento estratégico 20-23, definição de desafios prioritários e o alinhamento destes desafios com os sete eixos da política e suas diretrizes estratégicas, trabalhando de forma integrada, o que a secretaria intitulou de “cultura em rede”, atenção aos temas transversais, planejamento participativo e, por fim, a definição de projetos.

O planejamento também se constrói às margens de um plano de gestão governamental do Estado, intitulado "Os 7 Cearás" (2015 -2018). No segmento “Ceará do Conhecimento”, o plano de gestão apresenta políticas estaduais para cultura como:

[...] uma ação ancorada em princípios, operações, procedimentos administrativos e orçamentários, sendo a essência da Gestão Pública a capacidade de liderar processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. O Novo Governo se

dispõe a dialogar de forma mais efetiva e permanente na construção de instrumentos de desenvolvimento da Cultura, respeitando toda a sua transversalidade e diversidade⁵

O plano tinha como princípio orientar as ações da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, entre 43 propostas e ações para o período de gestação do governo assumido por Camilo Santana (PT), em 2015. A partir do plano, foram elencados três pontos estratégicos de atuação da cultura dentro da proposta de gestão para resultados, pactuada no segundo mandato do até então governador petista. Estes pontos fundamentam-se como desafios prioritários e englobam a “implementação de ações que promovam a inclusão, a cidadania, o desenvolvimento integral e sustentável, contribuindo para a redução da vulnerabilidade e desigualdade social de forma intersetorial e transversal com as políticas de estado”⁶, através da promoção do acesso à cultura e arte, de ações no campo do conhecimento e formação e na salvaguarda e sustentabilidade do patrimônio.

Essa proposta reverberou em 7 eixos de atuação, sendo estes: Economia da cultura; Política para as Artes; Diversidade e cidadania; Livro, leitura e literatura; Patrimônio, cultura e memória; conhecimento e formação, que ajudaram a elaborar e desenvolver a definição de três programas para o PPA, contemplando, por sua vez: (1) Promoção e desenvolvimento da arte e cultura cearense; (2) Promoção e desenvolvimento da política de conhecimento e formação; e (3) Promoção do patrimônio cultural cearense.

Todo o desenvolvimento desses instrumentos foi coadunado para que funcionassem em sinergia, uma vez que as ações da secretaria tiveram como horizonte a proposta destas diretrizes de atuação. Não somente a secretaria foi envolvida nesses exercícios que pactuaram os instrumentos de gestão e suas diretrizes, como as Organizações Sociais e os respectivos equipamentos gerenciados por essas entidades comprometeram-se com o desenvolvimento de programas, a partir destas orientações, buscando, também, alinhar suas ações numa perspectiva de funcionamento em rede.

É importante destacar a atuação da Secult instrumentalizada por meio de editais, entendendo estas como principais ferramentas de gestão da pasta no Estado. Desde 2019, e durante os anos de 2020 e 2021, a secretaria operacionalizou, via edital, um repasse para a cultura, para instrumentalizar ações da própria pasta e dos seus equipamentos.

Percebe-se um grande esforço em torno da busca por um horizonte integrado para atuação no campo das políticas culturais no Ceará, contudo, a aplicação deste método esbarra

⁵ Trecho da página 206 do documento “Os 7 Cearás”. Disponível em: <https://aprece.org.br/wp-content/uploads/2014/11/Plano-de-Governo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

⁶ Plano de Governo, coligação Ceará cada vez mais forte. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/09/programa-governo-elmano.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2024.

na estrutura cristalizada que repousa sobre os contornos desenhados anteriormente, na promoção destas políticas. O Sobrado Dr. José Lourenço, buscando atender ao plano de gestão macro, encontrava, no formato de gestão direta, alguns desafios para a incorporação do desenho metodológico desenvolvido para os novos momentos da gestão da Secult, entendendo, nesse interim, questões fundamentais ligadas aos editais enquanto principais instrumentos de gestão cultural.

Sendo um dos poucos equipamentos restantes no modelo de gestão direta pela secretaria, ao lado do Museu do Ceará, Teatro Carlos Câmara, Arquivo Público e a Casa Juvenal Galeno, o Sobrado Dr. José Lourenço enfrentava desafios na promoção e no desenvolvimento de suas ações, impactando diretamente na possibilidade de atender ou de ajustar-se ao modelo proposto pela nova metodologia, dentro dos parâmetros entendidos como efetivos, eficazes e eficientes.

Funcionando a partir do que foi chamado de “gestão compartilhada”, o equipamento instrumentalizou suas ações, entre os anos de 2019 e 2021, a partir de editais que objetivaram selecionar uma instituição sem fins lucrativos para obter repasse direto da secretaria e, assim, desenvolver suas ações. Este mecanismo agrega problemas que estão diretamente ligados à leitura oportunizada por Rubim (2007a), acerca da própria construção das políticas culturais no campo nacional, estando, entre elas: a política de descontinuidade, os desafios de operacionalização das ações através do repasse financeiro destinado aos editais, os instrumentos de gestão escolhidos, entendendo aqui o edital como a principal ferramenta de execução das políticas promovidas pelo equipamento, e a própria autonomia do equipamento no desenvolvimento dos seus projetos e ações.

Esses atravessamentos são os pontos fundamentais que alicerçam toda a discussão tecida durante a presente pesquisa, entendendo estes instrumentos dentro de uma concepção de alargamento de possibilidade de atuação do Estado numa proposta tida como democrática que, em contraponto, revela hiatos na garantia de manutenção destas ações de forma continuada, dentro do exercício de construção de uma política cultural que ofereça impactos efetivos para a sociedade civil. Mesmo dentro da concepção democratizadora desta ferramenta, a participação social se dá de forma pontual, revelando a verticalização do processo de construção destas políticas, uma vez que a estrutura dessas ações aparece pronta, sem o amplo exercício de compreensão da demanda artística e mesmo social na construção destas políticas.

Outro ponto contrário à percepção democratizadora se dá no efetivo acesso aos instrumentos burocráticos do Estado, entendendo as múltiplas realidades experienciadas pelos

produtores culturais e sua compreensão em torno do funcionamento do financiamento e fomento da cultura, a partir destes instrumentos.

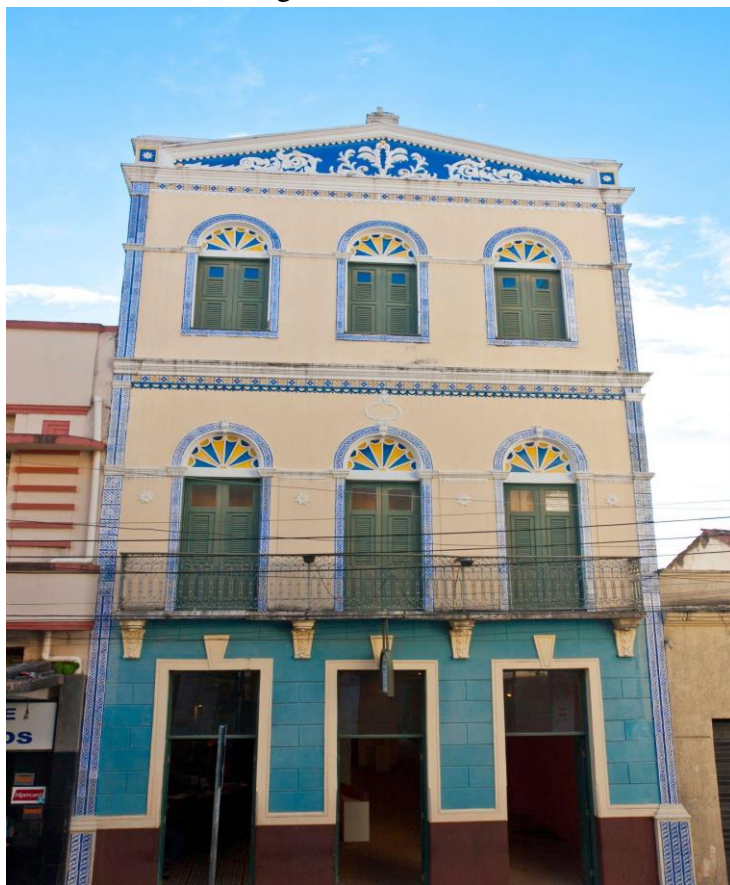
As questões pontuadas acima funcionam como plano de fundo para discutirmos os editais do Sobrado enquanto principais instrumentos de gestão na promoção do fomento e difusão cultural na cidade de Fortaleza, a partir da perspectiva dos múltiplos atores envolvidos no processo de construção, implementação e execução das ações promovidas pelo edital, buscando promover uma avaliação no campo cultural.

4 O SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO: “UM ESPAÇO DE AGLUTINAÇÃO DAS ARTES VISUAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL”

Pensar as culturas cearenses nos remete a um retorno ao passado, buscando compreender, a partir das manifestações simbólicas e arquitetônicas, as identidades que formam a cidade e que celebram a construção do que entendemos enquanto cultura e patrimônio cultural local.

Nesse movimento, faz-se necessário nos debruçarmos sobre as inúmeras produções artísticas e as construções que refletem parte dessa trajetória na construção de espaços, ações e ideologias que estruturam e alicerçam as mais diversas manifestações do campo cultural cearense. Um desses exemplos, no movimento que busca apreender e compreender a importância da construção de um cenário cultural pulsante, nos remete ao Sobrado.

Figura 1 - Fachada



Fonte: Acervo pessoal do autor (2021).

O Sobrado Dr. José Lourenço é uma construção emblemática, localizada no centro da cidade de Fortaleza e que retrata não só a identidade da cidade, a partir da representação das suas transformações sociais e culturais, como é reconhecido por ser patrimônio cultural cearense, passando a operar enquanto equipamento cultural, num movimento que busca salvaguardar a memória, o patrimônio e as produções culturais e artísticas no campo das artes.

Na busca pelo conhecimento de sua trajetória, nos deparamos com, minimamente, duas narrativas que apontam caminhos onde é possível compreender a existência e a fundamentação do equipamento. O primeiro nos remete à sua concepção enquanto patrimônio da cidade de Fortaleza, a partir do tombamento realizado pela Secretaria da Cultura do Ceará, no Governo de Cid Gomes, no ano de 2004. Esse processo revelou um espaço que abriga e apresenta registros da história fortalezense e que retrata a transformação urbanística, social e cultural por décadas, desde sua construção.

O caminho trilhado para fundamentar o processo que legitima este lugar a partir de seu tombamento, enquanto patrimônio cultural, foi protagonizado pelo arquiteto Liberal de Castro, responsável pelo ofício organizado e apresentado em 2003 à Secult/CE, onde reuniu as principais justificativas que tornaram o atual equipamento um importante registro da história local. O projeto revela a importância do prédio para a cidade e a necessidade de protegermos nossos patrimônios no que se refere à perspectiva de preservação da história e memória retratadas a partir de marcas identitárias, resgatando todos os empreendimentos que já foram sediados pela casa de José Lourenço.

O documento contém alguns apontamentos que justificam os motivos que tornam a edificação um patrimônio que deve ser salvaguardado pelo poder público, por sua representatividade arquitetônica, histórica e social. Segundo o texto, enviado no dia 17 de maio de 2004 para a então Secretária da Cultura, Cláudia Leitão, as razões do pedido se sustentavam nas seguintes considerações, a saber: (1) Evidente mérito arquitetônico; (2) Valioso exemplar remanescente de uma tipologia arquitetônica quase desaparecida na cidade; (3) Precariedade na conservação do imóvel; (4) Referência para a história jurídica do Ceará; (5) Recente aquisição do Governo Estadual, sem dúvida, em face das razões acima arroladas.

Dentre as questões já mencionadas, Liberal de Castro nos forneceu um conjunto de informações valiosas que nos apresenta um prédio como retrato da construção de uma cidade, suas transformações, identidades e, principalmente, de uma cultura que estava se formando em torno da arquitetura, através de edificações que espelhavam uma Fortaleza oitocentista, a partir do que foi chamado no texto de “estilística conhecida por neoclassicismo”, tão presente no Brasil colonial. Segundo o autor:

Os sobrados integram uma tipologia arquitetônica brasileira originada no período colonial. Ainda mantinham franca aceitação no último quartel do século XIX, particularmente em aglomerações urbanas interioranas, onde, por mero arcaísmo, continuaram a ser construídos. Atendiam à dupla função de pontos comerciais, no térreo, e de moradia, no pavimento ou nos pavimentos superiores. Símbolos de uma sociedade patriarcal, os sobrados constituíam especial referência aos seus proprietários e às próprias localidades onde se erguiam (Castro, 2003, p. 104).

Essa passagem nos apresenta justamente o que foi vivido por Dr. José Lourenço após a construção do seu Sobrado. Considerado médico dos pobres, Dr. José Lourenço abriu sua casa para que nela fosse vivida sua profissão de médico, utilizando o térreo da edificação como consultório e os andares superiores como moradia. Sua atuação como médico oferece ao prédio aportes significativos para pensá-lo enquanto espaço que carrega traços da história do Ceará, a partir do desenvolvimento sociocultural vivenciado através dos usos do casarão. Além de médico, José Lourenço se destacou por sua participação na política, onde integrou o Partido Liberal, no período de 1838 a 1866, quando atuou em diversas frentes.

Possuindo três andares, o prédio conta, atualmente com três grandes salões que recebem atividades diversas. No térreo, é possível observar um chão de tijoleiras vermelhas, réplicas das que foram instaladas originalmente no edifício. As tijoleiras dividem o piso do térreo com azulejos hidráulicos, que ocupam metade do chão que hoje abriga a recepção do equipamento. Além dessas salas, é possível observar um pequeno espaço, hoje chamado de “espaço café”, que abriga algumas obras de arte.

Figura 2 - Térreo



Fonte: Acervo pessoal do autor (2021).

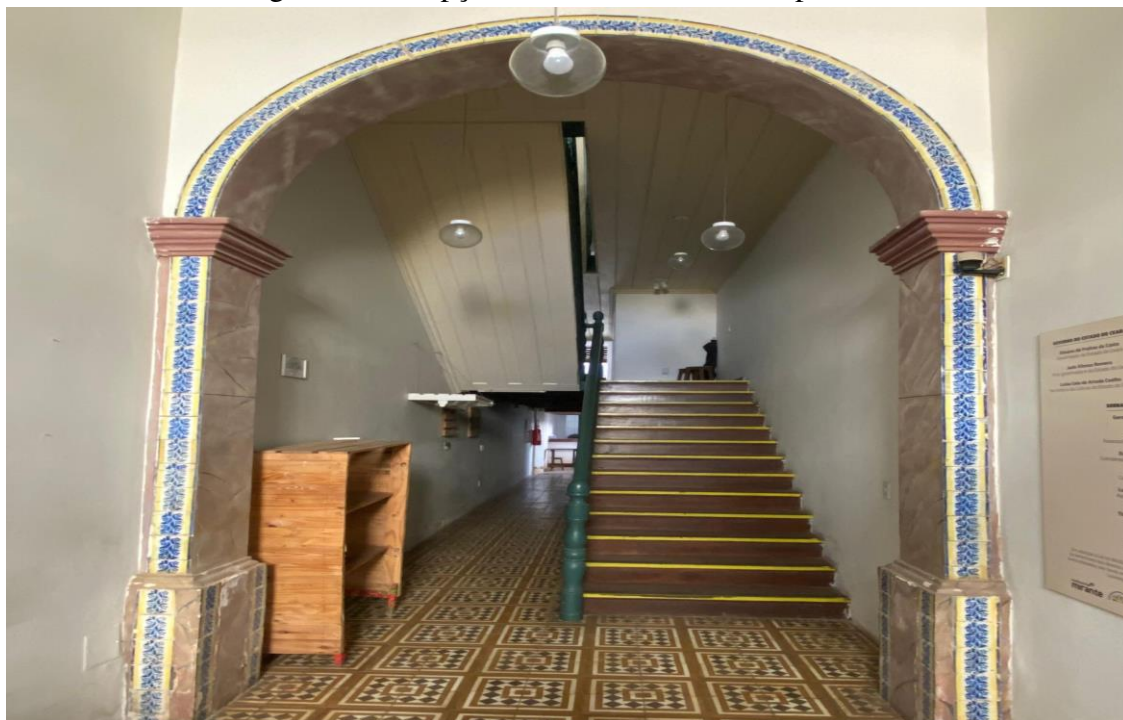
Temos, ainda, um pequeno jardim composto por uma obra do artista Sérvulo Esmeraldo, de 2007, três banheiros e um depósito. Escadas de madeiras com corrimões verdes escuros nos levam ao segundo piso e nos apresentam o espaço lido como mezanino, composto por uma passarela de metal na cor vermelha, dois banheiros e a sala da direção. Se subirmos mais um lance das mesmas escadas, nos deparamos com o primeiro piso, o que possui três salas cujas portas e janelas têm a cor verde e piso em madeira. Além destas salas, temos o espaço de convivência, com uma minibiblioteca e duas obras permanentes nas suas paredes. Atravessando este espaço, encontramos três banheiros e um auditório.

Figura 3 - Espaço Café/Jardim



Fonte: Acervo pessoal do autor (2021).

Figura 4 - Recepção/Acesso aos andares superiores



Fonte: Acervo pessoal do autor (2021).

Continuando com as escadas de madeira, chegamos ao último piso que abriga três salas, também com janelas e portas na cor verde e um piso composto por madeiras originais, preservadas e realocadas no chão do segundo salão como registro primário do prédio. Passeando pelo prédio, é possível imaginar como funcionavam suas dependências e como era organizada a vida familiar e profissional do Dr. José Lourenço. No mesmo relato, é apontado como estas construções começaram a fazer parte do imaginário fortalezense somente no começo do século XIX.

Figura 5 - Salão expositivo do 2º piso



Fonte: Acervo pessoal do autor (2021).

Para os que também não estão familiarizados com a trajetória do médico, me permito reservar um breve espaço no texto para apresentar ao leitor este sujeito que deu nome ao equipamento cultural referido nesta pesquisa. Nascido em Aracati, em 1805, José Lourenço de Castro Silva (1805-1874) mudou-se para o Rio de Janeiro para estudar medicina. Regressou à Fortaleza como médico oftalmologista, em 1838, atuando também no combate às epidemias

que assolavam a capital cearense. No mesmo ano, ingressou na política, atuando como Deputado do Partido Liberal. Entre os anos de 1845 e 1854, construiu o Sobrado, onde fez exercício da medicina e morou com sua esposa e filhos. Faleceu no ano de 1874, aos 66 anos de idade.

O prédio, além das marcações já apresentadas, sediou a prefeitura, tribunal, fábrica e bordéis, até ser abandonado e utilizado como depósito para os comerciantes do entorno. Dada à atuação do seu primeiro proprietário e todos os outros funcionamentos dos quais o espaço sediou, os argumentos tecidos no projeto de tombamento foram analisados e aceitos pela secretaria e, no ano de 2006, foi iniciada a obra de restauro, através de uma parceria com a Instituição Oi Futura, pela Lei Rouanet. A partir de então, iniciaram-se as considerações e possibilidades do que fazer com esse espaço recém-adquirido pelo poder público.

Em outro momento, nos apresenta o segundo caminho já brevemente suscitado no texto, tendo, dentre seus protagonistas, Dodora Guimarães, uma das primeiras colaboradoras do novo espaço cultural da cidade. É de conhecimento geral, através dos textos oficiais do equipamento, que uma das possibilidades de uso do casarão estaria no seu funcionamento enquanto anexo do Museu do Ceará, equipamento este também ligado à Secult, contudo, sua existência seguiu outro caminho.

Numa entrevista concedida à pesquisa, realizada através do Projeto Farol das Artes, contemplado no II Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado, no ano de 2021, Dodora nos revelou sua atuação para que o equipamento se tornasse este espaço considerado como um centro de aglutinação das artes visuais.

É importante ressaltar que, até o momento de restauro do equipamento, o projeto de reabertura estava direcionado para que a casa funcionasse como um anexo do Museu do Ceará. Mesmo sem qualquer proposta institucional estruturada, o Sobrado contou com atores e um contexto que eram propícios para sua abertura.

O desenvolvimento de sua missão institucional, a exemplo de sua proposta institucional de atuação, aconteceram somente com intervenção de Dodora, trazendo consigo a demanda de artistas que buscavam a otimização de espaços culturais para uma perspectiva de fomento e difusão de suas produções artísticas, à medida em que revelavam a carência de propostas nessa direção. A ação institucional, através da provocação trazida por Dodora Guimarães e que ora refletiu uma demanda coletiva, tendo o apoio político da gestão, oportunizaram a fórmula que propiciou a existência do Sobrado, dentro de suas atuais atribuições.

Dodora possui uma trajetória que reflete algumas ações junto à Secult, onde atuou na diretoria do Centro de Artes Visuais Raimundo Cela e como curadora do Sobrado Dr. José Lourenço. Seu relato nos levou a importantes movimentos no cenário cultural, desde a época em que a Secretaria da Cultura tinha sua sede no Palácio da Abolição, passando pela construção do Centro Dragão do Mar e todos os seus projetos envolvendo o cenário das artes visuais do Ceará, na busca pela construção de um espaço que viabilizasse as produções artísticas locais, estando fortemente ligada à produção de arte popular.

Este espaço abrigaria também uma mostra que levou o título de “O Cariri Aqui”, fruto de um movimento que Dodora iniciou enquanto pensava na possibilidade de inaugurarmos um novo olhar sobre o que consumimos e produzimos nos nossos espaços voltados para esta linguagem artística, reconhecendo que, muito desses espaços encontravam-se, em 2007, ano de abertura do equipamento, ocupados por produções de artistas de fora, inclusive internacionais, deixando um significativo hiato para as expressões que estavam emergindo no cenário local.

Dada a impossibilidade deste movimento acontecer na sede da Secult, no Palácio da Abolição e no próprio Dragão do Mar, Dodora encontrou no Sobrado o que estava buscando realizar, conforme expõe no seguinte depoimento:

No final da gestão a gente foi avisado de que o Palácio da Abolição tinha que ser desocupado porque ia entrar uma reforma. Então, não tinha nem o Palácio da Abolição para fazer a mostra “O Cariri Aqui”. Aí eu comecei a procurar um espaço que pudesse receber essa exposição porque eu já tinha contatado todos os artistas, já tinha selecionado todas as obras e toda a produção. [...] Quando eu saio, eu tomo um susto com o Sobrado todo iluminado, porque eles estavam trabalhando ainda porque, como ia mudar a gestão, tinha que ser inaugurado. O Dr. Lúcio ia inaugurar. Eles começaram a fazer com a ideia de que pudesse ser um museu de arqueologia, para abrigar as coleções do Thomaz Pompeu e do Dias da Rocha. Depois se pensou que o Sobrado deveria ser a reserva técnica do Museu do Ceará. Eu dei a maior sorte, porque na Secretaria estava a Lúcia Cidrão que era subsecretária e uma pessoa muito acessível. Eu disse: Lúcia, eu encontrei o lugar para a exposição. No Sobrado Dr. José Lourenço. Será um espaço para abrigar a arte cearense. Porque nós não temos no Ceará um espaço assim, com essa vocação. E no dia seguinte, o Dr. Lúcio inaugurou e anunciou. Aí eu peguei na palavra. E aí tivemos a sorte de ser a primeira obra inaugurada pelo governador Cid Gomes e o Auto Filho, eu, é um homem sensível, comprou a ideia. Com a Delane que era a subsecretária, compraram a ideia. Foi assim que a gente conquistou, graças ao Cariri.

A partir da atuação de Dodora Guimarães, no campo das Artes Visuais, e sua aproximação com a Secretaria, é possível compreender que o equipamento passou a ser estruturado dentro do que a curadora propôs e imaginou para o espaço, uma vez que sua trajetória incide também sobre uma forte atuação em busca do desenvolvimento das artes no Ceará, através da busca pelo fomento e difusão de artistas emergentes naquele período. Compreende-se fortemente esta realidade à medida em que a entrevistada afirmou que o

equipamento “será um espaço para abrigar a arte cearense, porque não temos no Ceará um espaço assim, com essa vocação”.

Observou-se, ainda, que a proposta de realização da exposição oferece um novo horizonte ao que pode ser sistematizado no Sobrado Dr. José Lourenço, numa nova perspectiva que o torna um equipamento com finalidades distintas ao que se pensou num primeiro momento de sua história. Dodora nos avança uma grande questão que diz respeito à fundamentação do equipamento, entendendo o horizonte trilhado para a concepção dele dentro de uma perspectiva que não efetivava uma identidade para o espaço. Isso transparece um caminho de possibilidades, mas em contrapartida, pontua a instrumentalização de uma política sem um escopo definido, demarcando o contexto de implementação do equipamento.

A partir de sua intervenção, nesse momento, também enquanto representante de uma classe que não encontrava espaço direcionado para o desenvolvimento desse campo artístico no Ceará, Dodora encontra no Sobrado uma possibilidade e o equipamento passa, então, a tomar forma, se solidificando enquanto proposição de um novo espaço para as artes visuais e os artistas emergentes.

Nessa mesma entrevista, GV, que atuou na direção do Sobrado também no ano de 2007, reforça o relato dado por Dodora e nos apresenta uma nova informação sobre os movimentos que integraram a abertura de um novo espaço voltado para o fomento das artes visuais na cidade, quando explicou sobre o movimento que inaugurou essa possibilidade, nos revelando que:

Importante ressaltar que isto foi também resultado de uma reivindicação que a Associação Cearense de Artistas Plásticos, juntamente com Dodora Guimarães – ela era Diretora do Centro de Artes Visuais Raimundo Cela, departamento que funcionava na Secult – fizeram ao então Secretário de Cultura, Auto Filho. Quando foi desapropriado, havia a intenção de que o Sobrado fosse um anexo do Museu do Ceará. Há de se convir que Fortaleza sempre careceu de equipamentos culturais públicos de fomento e difusão das artes visuais. O Sobrado foi inaugurado com a exposição O Cariri Aqui, que apresentou um rico e diverso panorama da arte popular da região.

Corroborando com as afirmativas sobre a construção de uma identidade para o Sobrado, a partir das reivindicações de Dodora Guimarães e os artistas cearenses, passamos a entender uma parte da trajetória do equipamento e o que viria a ser sua missão enquanto espaço público pertencente à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. A partir da conformação de um horizonte de atuação, é possível avaliar a estruturação e o impacto resultante das ações promovidas pelo Sobrado, entendendo estas com base na promoção do acesso, fomento e difusão das artes visuais no Ceará.

As memórias apresentadas a partir dos relatos são fundamentais no processo de compreensão do que é o Sobrado Dr. José Lourenço, enquanto equipamento cultural, e o que foi se desenhando para sua estrutura e funcionamento. Se atentarmos para a visão/missão do equipamento, nos deparamos com um movimento que está alinhado à busca de Dodora para o que ela chamou de "falta" no cenário local no campo das Artes Visuais, reforçada pela fala da atual gestora GV, que também esteve envolvida com início das atividades do equipamento, na época. O Estado, através da Secult/CE, possibilitou a existência e ampliação de um projeto que visava atender a uma demanda apresentada por Dodora Guimarães e por artistas que visualizaram no novo equipamento algumas possibilidades de desenvolvimento deste segmento cultural e artístico.

O Sobrado foi inaugurado no ano de 2007, com a proposta de Dodora Guimarães e com a Mostra "O Cariri Aqui". Até o presente momento, o equipamento é apresentado como um espaço que tem como missão:

[...] preservar este bem cultural por meio de ações de difusão das Artes Visuais e da valorização do Artista Cearense, buscando aproximar o público desse processo, fomentando a criação, a fruição e a experimentação artística, em diálogo com os mais diversos segmentos artísticos, culturais e sociais, assim como através da promoção e incentivo à pesquisa relacionada à história e memória da edificação e suas relações com a cidade.

Segundo o mesmo depoimento oferecido por GV, diretora que esteve à frente do equipamento na sua abertura e retornou atualmente para o cargo, o Sobrado é um local que acolhe diversos atores e públicos, o que o ajudou a se fortalecer de forma colaborativa com a participação de artistas, curadores, pesquisadores, montadores e outros profissionais ligados ao segmento. Passou a desenvolver suas ações através de diferentes instrumentos de gestão, tendo como principal ferramenta de desenvolvimento de sua programação, entre os anos de 2016 e 2021, os editais de programação artística e cultural do equipamento produzidos pelo próprio equipamento.

São a partir desses pontos que se desenvolve a presente pesquisa, na busca pela compreensão dos aspectos que circunscrevem o equipamento dentro de parâmetros lidos, pelos gestores, como um espaço com diretrizes participativas na construção e promoção de suas políticas, a exemplo das ferramentas que possibilitem acesso de forma democratizada.

Na sua trajetória, encontramos movimentos que apresentam momentos de investimentos significativos na promoção de ações culturais, iniciando com convênios estabelecidos com a Casa Civil, a partir da Sociedade dos Amigos do Sobrado, chegando aos

editais de programação artística e cultural tendo, entre estes dois momentos, hiatos que revelam as questões exploradas a seguir, buscando entender o objetivo central da presente pesquisa, a partir do questionamento que busca avaliar de que forma os editais, enquanto instrumentos de gestão implementados pelo Sobrado Dr. José Lourenço, atuam na promoção de formação, fomento e na difusão de bens e serviços culturais na cidade de Fortaleza.

4.1 Os editais como instrumentos de gestão cultural na promoção do fomento e difusão cultural em Fortaleza: contexto e conteúdo

Com a apresentação anterior do equipamento, a partir do contexto que possibilitou sua existência enquanto patrimônio cultural e espaço que objetiva traçar, através de editais e outros instrumentos de gestão, ações de fomento, difusão, acesso e formação às mais diversas produções culturais, somos levados a buscar compreender como se estruturou o funcionamento do espaço, avaliando, de forma substancial, os instrumentos adotados para garantir seu pleno funcionamento, a partir de sua missão, valores e objetivos, e das estratégias de gestão que corroboram para a implementação desses objetivos.

Para tanto, se faz necessário nos debruçarmos sobre os instrumentos adotados pelo equipamento que objetivaram garantir o financiamento de suas ações ao longo de sua trajetória. Logo após sua abertura, a partir da articulação institucional de Dodora Guimarães, um dos principais atores envolvidos na construção do equipamento deslocado da ideia de funcionamento atrelado ao Museu do Ceará, o Sobrado teve seu primeiro instrumento de gestão, implementado com o objetivo de financiar, no período de sete meses, as ações finalísticas, garantindo, assim, o funcionamento integral do equipamento e a contratação de uma equipe para implementação e execução das políticas e programas pretendidas.

É válido destacar que, nesse momento, o equipamento não recebia qualquer repasse para a execução de ações para instrumentalização de sua área finalística, estando estas dependentes do firmamento de parcerias institucionais, como foi o caso de seu primeiro instrumento de gestão, operacionalizado a partir de uma parceria firmada com a Casa Civil, através da Sociedade de Amigos do Sobrado, no firmamento de um convênio.

A Casa Civil é um órgão governamental que tem como missão prestar assessoria ao Governo do Estado na implementação de ações e na melhoria dos serviços ofertados. Além deste objetivo institucional, a instituição tem como uma de suas competências:

[...] coordenar ações, promover a gestão e firmar convênios e congêneres objetivando a execução de programa de trabalho, projeto, atividade ou evento de duração certa, de interesse recíproco e em regime de mútua cooperação, cujo projeto de atendimento se dê no âmbito do social, da saúde, do esporte, da educação e/ou da cultura, bem como de melhoria da qualidade de vida da população cearense⁷.

Ficou firmado, então, um primeiro momento de atuação do equipamento, a partir do convênio estabelecido entre o Sobrado e a Casa Civil. Logo após este primeiro convênio, realizado no ano de 2011, dar-se por concretizada a parceria entre esses dois entes e, no ano seguinte, manteve-se o financiamento das ações finalísticas para instrumentalizar a programação artística e cultural do Sobrado Dr. José Lourenço.

Após o firmamento destes dois convênios, tendo nos instrumentos a principal fonte de financiamento para realização das ações propostas pelo equipamento, o Sobrado passa por um período médio de seis anos sem qualquer fonte direta que possibilitasse ao equipamento autonomia para promoção de suas ações, passando a executar projetos a partir de demandas espontâneas advindas de outros editais, além do firmamento de parcerias, fossem elas de natureza pública e privada, para manutenção do funcionamento e a construção da programação do equipamento.

É possível perceber, a partir de então, uma relação entre o que Rubim (2007a) evidenciou como tradição do campo cultural brasileiro e a instrumentalização das políticas executadas pelo equipamento, a partir dos seus principais instrumentos de gestão, na construção e efetivação de suas ações. É possível entender este momento como um período de ausência do Estado, na figura da Secult/CE, como principal provedor e responsável pela garantia e manutenção das ações/projetos/programas lançados pelo equipamento, além do retrato de instabilidade, uma vez que ele se fundamentou, por um longo período, como um espaço que pontuava suas ações com grandes períodos sem qualquer formulação autônoma.

A partir dessa perspectiva, traçamos as primeiras questões evidenciadas para problematizar a adoção desses instrumentos como principais formas de gestão do equipamento. Logo após o período anteriormente suscitado, o equipamento lançou, em 2016, sua primeira proposta de execução de um edital próprio, com o apoio da Secretaria, para composição de sua programação artística e cultural. O lançamento do edital contou com um período de consulta pública que gerou uma série de interrogações, fazendo com que o processo de execução do edital fosse adiado, movimento que configurou a implementação e vigência do projeto selecionado somente no segundo semestre do ano de 2019.

⁷ Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/organograma/cc/>. Acesso em: 23 fev. 2024.

Importante pontuar também que, entre os anos de 2018 e 2019, o equipamento passou por uma obra de manutenção, adiando a implementação do projeto de programação cultural do Sobrado Dr. José Lourenço, contemplada no primeiro edital da instituição. O edital previa um repasse advindo da Secretaria no valor de R\$150.000,00 para implementação e execução de uma programação em parceria com uma instituição cultural sem fins lucrativos, visando a efetivação da promoção de ações de acesso, fomento e difusão das artes no campo cultural.

Os editais do equipamento foram estruturados a partir da missão e visão do equipamento, com uma série de programações pensadas pelos seus gestores, tendo nestas, as possibilidades de implementação de políticas culturais na busca pela efetivação da promoção do acesso, fomento e difusão do campo cultural. Alinhava-se o formato, duração, quem seriam os proponentes e onde versaria o projeto que buscasse desenvolver e implementar essa estrutura previamente pensada para o equipamento.

O projeto intitulado “Eixos três”⁸ foi operacionalizado em agosto de 2019, tendo uma duração média de seis meses, já previsto pelo Edital. Esta questão ofereceu forte impacto na continuidade da promoção de ações do equipamento, entendendo os hiatos que se revelam entre o tempo de formulação desses instrumentos e nas etapas necessárias para implementação de qualquer edital. Este movimento conta com etapas de formulação, consulta pública, lançamento, concorrência e posterior execução, somando um período médio de cerca de seis meses.

No período intervalar entre a implementação de um edital e outro, o equipamento encontrava-se sem qualquer proposta advinda de outro instrumento oficial promovido pelo próprio Sobrado, fazendo com que sua programação fosse realizada com a implementação de projetos promovidos através de parcerias já mencionadas anteriormente. A partir de então, encontra-se ausência e descontinuidade no processo que integra o desenvolvimento, e mesmo a atuação do próprio Sobrado.

O primeiro edital, com proposição para o ano de 2016, foi lançado somente no ano de 2019, no segundo semestre. Com a pandemia, o equipamento não lançou qualquer outro instrumento que desse continuidade à programação promovida pela própria instituição, recebendo projetos contemplados em editais da Secretaria que tiveram sua programação

⁸ O “Projeto Eixos três” foi contemplado e realizado em 2019, a partir do primeiro Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José Lourenço, tendo como objetivo desenvolver a programação em três eixos, sendo estes: pensamento e arte contemporâneos, plataformas laborais para museus e comunicação e crítica. Com uma duração de seis meses, o Projeto propôs a divisão e atuação por eixo, onde cada eixo seria trabalhado de forma bimestral.

direcionada para os equipamentos. Entre 2020 e 2021, o Sobrado realizou apenas ações virtuais a partir dessas ações, tendo o lançamento e execução do segundo edital da instituição acontecido somente no ano de 2021, também deixando uma lacuna no que diz respeito à implementação de outro instrumento que garantisse a continuidade da programação no ano seguinte.

Entende-se que esses hiatos projetam fortes impactos quanto ao que podemos pensar acerca de efetivação de ações no campo cultural, no que se refere à promoção de transformações sociais. Ações pontuais, alcance de novos públicos, integração e participação de outros artistas são prerrogativas que perpassam por uma questão de planejamento, mas que tocam diretamente na formulação dos caminhos para tornar possível a efetivação de políticas públicas de cultura.

Esses caminhos são representados aqui, em parte, pelos instrumentos que são implementados ao longo da existência do Sobrado, como propostas de desenvolvimento de suas ações. Os editais, por sua vez, seriam os espaços onde essas questões pontuais se tornaram mais evidentes, revelando a necessidade de otimização do próprio instrumento, ou da revisão do funcionamento do equipamento, a partir do seu repasse orçamentário e da sua possibilidade de atuação e alcance.

Entendendo todas essas prerrogativas, e mapeando os desafios de construção de instrumentos que versem sobre uma perspectiva de maior participação e outras condições de implementação de ações culturais, o corpo gestor do equipamento passa a articular novas estratégias para um segundo edital. Contudo, somado a este desafio, somos apresentados a novos fatores externos que expressam novas adversidades para a construção e fortalecimento da cultura enquanto política pública. No ano de 2020, a pandemia de Covid-19 fez com que os equipamentos culturais fechassem, sem previsão de retomada de suas atividades, fazendo com que a Secretaria reformulasse suas propostas de financiamento cultural na implementação de ações finalísticas nos equipamentos, buscando garantir a manutenção das suas políticas, bem como dos seus espaços.

Com o lançamento de editais de emergência, a partir da Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc⁹, o Sobrado recebeu cerca de 27 ações/projetos, executando esta programação de forma virtual. No ano seguinte, com maior possibilidade de planejamento

⁹ A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, busca apoiar profissionais da área que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavírus. A medida prevê a liberação de recursos para os estados, municípios e o Distrito Federal que poderão ser destinados a manutenção de espaços culturais, pagamento de três parcelas de uma renda emergencial a trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas, e instrumentos como editais e chamadas públicas.

frente às condições epidemiológicas que assolaram o mundo, o equipamento elaborou e lançou seu segundo edital, tendo neste a previsibilidade de realização de ações no formato híbrido (presencial e/ou virtual) como forma de retomar seu funcionamento de forma mais efetiva.

Com a proposta de promover a programação artística e cultural do equipamento, o segundo edital elaborado pela instituição, em 2021, busca ultrapassar antigos desafios, a exemplo do aumento orçamentário, onde houve um repasse de R\$300.000,00, dobrando o valor de financiamento da proposta de programação elaborada para o primeiro edital. Outra conformação que pode ser apontada aqui, como uma perspectiva de avanço na construção e implementação desses instrumentos, diz respeito à perspectiva de ampliação de participação e diálogo entre os proponentes do projeto e a própria instituição.

Estruturado sobre uma proposta de gestão compartilhada, o novo edital pretendia estabelecer uma metodologia de implementação de ações baseada numa perspectiva dialógica, onde objetivou-se desenvolver a programação do equipamento durante seis meses. Apesar dos avanços já brevemente suscitados, alguns desafios permanecem com interrogações para a composição destes instrumentos, revelando, assim, proposições semelhantes às questões enfrentadas na execução do primeiro edital, questionamentos esses que instrumentalizam as questões norteadoras da avaliação aqui proposta.

Com a seleção do Instituto Sérvalo Esmeraldo, o projeto intitulado “Farol das Artes”, contemplado no segundo edital de programação artística e cultural do Sobrado Dr. José Lourenço, foi executado entre maio e dezembro de 2021. É válido reforçar que a continuidade da programação, por vezes, foi garantida a partir do prolongamento das ações realizadas.

É válido pontuar que, por vezes, como estratégia de continuidade nas ações do equipamento, estendiam-se algumas programações, entre a finalização de um projeto e o início do outro. Este movimento constituiu-se objetivando a não paralisação das atividades do Sobrado, o que revela a necessidade de conformações estratégicas que funcionem como substitutos temporários para lidar com questões relativas às ausências e descontinuidades.

A adoção dos editais está diretamente ligada à ideia de desenvolvimento adotada pelo governo Lula e a atuação de Gilberto Gil como ministro, na estratégia de ampliação e democratização na construção de ações públicas no campo cultural, a partir da compreensão da importância deste campo para o desenvolvimento humano, buscando garantir uma atuação continuada do Estado. Se faz importante entender os mais diversos atores e produções que compõem o campo cultural nacional e a proposta de ampliação da participação social, direcionando a construção das ações nesse campo em constante diálogo com os demandantes

desta política, sejam eles grupos artísticos, produtores, gestores e a sociedade civil, a partir de suas representações.

A perspectiva avaliativa se debruça constantemente sobre esses dois aspectos, buscando, a partir da ideia de democracia e participação no processo de elaboração e execução das propostas referenciadas nestes instrumentos, avaliar os editais como principais instrumentos de gestão na promoção do fomento, formação e difusão cultural. É possível compreender a formulação das políticas públicas a partir da ideia de ação do Estado e outras instâncias sociais, frente às demandas sociais, entendendo neste processo, a necessidade de envolvimento da sociedade civil, através dos agentes ligados ao campo da cultura e das artes visuais, para legitimação dos editais enquanto instrumentos parametrizados efetivamente dentro de uma ideia de democracia.

Sobre o processo democratizador, podemos compreender, no próprio campo da cultura e a partir de suas conformações, a ideia que estrutura este processo. Para Canclini (2019), baseado na ideia dos paradigmas políticos da ação cultural, a perspectiva de democracia compreende dois movimentos fundadores, sendo estes: a “democratização da cultura” e a “democracia participativa”. Estes dois paradigmas englobam formulações que nos permitem pensar criticamente sobre os editais dentro desses parâmetros, entendendo que eles estão circunscritos dentro de uma estrutura que reflete as etapas de transformação a partir da compreensão da cultura enquanto política, no processo de desenvolvimento de políticas públicas no campo cultural.

Ao traçar a proposta de classificação dos paradigmas da ação cultural, Canclini (2019, p. 57) nos permite entendê-los enquanto “um esquema de classificação dos paradigmas levando em consideração os agentes sociais que os sustentam, as suas formas de estruturar a relação entre política e cultura, e a sua concepção de desenvolvimento cultural”. Para maior compreensão destes, a partir da concepção de construção das ações no campo cultural, o autor os classifica de acordo com o desenvolvimento destas estruturas dentro de um tempo histórico, a partir das conformações sociais que formulam este tempo e estes processos, definindo-os como: 1 - Mecenato liberal; 2 - O tradicionalismo patrimonialista; 3 - O estatismo populista; 4 - A privatização neoconservadora; 5 - A democratização cultural; 6 - Democracia participativa.

Nossa atenção aqui está voltada para os últimos dois paradigmas indicados pelo autor, entendendo-os como movimentos fundamentais na construção da avaliação aqui proposta, uma vez que estes aspectos estão diretamente atravessados - à medida em que também atravessam- pelos pontos chave da discussão aqui proposta, sendo estes: democracia,

participação e a própria ideia que formula a concepção de políticas culturais, a partir das transformações ocorridas na forma de execução e desenvolvimento das políticas culturais.

Os outros aspectos também têm fundamental importância para uma análise crítica sobre o cenário nacional, na formulação de suas políticas no campo cultural, contudo, não serão aprofundadas aqui. Vale ressaltar, contudo, que suas perspectivas podem ser reconhecidas no breve resgate histórico que foi realizado no capítulo anterior, sobre a trajetória da construção das ações nacionais no campo cultural.

Sobre o processo democratizador de instrumentalização das políticas através de ferramentas de ampla concorrência, a exemplo dos editais, se faz pertinente ainda a observação de estruturas que também formulam a perspectiva avaliativa aqui realizada. O contexto institucional que levou à construção dos editais, somado à trajetória do equipamento e o conteúdo destes instrumentos, nos indica a possibilidade de construção de uma avaliação em profundidade, tendo nos atores participantes desde o nascimento do equipamento, ao seu atual funcionamento, nos possibilitará uma compreensão alargada e aprofundada de todos os processos que conduziram o Sobrado a esta forma de atuação.

4.2 O Sobrado e seus atores: perspectivas aprofundadas sobre a promoção de políticas culturais a partir dos editais

Pensar os editais como instrumentos de gestão, através de suas concepções e elaborações, remete a uma série de possibilidades de perguntas para a construção do campo cultural e seus mais diversos estudos e análises, no que diz respeito à própria produção de conhecimento no campo da gestão e na composição de instrumentos de promoção de ações de caráter público, que efetivem resultados na sociedade. Na perspectiva dos editais, temos esses instrumentos como ferramentas adotadas enquanto mecanismos de transformação nas formas e propostas de acesso e usufruto de bens e serviços públicos de forma horizontalizada, entendendo aqui os editais como possíveis meios de promover o fomento, a difusão e o acesso cultural, objeto ao qual se dedica a instrumentalização desta pesquisa.

Baseados em preceitos que exprimem como um de seus principais fundamentos norteadores a democracia, os editais são instrumentos que buscam promover a garantia de ampla participação, contando com formas de aproximação da sociedade e o poder público, tanto no que diz respeito à sua construção, quanto ao atendimento de demandas coletivas. Não somente os editais, como a própria existência dos equipamentos culturais geridos pela Secretaria e a promoção de suas políticas, são inferidos nesse processo, principalmente ao

falarmos de equipamentos que tem, nos editais, suas principais fontes de promoção de ações/projetos/programas. No caso do Sobrado Dr. José Lourenço, entendendo sua trajetória já esboçada nos capítulos anteriores, este movimento torna-se ainda mais efetivo.

Assim posto, a compreensão do que são essas ferramentas e de que forma elas implicam num efetivo impacto na promoção de difusão e fomento de bens e serviços culturais, oportunizou a realização de uma avaliação desses instrumentos enquanto ferramentas de gestão e quais impactos são alcançados a partir de então. Não inerente a este processo, ligados ao conceito de proposição dos editais, é no conteúdo elucidado pelos atores envolvidos no desenvolvimento deste instrumento que encontramos o caminho para tecer possibilidades de avaliação dos editais em seu caráter fundamentador, além do que é proposto por eles na construção de ações finalísticas do Sobrado Dr. José Lourenço.

Como suscitado anteriormente, o Sobrado foi fruto de reivindicações coletivas e esse processo se repete à medida em que o equipamento passa a existir enquanto espaço propositivo para o campo das artes visuais, na promoção de políticas culturais. Os editais se tornam, em 2016, uma grande possibilidade de desenvolvimento e atendimento das demandas dos grupos artísticos ligados ao campo das artes e, ainda, uma possibilidade de manutenção da importância do equipamento enquanto patrimônio cultural cearense, uma vez que é através deste processo que se possibilita a execução de ações autônomas do Sobrado.

Não somente no seu movimento de construção, mas a própria concepção do que seria o equipamento em termos de funcionamento, foi ordenado por sujeitos participantes da trajetória dele, sendo fundamentais na compreensão do que é o Sobrado e, mais ainda, tendo parte de suas demandas referenciadas na proposição do edital enquanto caminho de promoção de ações finalísticas executadas pelo equipamento, fato esse expressado na narrativa de Dodora.

Uma vez conhecendo esses sujeitos, suas proposições e concepções, podemos alcançar o cerne do edital e avaliar também, a partir da fala destes sujeitos e daqueles que compuseram os projetos selecionados, a efetividade deste instrumento como ferramenta de gestão de um equipamento na promoção do fomento e difusão de bens e serviços culturais, além das ações formativas e educativas no campo do patrimônio histórico. O sobrado serve para estes fins, por meio dos editais?

Para tanto, somos levados a um breve mapeamento dos sujeitos que estiveram à frente da construção destes editais, a exemplo do corpo gestor do próprio Sobrado e de alguns dos artistas participantes na programação e na concorrência dos projetos selecionados nos editais. Após a sua realização, somos convidados a compreender as etapas de construção deste momento simbólico para o equipamento, levando em consideração toda sua trajetória, desde a

sua trajetória institucional, onde ele funcionou sem os editais, passando pela execução dos mesmos e o momento que sucede a implementação dessas ferramentas, a partir da fala desses atores. Tendo como ponto de partida estes aportes, foi constituída a avaliação, pensando sempre nos elementos que a compunham, tendo neste a influência dos sujeitos para concepção de efetivação e impacto proporcionada pelo que se propõem os editais a partir de dois dos quatro pilares investigativos que integram a avaliação em profundidade, sendo estes: o contexto e o conteúdo.

Vale ressaltar que o objeto investigado, a partir da proposição de dois significantes (contexto e conteúdo), nos leva diretamente a passar por um processo de investigação que os refletem também na compreensão da história do próprio equipamento e dos trabalhadores que o formaram e continuam formando. Posto assim, foram apontados aspectos relativos a estes pontos quando falado sobre o equipamento, trazendo esses elementos também enquanto norteadores das entrevistas, entendendo que esses campos tiveram influência direta nas proposições trazidas pelos trabalhadores, uma vez que a formulação dos editais se dá através de aspectos que envolvem suas compreensões de mundo, a partir de suas trajetórias, do contexto ao qual estão inseridos e do conteúdo que estruturam para formular o edital.

Esses elementos são traduzidos enquanto objetivos específicos e estruturam a ideia que permeia a fundamentação das entrevistas, tendo nesta o caminho trilhado para compreender pontos fundamentais na atuação do equipamento frente à implementação de um edital e suas finalidades, entendendo tais objetivos como os caminhos que buscam: a) identificar os contextos que proporcionam a implementação do edital como proposta de instrumento de gestão do Sobrado Dr. José Lourenço; b) compreender, a partir da trajetória dos gestores, qual sentido de cultura permeia a construção dos editais enquanto instrumentos de gestão do equipamento; c) investigar de que forma os conteúdos dos editais do Sobrado corroboram com a instrumentalização do fomento, da difusão e da formação cultural em Fortaleza.

A análise do discurso aparece, então, como um aporte que auxiliou na compreensão de todos esses elementos, traduzindo caminhos para compor a avaliação aqui pretendida. Ao trabalhar uma perspectiva que visa compreender a análise de discurso, Cappelle, Melo e Gonçalves (2011), ao suscitarem estudos de autores como Minayo (2000) e Orlandi (2001), aponta que esta perspectiva se constitui como prática-teórica historicamente definida, considerando a reflexão acerca das condições de produção dos textos analisados, situando-o num contexto histórico-ideológico mais amplo, portanto, é possível compreendê-lo como a perspectiva que visa “refletir sobre as condições de produção e apreensão do significado de

textos, e busca compreender o modo de funcionamento, os princípios de organização e as formas de produção social do sentido” (Minayo, 2000 *apud* Cappelle; Melo; Gonçalves, p. 9).

Neste processo, entendemos ainda que existe um movimento fundamentador que nos direciona a compreender até onde se constitui, em coletividade, sentidos e significados para o que é dito e feito. Uma vez compartilhado determinado sentido atribuído a um objeto/coisa, este mesmo ganhará significado a partir desta mesma determinação elaborada entre esses sujeitos e legitimada em concordância. Estudar o que constitui essa concordância e o que se forma a partir dela é um caminho para o qual nos leva o estudo dos significados na análise de discurso, entendendo que suas literaturas concordam em apontar sua proposição como “uma rejeição da noção realista de que a linguagem é simplesmente um meio neutro de refletir, ou descrever o mundo, e uma convicção da importância central do discurso na construção da vida social” (Caregnato; Mutti, 2006, p. 680).

Estes discursos apontam parâmetros para se testar hipóteses. No discurso, é possível apreender significados que se somam e determinam o funcionamento de uma proposição. Aqui, tomamos como proposição a própria construção dos editais. O que é conformado enquanto política de acesso, fomento e difusão passa de um sentido elaborado por um enunciador e encontra outros diversos sentidos, ao ser posto em análise. Esses outros sentidos, por ora, podem perceber demandas ausentes no que foi proposto inicialmente por quem elabora e define as prerrogativas que nortearão o funcionamento do edital, o que fundamentaria a construção de uma ferramenta alheia, a percepção que outros componentes da sociedade civil, entre estes, artistas demandantes, têm de uma política efetivamente representativa de seus anseios.

Logo, este embate nos revela questionamentos frente à efetividade do edital enquanto instrumento de gestão para promoção de ações finalísticas no equipamento. Posto isso, foi fundamental para a pesquisa adentrar esse universo discursivo, onde pode-se traduzir a efetividade de uma política, entendendo esta como ação que visa suprir uma demanda social numa determinada área do desenvolvimento humano. Além dessa compreensão, é possível aferir alguns significados quando buscamos entender, por exemplo, que ideia de promoção do acesso à cultura por meios ditos democráticos, ou mesmo, de participação, são postos como parâmetros estruturantes para esses instrumentos.

Nessa perspectiva, é necessário nos debruçarmos sobre a função do texto e o sentido produzido pelo mesmo, através do que é discursado, proporcionando uma avaliação aprofundada, estando essa sedimentada no contexto e conteúdo da política. Para Orlandi (2001), o texto traz consigo dimensões que revelam sua totalidade, sendo estas: a relação de força, a

relação de sentido e a relação de antecipação vivências pelos sujeitos, logo, refletidas em suas produções. Nesse movimento, têm-se a proposição de que “o fundamental da análise do discurso é compreender o que significa o texto na filiação discursiva” (Cappelle; Melo; Gonçalves, 2011, p. 10). A trajetória desses atores e os contextos em que eles estão inseridos importantes fortes indicativos para pensarmos os conteúdos dos editais.

Os discursos são potências reveladoras e entram como pistas, acompanhados de documentos oficiais e das demais fontes informativas para compor a avaliação aqui proposta. Além da apreensão do significado desses textos como proposição analítica adotada, é possível compreender também, a partir de Fiorin (2000), que os temas e figuras, aspectos constituintes dos textos discursivos, constituem “um local privilegiado de manifestação da ideologia, que pode ser percebida em sua completude mediante a análise de vários discursos que tratam de um mesmo tema de maneiras distintas” (Fiorin, 2000 *apud* Cappelle; Melo; Gonçalves, 2011, p.10-11).

Estes aspectos constituem a perspectiva que estrutura toda a avaliação tecida sobre os editais, entendendo os sujeitos e suas produções atravessados por questões que lhe são únicas, advindas de suas previsões de mundo, incidindo diretamente sobre suas proposições.

Pode-se, ainda, compreender que a análise do discurso, ao trabalhar com os sentidos, tem como estrutura uma constituição que envolve ideologia, história e linguagem, verificando a construção desses sentidos. A partir destes aspectos, é possível aferir que:

[...] a ideologia é entendida como o posicionamento do sujeito quando se filia a um discurso, sendo o processo de constituição do imaginário que está no inconsciente, ou seja, o sistema de ideias que constitui a representação; a história representa o contexto sócio-histórico e a linguagem é a materialidade do texto gerando “pistas” do sentido que o sujeito pretende dar (Caregnato; Mutti, 2006, p. 680).

Com essa formulação, os discursos produzidos são testemunhos da realidade a partir de uma determinada percepção, materializados na fala, dando sentido às concepções aqui trabalhadas, permitindo a construção e uma avaliação em profundidade. Ao analisar um discurso, é possível identificar o pilar que o constituiu. Considerando tanto a ideologia, quanto o contexto no qual o sentido está inserido, é possível compreender que destinações serão traçadas para construção dos instrumentos aqui investigados.

A compreensão de que os proponentes, enquanto sujeitos que produzem o primeiro sentido e validam o edital, nos faz retornar para esses mesmos sujeitos e seus discursos na busca pela compreensão das diretrizes que constituem esses instrumentos. Nos proporciona, ainda, questionamentos sobre quais parâmetros podem ser lidos como indicativos de efetividade da

promoção de acesso à cultura, seu fomento e difusão como estratégia de transformação social. Somados aos aspectos apontados, esses discursos nos permitem adentrar no universo no qual se estabelecem as diretrizes dos instrumentos, pensando aqui seus aspectos de maior ampliação de acesso e participação, além do próprio sentido de cultura atrelado à constituição das ações que serão implementadas pelo Sobrado.

Na busca pela sistematização dessas informações e observando o desenvolvimento de novas propostas metodológicas de atuação do equipamento, a presente pesquisa soma-se aos esforços de compreensão de atuação dos mais diversos espaços e entidades na promoção de políticas no campo cultural, a partir da avaliação de seus instrumentos gerenciais, através dos atores implementadores e sujeitos alcançados por estas políticas, tendo nestes o aferimento de efetividade do que se propõe realizar uma política instrumentalizada pelo equipamento.

No seu movimento natural e busca pelo desenvolvimento da pesquisa, retornamos aos sujeitos mapeados, onde foram entrevistados gestores e demais profissionais ligados ao equipamento, além de artistas contemplados pelo edital, formando um grupo de cerca de seis pessoas. A estruturação da pesquisa vinha então da observação participante, encontrando no discurso desses sujeitos, somados aos documentos oficiais, caminhos para construção da pesquisa e dos meios para fundamentá-la. A partir de uma perspectiva qualitativa, com o auxílio de entrevistas abertas e semiestruturadas, foi possível debruçar-se sobre a fala desses sujeitos que se constituem como alicerce para a avaliação e o desenvolvimento deste trabalho.

Seguindo uma linearidade temporal de implementação dos dois editais lançados pelo Sobrado Dr. José Lourenço, as entrevistas foram realizadas de forma sistemática, buscando compreender quem eram os sujeitos envolvidos na implementação dos editais e suas trajetórias, identificando através destes a compreensão do papel do Sobrado na promoção de políticas culturais, o que proporcionou a implementação desses instrumentos e sua efetividade enquanto ferramenta de gestão na garantia de execução de ações finalísticas.

Os equipamentos podem ser pensados, funcionalmente, como espaços que atuam a partir da conformação de três áreas de custeio, sendo estas: pessoal, operacional e custeio finalístico. Essa representação foi adotada como exemplo para exemplificar onde opera o edital e onde foi constituída a avaliação frente a adoção destes como instrumentos de gestão na efetivação de ações no campo cultural, implementadas pelo Sobrado.

Por vezes, as três áreas podem ser compreendidas num mesmo instrumento, onde o repasse orçamentário prevê o investimento e injeção de valores contemplando as três áreas que englobam respectivamente: a contratação e manutenção de pessoas qualificadas como corpo de funcionários do equipamento; ao que diz respeito ao funcionamento operacional do espaço; e a

promoção de ações, projetos e programas, na área finalística, ou seja, de programação. Os editais lançados pelo Sobrado Dr. José Lourenço têm como previsão a realização da programação do equipamento, não tendo previsibilidade de transformação nas outras áreas supracitadas, tendo na Secretaria uma gestão direta e manutenção dos recursos necessários para garantir um corpo de funcionários e o funcionamento do prédio.

A busca pela compreensão da forma como o equipamento mantinha-se atuante, então, é traduzida num dos primeiros questionamentos trazidos para os interlocutores. Suscitando maior entendimento sobre o funcionamento do equipamento, em momentos anteriores aos de implementação dos editais, entendemos que ele não possuía, entre os anos de 2012 e 2015 / 2016, nenhum instrumento que garantisse a execução das ações pensadas pelo equipamento. A primeira diretora do Sobrado, GV, ressaltou que:

Uma das estratégias que encontramos para dinamizar e agilizar a gestão foi a criação da Sociedade dos Amigos do Sobrado Dr. José Lourenço, que possibilitou a celebração de convênios com o IACC - Instituto de Arte e Cultura do Ceará, primeira OS de Cultura do país e que hoje se denomina IDM – Instituto Dragão do Mar e com a Secretaria da Casa Civil (Informação oral, novembro de 2023).

Entende-se a necessidade de realização de um convênio enquanto estratégia de viabilização da promoção de ações realizadas pelo equipamento, o que nos apresenta e indica um horizonte de atuação dele, a partir de ferramentas que se configuram enquanto instrumentos fundamentais na trajetória do Sobrado. A atenção fica voltada também para o fato de que, sem esse instrumento, o equipamento não teria possibilidade de implantação de ações próprias.

A partir deste contexto, somos levados a compreender que a avaliação destes instrumentos e suas diretrizes configuram um movimento fundamental na própria compreensão do equipamento enquanto espaço de promoção de acesso, fomento e difusão cultural. Esta afirmativa nos deixa ainda uma grande questão que se reafirma na ausência desses instrumentos, que é a impossibilidade de desenvolvimento, ou mesmo, continuidade de promoção de qualquer política sem esta ferramenta. Essa questão também incide sobre a conformação e abertura do equipamento que, em seu momento inicial, não possuía qualquer escopo, ou mesmo destinação orçamentária para implementação de ações que garantem a atuação do equipamento frente aos seus propósitos.

Somente a partir da sociedade foi possível firmar convênios, entre os anos de 2010 e 2012, onde o equipamento funcionava com uma série de programações e a constituição de um corpo gestor mais amplificado, contando com parcerias com entidades de pesquisa, a exemplo

da Fundação Cearense de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a atuação de bolsistas.

Já foi brevemente suscitado o fato de o equipamento encontrar maiores desafios na promoção de suas ações em períodos de funcionamento sem qualquer destinação orçamentária para realização de suas ações finalísticas. É necessário olharmos também para a atuação da própria Secult e seus instrumentos de promoção de políticas culturais, ao longo da trajetória do equipamento.

A partir da atuação da gestão de Fabiano Piúba (2016 - 2022), foi reforçado o diálogo entre as diretrizes estaduais e o que foi conformado na Federação, através da concretização de instrumentos estruturantes da gestão pública no campo cultural, a exemplo do próprio Plano Nacional de Cultura (Brasil, 2010). Em 2016, a Secretaria Estadual da Cultural do Ceará - Secult/CE lançou seu primeiro Plano Estadual de Cultura, onde ele tem caráter por marcar um momento no qual existe um instrumento institucionalizado operando como norteador de atuação da Secretaria e seus equipamentos, entendendo este como:

[...] um instrumento de gestão de médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais de Estado, com base em princípios democráticos de liberdade de expressão, criação, fruição e do direito de todos à arte e à cultura; com objetivos de garantir a diversidade étnica, artística e cultural e democratizar o acesso aos bens e serviços culturais; e com diretrizes de fortalecimento da função do Estado na institucionalização das políticas públicas de cultura. Trata-se, portanto, de uma ferramenta de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da política estadual de cultura, definindo os rumos, estabelecendo estratégias e metas e definindo prazos e recursos necessários à sua implementação (Fortaleza, 2016, p. 3).

Entende-se, a partir da implementação do plano, uma maior institucionalização no campo cultural, com diretrizes alinhadas para o desenvolvimento social com “base em princípios democráticos” e assumindo a defesa de propostas que garantam “liberdade de expressão, étnica, artísticas e culturais”, com a ampliação dos equipamentos e dos recursos direcionais aos editais, previstos como metas do plano.

Pensar nessas estratégias, para CR, foi um dos grandes moldes para a construção do primeiro edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José Lourenço. Após o hiato apontado na trajetória do Sobrado, onde o mesmo operacionaliza suas ações sem um recurso destinado para construção de suas ações finalísticas, têm-se um novo momento para o desenvolvimento do equipamento.

Em 2016, com a chegada de novos componentes no corpo gestor e a premissa de realização de um edital para compor sua programação, a partir do que era pensado institucionalmente como missão do Sobrado Dr. José Lourenço, inicia-se a perspectiva de adoção de um instrumento que buscasse garantir o funcionamento do espaço e a implementação de políticas, atendendo as metas propostas na sua programação. Para pensar a estrutura central do edital, revisou-se o que foi efetivamente o equipamento e qual sua essência de atuação, ou seja, em que campo artístico serão promovidas suas ações; a quais artistas se destinarão suas proposições; que público busca-se alcançar com essas propostas; e quais impactos serão promovidos através da promoção destas políticas.

Em sua trajetória, CR afirma que toda sua atuação perpassa por questões que a levam a conhecer e estudar uma perspectiva participativa de atuação na área da curadoria de museus. Tal perspectiva foi sendo orientadora de suas diretrizes de proposição, para se fossem pensadas políticas culturais dentro de sua atuação. Não somente sobre a perspectiva participativa, mas a interlocutora reafirmou que se interessava também pelos níveis de participação quando exprime a relação com essa conformação e a implementação de políticas públicas, quando afirmou que:

A gente discute participação na política pública, então, a gente precisa construir metodologias que compreendam níveis de participação diferentes, até porque nem todas as pessoas vão participar do mesmo modo, da mesma forma, e nem todos os níveis de participação possuem de uma escutação, as mesmas vivências, né? (Informação oral, novembro de 2023).

Ao suscitar o processo de construção de políticas culturais no âmbito local, CR nos apresentou a importância de se produzir estratégias cada vez mais acessíveis e participativas, uma vez que o discurso, por vezes, não se traduz na construção dessas ações. Buscando incorporar esse imaginário, ela ainda atribui a necessidade de compreensão dos níveis de participação e compreensão dos níveis que integram a realização, a partir de uma perspectiva com maior índice de participação social. Estes fatores nos permitem mapear o que se entende enquanto estratégia de ampliação de acesso e maior participação, uma vez que suas diretrizes condicionam esses movimentos, desde a possibilidade de diálogo entre o que era produzido a partir das ações do equipamento e a sociedade civil.

Ao ingressar na Secretaria da Cultura do Ceará, CR contribuiu atuando na Coordenação de Patrimônio Histórico, onde, mais tarde, foi levada ao Sobrado para atuar na área de curadoria. Quando ingressou na Secult, encontrou um processo de revisão dos editais que funcionavam ali, como os principais instrumentos de atuação da gestão, onde:

[...] estavam sendo elaborados novos editais, então também, isso é importante entender que essa secretaria de cultura, ela foi construindo também um modelo de editais, a partir da aprovação do plano nacional de cultura, isso também é uma questão super importante para você considerar, ou seja, a aprovação desse plano estadual de cultura, os editais é um desdobramento desse plano, é um, instrumento de aplicação de uma política pública (Informação oral, novembro de 2023).

Tendo, então, a oportunidade de pensar e aferir novas metodologias advindas da sua trajetória no campo acadêmico, que mergulhava em torno de processos colaborativos de se pensar curadorias e espaços museais em torno de uma prática coletiva, somada à visão participativa adotada pela gestão que, para a interlocutora, estava trabalhando numa perspectiva que buscava “criar metodologias para possibilitar processos participativos, em diferentes instâncias” (CR, novembro de 2023), impulsiona-se um movimento que mais tarde reverberou na produção do primeiro edital de programação artística do Sobrado Dr. José Lourenço.

É importante ressaltar essas duas dimensões, pois ambas são diretrizes fundamentadoras do que se pensou para fundamentação do edital. A visão participativa na construção de cenários mais horizontalizados, levando em consideração a constituição de uma agenda firmada, através de um instrumento de institucionalização da cultura, que compreende metas e um aspecto temporal de realização, somado a diretrizes de caráter democrático, dão as substâncias necessárias para a construção de um novo horizonte no que diz respeito à instrumentalização da programação cultural realizada pelo Sobrado.

Reforçava-se, assim, a ideia de uma gestão que trilhava caminhos mais participativos ou, minimamente, apostava-se em construções coletivas para se pensar espaços de gestão e atuação no campo cultural. É válido pensar que, mesmo tendo algum investimento, pois compreende-se uma destinação orçamentária para manutenção do espaço aberto e a contratação de uma equipe, o equipamento ainda não tinha qualquer instrumento que garantisse destinação para implementação de ação nas áreas finalísticas, o que se revela enquanto desafio para pensar a própria função do Sobrado e suas atribuições, uma vez que não se identifica a promoção de ações continuadas de difusão, fomento e acesso.

A conformação de um cenário propício para a implementação de um edital, como escolha estratégica na destinação orçamentária para a realização de ações finalísticas encontrou, no esforço pela garantia de implementação de ações continuadas, a fórmula que condicionou a construção do edital. NM atribui este fato a um processo linear na constituição das políticas dos equipamentos, descrevendo que:

Apesar de a criação de editais ser um caminho comum na construção de programação de um equipamento público, até 2016 isso nunca havia acontecido no Sobrado, mas é fruto das reivindicações desde sua abertura. Diante das atividades de qualidade que ocorriam no Sobrado devido a parcerias com outros espaços e com artistas e coletivos, é natural que, para continuidade dessas ações se tornasse cada vez mais necessário investir e fomentar a programação do espaço. Esse histórico e essa necessidade eram constantemente abordados em reuniões de planejamento e em reuniões mensais dos equipamentos, sendo, portanto, uma vitória do equipamento e o reconhecimento de sua atuação no campo cultural. Isso falo enquanto processo do primeiro edital, mas a possibilidade de isso ser implementado estava delineado desde as primeiras reuniões de criação do equipamento (informação oral, novembro de 2023).

Ao relatar a necessidade de construção de um cenário de atuação estruturado a partir de instrumentos que garantissem a possibilidade de desenvolvimento de ações no campo cultural, NM compreende que “é natural que, para continuidade dessas ações se tornasse cada vez mais necessário investir e fomentar a programação do espaço” (NM, novembro de 2023). Ressalta, ainda, a perspectiva de atuação do equipamento a partir de parcerias com espaços e artistas, revelando a fundamentação desses instrumentos para o pleno exercício do equipamento, para além das formulações de parcerias e junto a elas, no desenvolvimento da promoção de acesso, fomento e difusão cultural a partir do impacto promovido por estas ações.

Sua contribuição nos revela, ainda, desafios postos para a continuidade da execução destas ações, entendendo que, sem essas parcerias, o equipamento perderia capacidade de promoção de ações, uma vez que ele não possuía orçamento para suas ações finalística advindos de qualquer outra instância, que não dos instrumentos de gestão, ou seja, seus editais, ou mesmo seus convênios previamente firmados. Vale destacar que, entre os convênios e a formulação dos editais, o equipamento enfrentava maiores desafios para realização de suas ações, logo, para a implementação de suas políticas e a produção dos impactos esperados pelos seus gestores.

Conhecendo o cenário proporcionador das condições de implementação dos editais e somado este movimento aos esforços que institui-se dentro do desenvolvimento de novas estratégias para se pensar gestão cultural e implementação de políticas públicas de cultura, a partir de instrumentos alicerçados em diretrizes e definições de uma agenda que desenvolve-se através da institucionalização das políticas em seus planos estratégicos, somos direcionados a compreender o que formula os editais, ou seja, quais aspectos ideológicos, políticos e estratégicos de atuação. Somos chamados também para entender sua implementação e desenvolvimento.

De acordo NM, integrante do corpo gestor do equipamento entre os anos de 2014 e 2017, a ideia de construção dos editais tinha como proposta:

[...] seguir trilhando o caminho que o Sobrado havia construído ao longo dos anos: possibilitar reconhecimento e pagamento aos artistas que expusessem ou desenvolvessem ações no espaço; ter orçamento para fomentar as artes visuais cearenses; possibilitar que o equipamento fosse um lugar de ateliê, de pesquisa, de fruição e educação estética e cultural. Além disso, permitir que o próprio Sobrado tivesse um fôlego após tantos anos lutando e buscando recursos sem uma rubrica destinada a isso (Informação oral, novembro de 2023).

O edital, segundo NM, surgiu como uma proposição para que o equipamento efetivasse seu funcionamento, com previsão orçamentária para desenvolver suas ações, além da possibilidade de promoção de ações de forma continuada, possibilitando a implementação de políticas de promoção de acesso, fomento e difusão cultural no Estado.

Passando pelo cenário que propiciou a implementação desse instrumento que, mais uma vez, nos direciona à compreensão da importância dos atores que, coletivamente, compõem esses campos decisórios, temos apontado, nos discursos, os caminhos que revelam outros possíveis condicionantes de construção do edital. Nesse aspecto, somos levados a conhecer a ideia que estruturou os editais, já brevemente citada como princípio de formulação do primeiro edital, em 2016.

Nesse ano, com a chegada de CR, o equipamento passou a ser revisado enquanto sua possibilidade de atuação, desenvolvimento e estruturação. De acordo com a entrevistada, o Sobrado deveria ser um museu, o que nos leva a uma primeira perspectiva para compreensão de como seria formulado o edital.

A concepção sobre tê-lo funcionado como um museu, é expressa no relato de CR, onde ela infere que “o Sobrado, tinha que ser um museu, mas como seria isso, não sei? Como o New Museum de Nova York. [...], mas o que eu acho que seria muito interessante do ponto de vista, da aproximação com o público, sabe, um museu que é pequeno, mas um museu que promove debates importantes”.

Diante dessa consideração e toda sua trajetória de atuação acadêmica e enquanto gestora, CR reuniu elementos que foram expressos no edital e formulou a ideia central de realização dele. Além desse aspecto de funcionamento do equipamento como um museu, foi possível integrar à concepção do edital a perspectiva do Sobrado ter possibilidade de ampla atuação frente às demandas do interior, construindo e desenvolvendo propostas de ações de aproximação desses artistas, reservando-lhes um espaço de fomento e fruição de suas criações.

Além dessa proposta, entendia-se também o mesmo como um espaço de experimentação para novos artistas da capital, conforme explanou a interlocutora:

A gente também começou a entender que o Sobrado José Lourenço, na sua trajetória, tinha uma relação com os artistas oriundos do interior do Estado, então a gente entendia que o Sobrado José Lourenço deveria ser, digamos assim, uma porta de entrada para os artistas do interior exporem na cidade de Fortaleza. Artistas com trabalho, né, que pudessem realizar exposições de curta duração num Sobrado, isso era uma ideia que a gente começou a entender (Informação oral, novembro de 2023).

O momento de construção dos editais pode, além da perspectiva de promoção de orçamento destinado para a realização de ações finalísticas, advindas do próprio equipamento, um breve mapeamento e direcionamento de suas ações, a partir do diálogo promovido entre o Sobrado e o público ao longo de sua existência enquanto espaço de promoção de políticas culturais para as artes. Essa demanda reforça o movimento de busca de ampliação do alcance do equipamento no que diz respeito à perspectiva de atuação, corroborando, segundo a interlocutora, com sua perspectiva de promoção de políticas mais acessíveis e com maior grau de participação, entendendo aqui enquanto participação o envolvimento de outros sujeitos contemplado pelas ações propostas pelo edital.

Esse caráter participativo situa-se no cenário dessa esfera de integração, contudo, definem-se contornos e limites claros quanto à inferência desses artistas na construção do documento, uma vez que ele foi alicerçado apenas na perspectiva daqueles que construíram o instrumento e suas diretrizes sobre o que podemos entender enquanto democratização de acesso e participação.

Essas características podem ser lidas como movimentos que expressam o desejo de ampliar as ações num movimento de democratizar o acesso às políticas executadas pelo Sobrado Dr. José Lourenço, a partir do direcionamento de propostas que alcançassem artistas de todo o Estado, incidindo também numa conformação diferente de novos atores contemplados com as ações, buscando, ainda, ao longo de seu desenvolvimento, oportunizar a participação da sociedade em processos importantes e decisivos na implementação de ações pelo equipamento.

Na perspectiva de CR, todo o processo de participação estava atravessado pela ideia de ampliação das ações para o interior do Estado e pela promoção do diálogo com a sociedade civil, fato esse expresso quando é relatada a perspectiva de atuação da instituição e a própria conformação do edital, a partir deste pensamento. Para a interlocutora:

[...] o Sobrado tinha essa relação com o interior e a relação com o experimental na cidade. E ser esse lugar de debate do tempo presente com relação às políticas museais. Por isso as exposições fórum, por isso as exposições de curta duração para os artistas do interior, e esse laboratório de experiências que seria essa exposição ateliê de artistas para os artistas da cidade de fortaleza, ou seja, eu ganho um espaço, eu vou inventar alguma coisa com ele. Nesse sentido, a ideia de ser um museu que coleciona,

temporário e que faria um debate sobre coleção junto com a cidade, sobre processo de construção de obra de arte, envolveria a cidade nesse processo, ou seja, o Sobrado como um lugar onde teria um forte processo de participação. Aí o edital foi pensado um pouco sobre isso (Informação oral, novembro de 2023).

Aqui, é possível identificar o caráter de ampliação e participação, na perspectiva da interlocutora, como sinônimo de diálogo entre a instituição e os sujeitos destinatários dessas políticas, uma vez que ela entende estes parâmetros a partir da ampliação das ações do equipamento, baseando-se na ideia dialógica, expressando que esse movimento “envolveria a cidade nesse processo, ou seja, o Sobrado como um lugar onde teria um forte processo de participação”.

Contudo, essa ideia expressa apenas uma participação dentro da limitação dessa mesma visão, uma vez que o poder decisório “da cidade” estava direcionado para o conteúdo proporcionado pela ação, e não enquanto demanda postuladora para a concepção e construção da ação em si, uma vez que o desenho do projeto já seria apresentado pronto. Nessa leitura, a sociedade civil não postulava o desenho da política, podendo apenas dialogar com as ações que foram ofertadas a partir da ideia de seus proponentes, ou seja, os gestores. Essas ideias estavam centralizadas na constituição da proposta que foi expressa no termo de referência do edital do ano de 2016, com a seguinte justificativa:

[...] este Museu de Arte se apresenta como uma instituição que fomentará os processos criativos, estimulando a presença de jovens artistas. Trabalharemos tendo como referência conceitual a abordagem da Museologia Crítica, considerando que os museus são zonas de contato, portanto, será fundamental para esta instituição museológica as propostas de criação e curadorias colaborativas que dialoguem com o nosso entorno aqui no centro da cidade de Fortaleza, com os movimentos sociais e que valorizem as diversidades, tanto nas propostas de exposições e ateliês quanto nas ações educativas, procurando desenvolver a criação de públicos críticos e criadores (Informação oral, novembro de 2023).

A partir dessa ideia central, foram elaboradas uma série de ações que condicionaram a implementação das propostas de atuação do equipamento a partir de sua missão e objetivos. Estas ações foram parte da estrutura de uma programação artística, com previsão de execução durante seis meses.

Os editais são construídos a partir do termo de referência, documento norteador que contém a proposta pensada pela instituição. No mesmo, são elaborados objetivos, justificativa, ações que deveriam ser desenvolvidas pelas instituições, devendo estas terem caráter público sem fins lucrativos. As instituições participantes submetem suas propostas com base nesse

direcionamento formulado pelo Sobrado, que tinham como estrutura ações no campo das artes visuais em diálogo com as demais linguagens artísticas, a partir das diversas produções no campo cultural cearense, objetivando a promoção do acesso, da difusão e fomento cultural no Ceará.

Os documentos abordam também uma temática central na qual os projetos devem ser desenvolvidos, a partir de ações que contemplam exposições, mostras, vivências artísticas, ações formativas, visitas mediadas, entre outras. Além do escopo da programação, a instituição deve ter previsão de contratação de profissionais em conformidade com o perfil elencado no edital, cuja área de formação dialogue com a natureza de atuação do equipamento.

No segundo edital, além das questões já mencionadas, foi implementada a obrigatoriedade na previsão de ferramentas/instrumentos de acessibilidade, a exemplo de intérpretes de Libras para acompanhamento da programação, legendagem e audiodescrição, mecanismos que também apareceram no primeiro edital, contudo, sem caráter desclassificatório, frente a sua não apresentação.

Esse movimento buscava, ainda, agregar maior protagonismo às pessoas com deficiência e sua atuação no campo das artes e da cultura enquanto proponentes de ações, o que também nos indica outra transformação frente à ideia participativa e a busca pela compreensão de sua efetividade.

A partir dessa perspectiva, é possível compreender que alguns desafios são lançados sobre o edital enquanto principal meio de desenvolvimento das ações do equipamento. Pensado sobre uma ótica lida como participativa, ele não apresentava espaço para que os artistas, ou mesmo a sociedade, colaborasse com o que seria instrumentalizado enquanto ação, o que pode não refletir efetivas demandas sociais, ponto este fundamental na construção do equipamento segundo os gestores que relataram desde o processo de concepção do equipamento a própria construção do edital.

Esses sujeitos só então seriam contemplados à medida em que esse projeto de programação fizesse a previsão do lançamento de convocatórias, ou demais instrumentos de ampla participação, para compor sua programação. Uma vez que não houvesse essa previsibilidade, a programação seria fundamentada dentro do que fosse corroborado entre o equipamento e a instituição. Seria, então, esse um grande questionamento que surge à medida em que entendemos as camadas de participação que são pensadas e adotadas como estratégia participativa, onde são revelados distanciamentos pertinentes no que infere sobre o poder decisório e demandante da sociedade e artistas a quem se direcionam essas ações.

A materialização desse questionamento está parcialmente expressa quando um artista relata sobre sua perspectiva, sobre ter no edital o principal instrumento de gestão, quando implica sua ideia sobre as estratégias de atuação previstas no documento. Para WF, integrante do projeto selecionado no segundo edital da instituição, o edital se constitui como uma ferramenta importante, apontando que o instrumento:

[...] é uma maneira de expandir as oportunidades, de modo que possa realizar um trabalho em rede. Porém, é preciso ter uma estratégia para como esse edital chega para os profissionais das artes e da cultura do estado. Penso que o edital pode ser um dos caminhos, mas não somente. É importante que possa ter abertura de pautas (Informação oral, novembro de 2023).

É necessário mencionar esse princípio participativo, porque ele vai além das perspectivas pensadas no corpo do edital. Como foi relatado anteriormente, o processo decisório ainda era pactuado nas instâncias de gestão, o que implica na ampliação efetiva de acesso e participação. Isso, certamente, não desagrega valor aos avanços que são construídos à medida em que se compreende efetivamente outras possibilidades de participação proporcionadas por esses instrumentos, contudo, dentro da relação sujeito–objeto, integram-se desafios profundos e pertinentes.

Além desses questionamentos, destacam-se os trâmites de participação que revelam a impossibilidade da concorrência de artistas e/ou coletivos que não possuam caráter de pessoa jurídica. Muitas dessas demandas se mostram ausentes, mesmo na construção de um instrumento dito democratizador.

O resultado da ausência de participação social na construção do edital foi demonstrado na implementação do primeiro edital, no ano de 2016, onde o projeto selecionado trouxe uma estrutura pronta de programação, com todos os componentes firmados e ações pré-estabelecidas. Esse movimento configurou num distanciamento dos princípios revelados na perspectiva construtiva do edital, pois firmou-se a participação somente na perspectiva de ter um instrumento de seleção pública aberto para ampla participação. Sua construção ficou vedada àqueles que têm poder decisórios e que podem, ou não, desenvolver propostas de caráter representativo.

Além dessa perspectiva apontada sobre a dinâmica de implementação da programação, devemos também mapear os processos que condicionam a execução desta proposta. Outro grande problema pode ser apontado ao entendermos que o projeto proposto para o edital de 2016 foi realizado somente três anos depois, em 2019, configurando um hiato

na promoção de ações de acesso, fomento e difusão cultural implementados pelo Sobrado Dr. José Lourenço.

Durante esse processo, CR e MN deixaram o Sobrado e ele precisou ser retomado pela gestora posterior, que ingressou em 2017. GV foi a primeira diretora do espaço, em 2007, e voltou dez anos após sua primeira experiência para gerenciar o equipamento.

No momento de seu retorno, encontrou como desafio a necessidade de retomada do processo de implementação do primeiro edital, além da necessidade de fechamento do equipamento, em 2018, para uma obra de manutenção. Esses dois condicionantes revelam questões pertinentes na constituição de políticas públicas no campo cultural, conforme aponta Rubim (2007a), ao falar das “tristes tradições” que estruturam a construção do nosso campo cultural de políticas públicas. Essas questões são recorrentes e dizem respeito a construções pouco efetivas, uma vez que estas estão permeadas por instâncias que configuram descontinuidades.

Ao pensar numa previsão orçamentária que direciona para os equipamentos a possibilidade de investimento em manutenção, contratação e capacitação do corpo gestor, além da execução de suas atividades de forma integral, somos apresentados a possibilidades reais de construção de um instrumento sólido, na busca pela efetividade de sua implementação e obtenção de impactos na promoção de acesso, fomento e difusão cultural.

A mudança de gestão deflagra, respectivamente, uma mudança de perspectiva de atuação do equipamento, ou ainda, um contraponto ao que foi pensado, seguido de pistas incompletas de como se deve implementar uma ideia na qual se desenvolve efetivamente uma perspectiva ampliada de participação. O cenário de instabilidade é mais profundo e tem raízes estruturantes, refletidos em problemas que configuram enquanto desafios de ter, no edital, um principal instrumento de implementação de ações institucionais, ou ainda, de ter, através de uma instituição, a busca pela garantia do que se conformou enquanto missão do equipamento, deixando para esta um papel primário na concepção e instrumentalização de seus projetos.

Outros apontamentos são levantados quanto ao que prevê e garante um edital. Estamos constantemente falando na construção da programação como perspectiva de desenvolvimento de ações que busquem garantir o acesso, fomento e difusão cultural, mas devemos compreender que essa mesma realização incide sobre outras questões que interferem diretamente na implementação desses projetos, a exemplo de uma estrutura física funcional e de um corpo gestor preparado e capacitado para gerenciar essas políticas.

O Sobrado operava com uma equipe e uma estrutura que era constantemente apontada como esferas que precisavam de atenção. A ampliação da rede de funcionários

integrantes do equipamento garantiria o que CR nomeou de “memória institucional”, além de contornar possíveis descontinuidades e instabilidades na promoção das políticas do equipamento, uma vez adotada a ideia de que estes movimentos configuram prejuízos na conformação de programações sólidas de caráter contínuo.

CR expressou a ideia de que “com que essa instabilidade também faz com que tudo seja muito rarefeito. Então, você pensa uma política, pensa uma estrutura, pensa uma coisa. E ela não se executa, se as pessoas não estão lá, né? [...] essa estabilidade, ela produz aí uma descontinuidade de política pública”. A interlocutora chegou a defender a ideia de pessoas concursadas, como perspectiva ideal de funcionamento, pois elas seriam responsáveis pela implementação de ações numa perspectiva de construção de políticas de Estado, ou seja, de perspectiva continuada:

O ideal mesmo que eu acho que fossem servidores concursados trabalhando, acho que... no final das contas, acho que isso seria o ideal. Então, aqui a gente pudesse ter política de longo prazo, né? Então, a gente pode pensar assim, né? que há muitas dificuldades também, né? Desde ter esses recursos de manutenção, por exemplo, né? é uma política de manutenção, que eu acho que essa coisa da OS¹⁰, né? acabou criando essa política de manutenção, mas também é complicado que... de uma certa maneira também...a gente fica a mercê, né? dos governadores, dos que vão investir, né? quando quando você tem servidores, também ficam a mercê, mas... eu acho que os servidores eles... conseguem, né? ou ficam... eu não sei... mas eu entendo que o servidor público, ele trabalha no longo prazo, né? e não trabalha para uma... política... política de governo, mas para uma política de Estado, né? Então, nesse caso, a gente não ter servidores públicos nas instituições culturais, eu acho uma perca, né? (Informação oral, novembro de 2023).

São apontadas questões que vão desde a contratação de pessoas à própria concepção da necessidade de manutenção constante, como propostas que possibilitassem o efetivo funcionamento do equipamento na promoção dos impactos previstos na concepção de suas ações. Além do fato de mudanças ocorridas na direção do equipamento que, somada à não execução do edital no ano previsto e à realização da obra de manutenção, configuram descontinuidades na implementação, temos outro fator que é a contratação de profissionais previstos somente no período de execução do edital. Uma vez passado o período de execução dos editais, esses profissionais não mais fazem parte da instituição. Logo, a mesma só funcionaria de forma ampliada, com profissionais qualificados para atuar em todas as áreas previstas de promoção de ações, a partir dos editais.

Somada à questão de pessoal, parte estruturante no exemplo suscitado no início deste tópico ao falar na divisão orçamentária, temos presente também nos apontamentos dos

¹⁰ Sigla que faz alusão às Organizações Sociais.

interlocutores, a da falta de recursos e investimentos na manutenção. Este foi outro grande desafio que não tinha soluções previstas pelos editais, o que infere diretamente na implementação das ações propostas nos projetos selecionados nos editais.

Uma breve solução apresentada para um desses apontamentos foi a obra de manutenção realizada no período entre 2018 e 2019. Ela condicionou uma pausa na execução das ações pensadas, a partir do primeiro edital lançado pela instituição. Finalizada a obra de manutenção do prédio, o equipamento pode retornar seu funcionamento, realizando a proposta selecionada pelo edital, intitulada “Eixos Três”. Após a execução do primeiro projeto, e antes da promoção do segundo edital, o equipamento enfrentou também o desafio da pandemia como elemento de grande impacto, devido às ações sanitárias adotadas para combater a Covid-19.

Esse desafio reverberou na impossibilidade de implementação imediata do segundo edital do Sobrado, movimento pensado como proposta de continuidade de atuação do equipamento, revelando um outro cenário de instabilidade e possíveis descontinuidades. A fim de ilustrar para o leitor de forma cronológica, o quadro abaixo expressa os movimentos realizados pelo equipamento na implementação dos seus editais no Sobrado e, consequentemente, sua programação entre 2016 e 2022:

Quadro 1 – Quadro de referência de implementação dos editais

ANO	NATUREZA DO EDITAL	PROJETO SELECIONADO	DURAÇÃO	REPASSE ORÇAMENTÁRIO DIRETO
2016 - 2017	1º Edital de programação artística e cultural do Sobrado	Projeto Eixos Três	06 meses	-
2018 - 2019	Equipamento fechado para obra de manutenção	Paralisação na execução do Projeto Eixos Três	12 meses	-
2019 - 2020	Implementação do 1º Edital	Projeto Eixos Três	06 meses	R\$ 150.000,00
2020 - 2021	Pandemia	Projetos advindos de editais de emergência promovidos pela SECULT CE	18 meses	-

2021 - 20222	Produção e execução do 2º Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José Lourenço	Projeto Farol das Artes	06 meses	R\$300.000,00
--------------	--	-------------------------	----------	---------------

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

A necessidade de duas paralisações, somadas aos desafios enfrentados frente a concepção e implementação do primeiro edital, foram questões fundamentais que proporcionaram a busca por avanços no que diz respeito à previsão orçamentária e a própria construção do segundo edital em parâmetros mais participativos e democráticos. O cenário desejado, novamente, pautava-se em naturezas de integração e diálogo ampliado.

Ao mencionar os direcionamentos que instrumentalizam a perspectiva de elaboração do segundo edital, GV apontou a manutenção da essência do instrumento que, para ela, diz respeito ao cumprimento da missão do próprio Sobrado, mas revela a alteração na perspectiva de implementação do projeto selecionado.

Num momento anterior ao lançamento do segundo edital, iniciado em 2019, a Secretaria da Cultura do Ceará traçou um novo exercício estratégico que buscou pensar as missões dos equipamentos, em consonância com o que foi pactuado pelo Estado, a partir da gestão 2019 - 2022. Nesse momento, foi possível construir novas propostas de atuação, além do exercício de revisão da missão, dos objetivos e das metas pactuadas entre os equipamentos e a Secult/CE. Esse exercício revelou outras proposições e se instrumentalizou com alicerce em propostas que mantiveram a garantia das pluralidades culturais, ao pensar suas diretrizes e instrumentos norteadores. Essas pautas reverberaram nos planos de atuação dos equipamentos e, no caso do Sobrado, se consolidaram como tônica propositiva para o novo edital.

Mantendo o caráter que se constituiria dentro de uma concepção participativa, o segundo o instrumento foi construído, de acordo com GV, tendo em consideração e ponto de partida:

[...] as proposições apresentadas do primeiro edital, entretanto, buscamos estabelecer uma maior participação junto à instituição que viria a ser contemplada. Internamente, usávamos o termo “gestão compartilhada”, já que percebemos que a experiência vivenciada na execução do primeiro edital, a administração do equipamento atuava mais como uma supervisão geral, sem espaço para propor ações em conjunto. Sendo assim, inserimos no objeto do segundo edital que o Sobrado Dr. José Lourenço deveria atuar em parceria com a instituição selecionada, por meio de proposição, aprovação, acompanhamento e avaliação da programação, assim como deveriam ser mantidas suas atividades e eventos culturais extras à programação selecionada (Informação oral, novembro de 2023).

No seu plano discursivo, é possível compreender que, entre os aspectos mencionados anteriormente, como parte constituinte do primeiro edital, buscou-se ampliar a ideia de participação, entendendo que a instituição, além de corroborar com a missão e objetivos institucionais do equipamento, deveria apresentar um projeto aberto que fosse construído em diálogo com a instituição, dotando ambas as partes de poder decisivo na construção de suas ações e no objetivo para criar estratégias de acesso, difusão e fomento de bens e serviços culturais, trazendo a proposta de:

[...] selecionar uma proposta de programação artística e cultural para ocupação dos espaços do Sobrado Dr. José Lourenço, potencializando as ações desta instituição cultural. A proposta de programação deverá fortalecer as políticas desenvolvidas pelo Sobrado Dr. José Lourenço, alinhada à sua missão, que é preservar este bem cultural por meio de ações de criação, formação, produção e difusão das Artes Visuais e de valorização do Artista Cearense. Deverá ser incorporada à proposta a ideia de gestão compartilhada, propondo programas cuja execução deverá ser feita conjuntamente entre a instituição selecionada e o Sobrado Dr. José Lourenço, considerando também a possibilidade de novas demandas e necessidades que surjam no decorrer da realização da programação artística e cultural proposta neste edital.¹¹

Contudo, essa perspectiva atravessava somente uma instância institucional, ou seja, a participação estava atrelada, nesse momento, à possibilidade de construção de um projeto aberto, diferente do primeiro edital, onde o escopo foi apresentado junto. A busca pelo diálogo constante com a sociedade civil, tendo nessa uma instância com poder decisório, ainda não se apresentava no horizonte de construção do edital, ou mesmo do projeto que viria a ser executado pelo Sobrado. A ampliação encontrava-se no pressuposto de que a relação entre o equipamento e a instituição deveria pautar-se em escolhas coletivas e colaborativas.

Enquanto parâmetro de seleção da instituição, delimitavam-se pontos estratégicos de sua atuação, tais como: um processo que fizesse previsão de mecanismos de acessibilidade em toda sua programação, buscando incluir pessoas com deficiência; a construção de ferramentas de seleção de artistas para participação na programação; e o diálogo com outras linguagens, uma vez que o equipamento operava fundamentalmente no campo das artes visuais.

Somente com esses novos pressupostos é que podemos perceber um movimento de maior efetividade no avanço por uma implementação mais acessível e participativa, onde os indicadores de resultado pautavam-se na maior participação de pessoas com deficiência,

¹¹ Disponível em: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/opportunity/1626/anexo_i_-_termo_referencia.odt. Acesso em: 23 fev. 2024.

enquanto pensadores de ações e o credenciamento de artistas, instrumento de seleção de propostas para a programação, lançado com o objetivo de mapear propostas e selecionar artistas para compor a programação do projeto que viria a ser implementado a partir do equipamento, juntamente com a instituição selecionada.

A inserção de um plano de acessibilidade passou a ser um item obrigatório, tendo este que ser previsto e executado a partir de estratégias viáveis que considerem o espaço e os mais diversos recursos de acessibilidade objetivando o alcance desse público. À medida em que a adoção desse recurso, enquanto instrumento amplificador de inclusão e participação, se mostra como uma nova perspectiva de democratização, revela também a necessidade de se pensar a estrutura do espaço e o orçamento direcionado para a construção desses mecanismos, uma vez que tudo derivaria do valor orçamentário destinado à implementação da programação.

À medida em que se avança na perspectiva de atuação em processos mais democráticos e participativos, percebe-se a necessidade do debate sobre o que deve ser mudado e estruturado para a efetivação dessas transformações. No que diz respeito à perspectiva orçamentária, tem-se nesse quesito uma outra diferença entre o primeiro e o segundo edital implementado pelo Sobrado. O segundo instrumento recebeu um reajuste de 100%, passando a ser previsto num valor de trezentos mil reais. O reajuste se deu na comprovação da necessidade de um novo investimento no que procurava-se implementar em termos de políticas participativas e mecanismos de acesso às produções culturais realizadas pelo equipamento. Apesar dos avanços apontados, no que diz respeito às diretrizes do edital frente a sua operacionalização dentro de perspectivas participativas e ao próprio orçamento, problemas de natureza estrutural e questões relativas ao funcionamento do equipamento com uma equipe reduzida, permaneciam.

O edital permanece como um instrumento que tem como previsibilidade a contemplação das ações finalísticas, mas, em paralelo, constitui-se ainda como orçamento que funciona de forma complementar na contratação de uma equipe para garantir, juntamente com o corpo gestor do Sobrado, a execução e implementação do projeto selecionado no edital. Mais uma vez, o equipamento não consegue prever a garantia da ampliação do seu corpo fixo de funcionários, que não oriundos do edital, marcando um processo que impossibilita maior direcionamento orçamentário para outras produções.

Como exemplo, pode ser citado o corpo educativo, mencionado também por CR num momento em que o equipamento parecia ter maior investimento na composição de sua equipe. Este grupo de trabalhadores foi previsto no edital e, mesmo que as exposições continuassem após o período de previsão de execução dessas ações pelo edital (o que era

comum acontecer), a instituição já não contaria com a colaboração desses trabalhadores na execução de ações mediadas e outras formações, funções relativas ao desenvolvimento das ações de um núcleo educativo. Ele seguiu também sem qualquer previsão orçamentária para manutenção de seus espaços, pontos apontados como fundamentais para a garantia da implementação das políticas planejadas pelo equipamento.

O segundo edital de programação artística e cultural do Sobrado foi lançado ainda com alguns questionamentos que não foram solucionados na sua composição, uma vez que não foi possível sobrepor alguns desafios e barreiras que foram instrumentalizadas para além de uma perspectiva de funcionamento do equipamento com a implementação do edital.

Essas mesmas questões são apontadas pelos gestores e parte dos participantes dos projetos contemplados nos dois editais de programação artística e cultural lançados pelo Sobrado Dr. José Lourenço. Conforme aponta NM, os editais se configuram “uma estratégia não efetiva, pensada de forma isolado, ou mesmo, como única instância garantidora de implementação das ações”, ao relatar que:

O edital enquanto política cultural é uma ferramenta importante para fomento de ações e setores que possibilita, até certo ponto, a realização de uma democratização do acesso à cultura, seja pelo público, seja pelos trabalhadores da cultura. No entanto, é necessário combiná-lo com outras estratégias, pois o mesmo não garante ou proporciona sustentabilidade, previsibilidade e construção de uma política cultural sólida ao longo do tempo (Informação oral, novembro de 2023).

A fala acima apresentada nos oferece perspectivas já mencionadas por GV, revelando aportes que apontam uma perspectiva que avalia o edital enquanto única ferramenta de gestão, perpetua questões que não são solucionadas pelos instrumentos de forma isolada, pois os mesmos não condicionam caminhos sustentáveis, com poder de previsibilidade ou mesmo de solidificação de propostas no campo cultural, uma vez que estão incididos sobre perspectivas que não fazem previsibilidade de garantia de manutenção e funcionamento estrutural, previsibilidade de contratação de equipe, ou mesmo garantia da implementação de ações de forma continuada. Para GV, corroborando com a fala de NM, a descontinuidade é uma grande questão que se apresenta com essas ferramentas, ao mencionar que:

[...] a maior ressalva que aponto é a descontinuidade das ações, que impacta consideravelmente nas entregas do equipamento. São pausas inerentes ao processo burocrático de encerramento das atividades da instituição cultural parceira e o processo de elaboração, lançamento do novo edital e seleção da nova entidade. É nesse período que a criatividade da equipe aflora e a articulação de parcerias institucionais

são potencializadas para que não haja um prejuízo para o público frequentador do Sobrado (Informação oral, novembro de 2023).

Ao mencionar a descontinuidade como uma questão central na perspectiva de desenvolvimento de ações a partir dos editais, GV nos direciona diretamente à compreensão da necessidade de outros mecanismos ligados aos editais, na garantia do pleno exercício de funcionamento do equipamento, desde um orçamento próprio e possibilidade de desenvolvimento de ações a partir do que é pactuado pelo Sobrado, tendo como principal finalidade a promoção de acesso, fomento e difusão cultural no escopo do seu horizonte de atuação.

Além da possibilidade de descontinuidade, nos deparamos novamente com a perspectiva de ampliação de acesso e participação na construção desses instrumentos. Os desafios repousam não somente a partir da concepção do edital enquanto principal ferramenta de gestão, mas sobre a concepção que o configura como meio democrático e participativo.

Para WF, artista participante da programação executada pelo Sobrado em 2021, a partir de sua percepção sobre o equipamento, pode-se evidenciar que os editais se constituem como uma ferramenta fundamental, “uma maneira de expandir as oportunidades, de modo que possa realizar um trabalho em rede”, contudo “[...] é preciso ter uma estratégia para como esse edital chega para os profissionais das artes e da cultura do estado. Penso que o edital pode ser um dos caminhos, mas não somente. É importante que possa ter abertura de pautas” (Informação oral, novembro de 2023).

Ao considerar a necessidade de outras estratégias somadas ao edital para efetivação da missão do Sobrado, WF reforça o que é debatido pelas gestoras, quando propõem reflexões acerca dos hiatos presentes na adoção desses instrumentos. As estratégias de participação e democratização dizem respeito à concepção desses instrumentos e vão além desses quesitos, quando cria referência direta sobre a necessidade de “abertura de pautas”, reforçando a perspectiva de ausência referida por Rubim (2007a).

Entender que participação se dá na multiplicidade, na efetiva possibilidade de acesso e usufruto de recursos públicos para promoção do desenvolvimento sociocultural, elenca questões que vão desde o orçamento à estrutura conceitual consideradas pelos editais, revelando a não efetividade de somente um instrumento dessa natureza, como horizonte para manutenção do equipamento e garantia da promoção de acesso, fomento e difusão de bens e serviços culturais no estado.

Dessa forma, compreende-se a necessidade de serem traçadas estratégias, alinhadas aos instrumentos aqui avaliados, para a garantia de um plano de atuação do equipamento que tenha como previsão um orçamento destinado à contratação e qualificação do corpo operacional do equipamento, com a garantia de efetivação de recursos humanos, além da perspectiva de manutenção de uma memória institucional e maior previsibilidade de funcionamento efetivo; a garantia de estratégias de manutenção, ou restauros preventivos e continuados, assegurando o pleno funcionamento do prédio para execução das ações, entendendo aí sua importância para a cidade enquanto patrimônio cultural cearense; e maior investimento nas ações, para que elas possam ser executadas através de instrumentos cada vez mais horizontalizados, e com garantia de ampliação participativa e constituinte do que é o Sobrado Dr. José Lourenço, e de como o equipamento estabelece uma relação com a promoção de desenvolvimento da sociedade cearense a partir da implementação de políticas culturais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tecer uma avaliação de políticas públicas é adentrar um universo de significados e significantes que são construídos de forma operacional, entendendo a sociedade enquanto um polo demandante de ações que encontram no Estado uma possibilidade de materialização de caminhos para realização destas questões. Mais ainda, tecer uma avaliação nesse sentido requer entender o papel do Estado, dentro dos significados que formulam e desenvolvem políticas, em prol de um objetivo institucionalizado que leva em consideração a transformação da sociedade na busca por seu crescimento equalizado.

Encontrando diversas possibilidades de desenvolvimento de propostas avaliativas, somos levados, a partir do objeto aqui pesquisado, a uma proposição que nos indica a compreensão da possibilidade de efetivação e impacto no campo cultural, a partir de editais enquanto instrumentos de acesso, fomento e difusão da artes visuais, desde a questão central, buscando compreender de que forma os editais, enquanto instrumentos de gestão implementados pelo Sobrado Dr. José Lourenço, atuam na promoção de formação, fomento e na difusão de bens e serviços culturais na cidade de Fortaleza?

Os editais são apontados como ferramentas fundamentais na promoção e desenvolvimentos dessas ações, contudo, os mesmos deflagram desafios que integram desde a possibilidade de pleno funcionamento e manutenção do equipamento cultural, nas suas diversas instâncias, chegando à garantia da continuidade de suas ações, entendendo enquanto cerne dessa questão a busca pela construção de instrumentos que consolidam propostas que conformem garantia orçamentária para a manutenção do equipamento, a partir da previsibilidade de manutenções periódicas, na qualificação e contratação de equipe além da promoção de ações continuadas.

Essas questões são apontadas de forma recorrente pelos interlocutores responsáveis pela construção dos editais, sendo ainda corroborada por alguns artistas contemplados por esses instrumentos e que também fizeram parte da presente pesquisa, enquanto sujeitos fundamentais na busca pela conformação de uma avaliação em profundidade.

No que diz respeito à visão democrática e participativa, foram apontados movimentos pensados como soluções entre a implementação do primeiro e do segundo edital, entendendo, na sua segunda versão, uma maior perspectiva de construir meios de participação, através da implementação de convocatórias públicas e de uma perspectiva dialógica entre a instituição contemplada pelo edital e o próprio Sobrado.

Contudo, esse movimento aponta ainda para a ideia de não participação da sociedade civil, ou mesmo da classe artística, uma vez que os instrumentos foram construídos a partir de uma perspectiva pré-estabelecida e uma estrutura já solidificada, enquanto proposta de desenvolvimento dos projetos de construção da programação artística e cultural do Sobrado Dr. José Lourenço.

Esse cenário reflete uma visão distanciada do contexto que possibilitou a construção do equipamento enquanto espaço cultural e da formulação de sua identidade, uma vez que esse contexto foi apontado a partir da integração de gestores e da sociedade civil, através da reivindicação de grupos de artistas articulados. Essas participações perdem fôlego diante a ideia de ampla participação na constituição dessas ferramentas, levando esta perspectiva a uma proposição que entende participação no diálogo estabelecido entre a instituição proponente do projeto e o Sobrado, fixando o poder decisório de construção de ações frente às demandas artísticas do campo cultural na concepção dos gestores.

Mesmo com o constante apontamento das reivindicações de instrumentos participativos e de garantia na promoção das ações do Sobrado, ao longo da trajetória do equipamento, os editais não sanam desafios que se estabelecem ao longo de sua existência. Compreender a conformação desse contexto, enquanto objetivo específico, é fundamental para a construção da avaliação aqui proposta. Além do contexto, somos levados a investigar a visão de cultura dita ampla e participativa na construção desses instrumentos, segundo objetivo específico traçado para o presente trabalho.

Apesar da ideia de avanço empregada na perspectiva de inclusão integrada ao segundo edital, o mesmo não garantiu plena participação da sociedade na construção deste instrumento, ressaltando a concepção de participação ligada à inclusão e protagonismo de pessoas com deficiência, além da obrigatoriedade da contemplação de ações inclusivas, mas não efetivamente da construção colaborativa, apontada por CR, ou mesmo de maior participação de outros entes, que não são os gestores do projeto e do equipamento.

Posto assim, avalia-se que o edital, enquanto principal ferramenta de promoção de acesso, fomento e difusão cultural, reflete descontinuidades e desafios na constituição de uma programação efetiva para o campo cultural de forma continuada. Entende-se, ainda, que para efetivação da promoção de acesso, fomento e difusão cultural é preciso ter previsibilidade de espaços capacitados para realização dessas ações, com garantia de orçamento para manutenção periódica do prédio e garantia de efetivação de uma equipe capacitada para atuar de forma alinhada com a proposta de políticas pensadas pelo equipamento.

Apesar do conteúdo do edital estruturar uma série de ações que corroboram com o fomento, a difusão e o acesso às artes visuais, estes instrumentos dão margem para descontinuidades e revelam problemas estruturantes que acompanham a trajetória de implementação de políticas culturais no país e que atingem, inclusive, o Ceará, mesmo tendo no Estado um movimento direcionado pela busca de ampliação de suas ações, apoiados em caracteres democráticos, participativos e de reconhecimento das diversas identidades que compõem o campo cultural cearense.

Na busca pela superação dos desafios encontrados com a implementação dos editais, em 2022, o equipamento foi reformulado, passando a compor a rede de equipamentos gerenciadas por uma Organização Social sem fins lucrativos. O Instituto Mirante tem como missão gerenciar, em parceria com a Secretaria da Cultural do Ceará, a rede de equipamentos pertencentes à Secult, no desenvolvimento e implementação de ações no campo cultural. Como estratégia, o contrato prevê investimentos orçamentários nas três áreas utilizadas como exemplo para entendermos o funcionamento de um equipamento, o que, em tese, configura a superação da compreensão de insuficiência de um edital enquanto instrumento que garante a implementação das políticas culturais pensadas pelo Sobrado.

A ferramenta é acompanhada de um termo de referência, objeto que também é estruturante do edital, que leva em consideração a visão dos gestores proponentes da formulação institucional do que é o equipamento, sua identidade e missão. Seria necessário um esforço para compreender todas as perspectivas de constituição de um contrato de gestão, a exemplo dos esforços em avaliá-lo enquanto instrumento que visa superar todos os desafios mapeados com a implementação dos editais. Além desses questionamentos, somam-se ainda as compreensões de tê-lo alinhado com perspectivas democráticas, afirmativas, de garantia de participação, entendendo que são diretrizes da Secretaria.

Portanto, avalia-se a proposição de perspectivas continuadas, que entendam a dimensão de uma política pública implementada sobre parâmetros que situem a sociedade como fórum demandante e participante nas escolhas do que é produzido, enquanto ações culturais executadas por estas instituições. Não somente a sociedade é beneficiada, como todos os trabalhadores envolvidos no campo cultural. Compreende-se, assim, a validação do edital, contudo, apontam-se perspectivas a serem superadas na busca por maior equidade na construção desses instrumentos e nas políticas previstas por eles.

Na sua fase atual, a partir do ano de 2022, o Sobrado Dr. José Lourenço passou a implementar suas ações a partir de um contrato de gestão, o que garante orçamento para produção de ações finalísticas, compreendendo também divisão orçamentária para ampliação

da equipe e prevendo custos operacionais. O desafio paira, então, na promoção e otimização destes custos de forma horizontalizada, tendo como princípios fundamentadores a participação e a democratização, entendendo estes como diretrizes não somente dos editais, mas da própria Secretaria a partir dos seus instrumentos norteadores, a exemplo do Plano Estadual da Cultura. Somente a promoção de uma nova avaliação, entendendo os desafios desse novo momento, poderiam apontar a efetividade deste, porém, é possível concluir a transformação significativa no que diz respeito à superação de algumas ausências e discontinuidades, o que corrobora com a não efetividade de operacionalização de uma instituição pública, através da operacionalização somente de editais.

REFERÊNCIAS

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil. Identidade e diversidade sem diferença. *In: III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, 2007, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UFBA, 2007. p. 1-21.

BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. *In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. (Org.). Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 37- 60.

BARBALHO, Alexandre. Modernos e distintos: política cultural e distinção nos Governos das Mudanças (Ceará, 1987-1998). *In: III Jornada Internacional de políticas públicas*, 2007, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2007. p. 1-23.

BARBALHO, Alexandre. **Textos nômades**: política, cultura e mídia. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

BARBALHO, Alexandre. Política cultural, movimentos sociais e democracia: releitura e questões a partir de “políticas culturales y crisis de desarrollo”. *In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio. (Orgs.). Política cultural: conceito, trajetória e reflexões*. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 89-99.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm. Acesso em: 23 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114017.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.017%2C%20DE%2029%20DE%20JUNHO%20DE%202020&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%C3%A7%C3%B5es%20emergenciais%20destinadas,20%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020. Acesso em: 23 fev. 2024.

CALABRE, Lia. Política Cultural no Brasil: Um histórico. *In: I ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, 2005, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UFBA, 2005. p. 1-12.

CALABRE, Lia. (Org.) **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Ministério da Cultura: Brasília, 2006.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. *In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. (Org.). Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-106.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes; GONÇALVES, Carlos Alberto. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 5, n. 1, p. 1-15, 2011.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 15, n. 4, p.679–684, 2006.

CASTRO, Liberal de. Tombamento do sobrado do Dr. José Lourenço. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, 2003. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2003/2003-TombamentoSobradoJoseLourenco.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2024.

CERQUEIRA, Amanda P. Coutinho de. Política cultural e "crise" no governo Temer. **Revista Novos Rumos**, Marília, v. 55, p. 1-17, 2018.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

COUTINHO, Clara Pereira. A qualidade da investigação educativa de natureza qualitativa: questões relativas à fidelidade e validade. **Revista Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 12, n. 1, p. 5.-15, jan./abr. 2008.

COUTINHO, Clara Pereira. **Metodologia de investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2014.

CRUZ, Danielle Maia. Enfoques contra-hegemônicos e pesquisa qualitativa: desafios da avaliação em profundidade em políticas públicas. **Revista Aval**, Fortaleza, v. 1, n. 15, p. 160-173, jan./jun. 2019.

FERNANDES, Natalia Ap. Morato. A política cultural à época da ditadura militar. **Revista Contemporânea**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 173-192, jan./jun. 2013.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

FORTALEZA. Lei nº 16.026, de 1 de junho de 2016. Plano Estadual de Cultura. Secretaria da Cultura: Fortaleza, 2016.

FORTALEZA. Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José Lourenço. **Mapa Cultural**, 18 out. de 2016. Secult/CE: Fortaleza, 2016. Disponível em: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/projeto/155/>. Acesso em: 23 fev. 2024.

FORTALEZA. Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José Lourenço. **Mapa Cultural**, 11 fev. de 2020. Secult/CE: Fortaleza, 2020. Disponível em: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/opportunity/1626/edital_de_programacao_artistica_e_cultural_do_sobrado_dr_jose_lourenco.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.

FORTALEZA. Decreto nº 32.216, de 8 de maio de 2017. Regulamenta o modelo de gestão para resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará, institui a gestão de projetos de investimento público do Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará: Fortaleza, série 3, ano IX, 2017.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Políticas culturales y crisis de desarrollo: um balance latinoamericano. In: GARCÍA CANCLINI, Néstor. (Org.). **Políticas Culturales en América Latina**. Buenos Aires: Grijalbo, 1987. p. 13-61.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Definiciones en transición**. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latino-americano. In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio. (Org.). **Política cultural: conceito, trajetória e reflexões**. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 45-86.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

GONÇALVES, Alícia Ferreira. Políticas Públicas, etnografia e a construção dos indicadores socioculturais. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas**, Fortaleza, n. 1, p. 17-28, 2008.

GONÇALVES, Alícia Ferreira. Sobre o conceito de cultura na antropologia. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v. 25, n. 1, p. 61-74, jan./jun. 2010.

GUBA, Egon; LINCOLN, Yvonna. **Avaliação de quarta geração**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011. p. 27-58.

GUSSI, Alcides Fernando. Apontamentos teórico-metodológicos para avaliação de programas de microcrédito. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas**, Fortaleza, n. 1, p. 29-37, 2008.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breynner Ricardo de. Discutindo paradigmas contra-hegemônicos de avaliação de políticas públicas. In: I ENEPCP - Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa no Campo da Públicas, 2015, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: UnB, 2015. p. 1-25.

GUSSI, Alcides Fernando; Breynner Ricardo de. Políticas Públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Revista Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016.

GUSSI, Alcides Fernando. Avaliação de políticas públicas entre modelos hegemônicos e perspectivas epistemológicas emergentes. In: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas: 1917-2017: um século de reforma e revolução, 2017, São Luis. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2017. p. 2-12.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Eficiência econômica, eficácia procedural ou efetividade social: três valores em disputa na Avaliação de Programas e Políticas Sociais. **Revista Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 117-142, 2016.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. 12. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas públicas: a fusão de texto e contexto**. Campinas: Editora Arte Escrita, 2011.

LEJANO, Raul P. O Sentimento pós-construtivista. *In*: LEJANO, R. P. **Parâmetros para análise de políticas públicas**: a fusão de texto e contexto. Campinas: Editora Arte Escrita, 2012. p. 193- 291.

MINAYO, Maria C. de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MINAYO, Maria C. Souza. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

ORLANDI, Eni P. **Discurso e Texto**: formação e circulação do sentido. Campinas, SP: Pontes, 2001.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas**, Fortaleza, n. 1, p. 7-15, jan./jun. 2008.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Método experiencial e avaliação em profundidade: novas perspectivas em políticas públicas. **Revista Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 103-155, 2016.

ROSÁRIO, Ana Carolina Santos do. **Das políticas ao fomento e financiamento públicos da cultura**: O edital de apoio a ações continuadas de instituições culturais da Bahia. 2020. 187f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. (Org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007a. p. 11-36.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais entre o possível e o impossível. *In*: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. (Org.) **Teorias e políticas da cultura**. Visões multidisciplinares. Salvador: EDUFBA, 2007b. p. 139-158.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. (Org.). **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador: EDUFBA, 2010.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no primeiro governo Dilma: patamar rebaixado. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia. (Orgs.). **Políticas culturais no governo Dilma**. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 11-31.

RUFINO, Michele Nunes; GONÇALVES, Alícia Ferreira. Desenvolvendo métodos avaliativos para o estudo de uma política social: a dinâmica dos indicadores locais. **CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, João Pessoa, n. 16, p. 176-190, mar. 2011.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. (Org.). **Pesquisa avaliativa**: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras Editora; São Luís: GAEPP, 2008.

SOUZA, Lincoln Moraes de. **Três ensaios sobre Avaliação de Políticas Públicas**. Natal: Editora UFRN, 2014.

TORRES, P; GUSSI, Alcides Fernando; JUNIOR, Paulo; AMORIM, Tiago. Avaliar em Profundidade: Dimensões Epistemológicas, Metodológicas e Experiências Práticas de uma Nova Perspectiva de Avaliação de Políticas Públicas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, João Pessoa, v. 5, n. 2, p. 147-170, ago. 2020.

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DIRECIONADO AOS GESTORES E CORPO
TÉCNICO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
PPGAPP – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS**

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSO E FOMENTO À CULTURA EM FORTALEZA-
CE: O CASO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO**

QUESTÃO 01 – Qual sua trajetória no campo cultural?

QUESTÃO 02 – Qual cargo, período e atribuições você teve quando atuou no Sobrado Dr. José Lourenço?

QUESTÃO 03 - Como você percebe o papel do Sobrado frente a promoção de políticas culturais no Estado?

QUESTÃO 04 - Quais instrumentos de gestão condicionaram o funcionamento do equipamento ao longo desses anos, até o momento em que você esteve atuando enquanto colaborador do equipamento?

QUESTÃO 04 – Como você define o impacto na promoção de políticas culturais a partir desses instrumentos?

QUESTÃO 05 - Como surgiu a possibilidade de implementação de um edital como instrumento de gestão do equipamento?

QUESTÃO 06 - Como foi o processo de construção do edital?

QUESTÃO 07 – Qual perspectiva de cultura e de políticas culturais foi pensada para construção do edital?

QUESTÃO 08 - Quais os principais eixos, metas e indicadores norteadores do edital?

QUESTÃO 09 – Quais suas percepções acerca do edital como principal instrumento de gestão de um equipamento cultural?

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DIRECIONADO AOS ARTISTAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
PPGAPP – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS**

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSO E FOMENTO À CULTURA EM FORTALEZA- CE: O CASO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

QUESTÃO 01 – Qual sua trajetória no campo cultural?

QUESTÃO 02 – Você já realizou algum trabalho junto ao Sobrado Dr. José Lourenço? Que trabalhos foram realizados? De que forma se constituiu sua atuação junto ao equipamento?

QUESTÃO 03 – A partir de sua atuação, como você percebe o papel do Sobrado frente a promoção de políticas culturais no Estado?

QUESTÃO 04 – Quais suas percepções acerca do edital como principal instrumento de gestão de um equipamento cultural?

QUESTÃO 05 – Como você define o impacto na promoção de políticas culturais a partir desse instrumento?

ANEXO A – EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO - 2016



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, na Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e demais legislações aplicadas à matéria, torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção pública do EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO.

O presente edital contém 04 (quatro) anexos, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), o Plano de Trabalho (Anexo II), a Declaração de Compromisso e Contrapartida (Anexo III) e o Formulário de Recurso (Anexo IV), como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Fundamentado na Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, o Edital de Programação Artística e Cultural do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço é uma ação de promoção e democratização do acesso de bens e serviços culturais que se insere na política de fortalecimento da rede de equipamentos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com a finalidade de dinamizar e qualificar o funcionamento e a programação do referido museu de arte, junto aos artistas, grupos, organizações culturais do Estado, com ênfase nos seguintes objetivos:

- a) fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses;

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult
Rua Major Facundo, 500 - Praça do Ferreira - Centro - CEP: 60.025100 - Fortaleza, Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

- b) ampliar e diversificar a oferta de produtos, serviços e atividades artísticas e culturais cearenses nos espaços e na programação do Sobrado Dr. José Lourenço;
- c) promover a formação de públicos para a programação artístico-cultural do Sobrado Dr. José Lourenço;
- d) incentivar a sustentabilidade de artistas, grupos, coletivos, companhias e demais profissionais e empreendimentos culturais de Fortaleza e regiões do Estado;
- e) consolidar o Sobrado Dr. José Dr. Lourenço como museu de arte de referência para experimentação artística no âmbito da cultura cearense;
- f) contribuir com as políticas de requalificação do Centro da cidade de Fortaleza, por meio de ações e atividades que envolvam e beneficiem as comunidades do bairro e do entorno do Sobrado Dr. José Lourenço;
- g) colaborar com o desenvolvimento do circuito cultural e turístico da cidade de Fortaleza, por meio da oferta de ações museológicas que possam consolidar o potencial de atratividade cultural do Estado do Ceará;
- h) promover ações contínuas de formação profissional destinada à rede de cooperadores dos mundos dos museus e das artes;
- i) colaborar com a criação do grupo frequentador colaborador e parceiros do Sobrado Dr. José Lourenço.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste edital a seleção de 01 (um) projeto de programação artística e cultural para o Sobrado Dr. José Lourenço que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, em consonância com as atividades culturais já realizadas no referido equipamento.

2.2. O conjunto das atividades propostas deverá atender aos objetivos deste edital e deverá contemplar, no período de 06 (seis) meses, as seguintes atividades, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

- a) Exposições de Curta Duração
- b) Ateliê de Artistas
- c) Eventos de Difusão Cultural
- d) Ação Educativa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

2.3. O Sobrado José Lourenço disponibilizará as suas instalações para a realização das atividades previstas no projeto e arcará com as despesas de manutenção de custeio básico do equipamento, como serviços de limpeza, segurança interna 24 horas, guarda patrimonial, fornecimento de água e energia.

2.4. A Administração do Sobrado Dr. José Lourenço atuará em conjunto com a instituição selecionada e terá o papel de aprovação, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pela instituição selecionada.

2.5. O Sobrado Dr. José Lourenço manterá suas atividades e eventos culturais extras à programação selecionada, sem prejuízo da programação prevista no edital e em consonância com o orçamento previamente estipulado.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

3.1. A Secretaria de Cultura do Estado do Ceará destinará para o presente edital um aporte financeiro de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2016, no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense.

3.2. A instituição candidata deverá apresentar orçamento global do projeto, tendo como base o valor máximo do aporte da Secult e o valor mínimo da contrapartida, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do projeto.

3.3. A contrapartida, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do projeto apresentado, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, como apresentações artísticas, atividades culturais realizadas em espaços públicos ou distribuição gratuita de produtos resultantes do projeto realizado, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no Plano de Trabalho (Anexo II).

3.7. Os valores recebidos pelo proponente selecionado em repasse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverão cobrir, única e exclusivamente, os custos das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1. Poderão participar do Edital de Programação Artística e Cultural do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço 2016 apenas **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS**, com sede e foro no Estado do Ceará, com no mínimo 03 (três) anos de funcionamento regular, e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho cultural.

4.2. A instituição candidata deverá indicar a Pessoa Física responsável pela coordenação do projeto proposto, maior de 18 (dezoito) anos e com comprovada experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no campo da gestão e/ou produção cultural.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br, no período de **18 de outubro a 07 de novembro de 2016**. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitos, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

5.2. Para efeito de inscrição, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, banco de dados integrante do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, doravante denominado Mapa Cultural do Ceará, através do site www.mapa.cultura.ce.gov.br.

5.3. Para validação da inscrição, os cadastros de Agentes Individuais (Pessoa Física) e Agentes Coletivos (Pessoa Jurídica) deverão estar preenchidos, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

a) Dados Cadastrais:

I - Nome Completo / Razão Social

II - RG

III - CPF / CNPJ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

IV - Endereço

V - Telefone

VI - E-mail

VII - Data de Nascimento / Data de Fundação

b) Dados Profissionais:

I - Anexo ou links com currículo da **instituição proponente**, descrevendo o perfil e o histórico das experiências realizadas no âmbito cultural, nos últimos 03 (três) anos, preferencialmente a atuação voltada para atividades culturais em museus (Obrigatório).

II - Anexo ou links com currículo da pessoa responsável pela coordenação técnica do projeto, descrevendo o histórico profissional no campo cultural e ações compatíveis com o objeto e campo de abrangência deste Edital, nos últimos 03 (três) anos (Obrigatório).

III - 03 (três) imagens, no mínimo, de ações do proponente nos formatos JPG ou PNG (Obrigatório);

IV - Anexos de pelo menos 02 (dois) documentos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico, cultural e/ou no campo de abrangência deste edital, compatível com a proposta inscrita, como declarações, cartas de anuência, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (Obrigatório);

V - Anexo com clipping de mídia com notícias e divulgações de ações do proponente publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos (Opcional);

VI - Links para site ou blog do proponente (Opcional);

VII - Links de vídeos do proponente publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (Opcional);

VIII- Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (Opcional).

5.4. Para fins de inscrição, todos os proponentes também deverão, **obrigatoriamente**, apresentar cadastro junto ao Cadastro Geral de Parceiros gerido pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, realizado no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (Siconv-CE), através do endereço eletrônico scc.cge.ce.gov.br.

5.4.1. As dúvidas relativas ao Cadastro de Parceiros no Siconv-CE poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE),



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

através do telefone (85) 3101-1200, ou, presencialmente, na Rua Major Facundo, nº 500 – 9º Andar, Centro, Fortaleza-CE, ao longo do período de inscrição.

5.5. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão descritas nas fichas de inscrição on-line, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material da inscrição e o direcionamento através de links (endereços de páginas na internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente. Para melhor navegação, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos, caso componham o processo de inscrição, deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

5.6. A Secult disponibilizará suporte aos proponentes das 8 às 17 horas durante o período de inscrição, através do e-mail editalsobradodrilourenco@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-8826.

5.7. A Secretaria não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de novembro de 2016.

5.8. Somente serão consideradas inscritas as propostas que finalizarem a inscrição online. Propostas com status de rascunho não enviadas até o prazo estipulado no item 5.8 serão desconsideradas.

5.9. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

5.10. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e dos documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.11. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação ou desclassificação da instituição candidata, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

5.12. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto neste Edital.

6. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. É vedada a participação neste EDITAL de:

- a) membros da Comissão de Avaliação e Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, até o terceiro grau, além de seus sócios comerciais;
- b) servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- c) servidores ou gestores de equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, cônjuges e parentes do 2º grau;
- d) integrantes do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura (FEC), respectivos cônjuges e parentes até 2º grau;
- e) pessoa jurídica que tenha, em sua diretoria, membros com as características dispostas nos itens anteriores;
- f) proponentes que não se adéquem às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 e seus subitens do edital;
- g) proponentes que não atendam ao item 5 e seus subitens deste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em 3 (três) etapas, a saber:

7.1. Habilitação da Inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada por uma comissão formada por técnicos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para verificação das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação e condições exigidas no ato da inscrição e do cumprimento do prazo de inscrição, conforme estabelecido no edital.

7.2. Avaliação e Seleção da Proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior por uma Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Esta fase consiste na avaliação da proposta apresentada, do Plano de Trabalho (Anexo II), currículos e demais materiais que compõem o



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

portfólio, e na apresentação oral dos candidatos habilitados, conforme critérios estabelecidos no item 10 deste Edital e seus subitens.

7.2.1. Cada instituição habilitada terá 30 (trinta) minutos para realizar sua **apresentação oral**, que poderá ser feita por até 03 (três) membros envolvidos no projeto proposto. A apresentação será em hora e local previamente marcados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

7.3. **Habilitação Jurídica:** etapa de caráter eliminatório, em que são verificadas a adimplência e regularidade do proponente selecionado na fase anterior junto ao Cadastro Geral de Parceiros do Siconv-CE.

8. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

8.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editalis.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

8.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

8.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalsobradodjrjlourenco@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível no site www.editalis.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

8.5. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará www.editalis.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 05 (cinco) membros. Dentre estes, 02 (dois) integrantes da equipe da Secult ou de seus equipamentos vinculados e 03 (três) representantes da sociedade civil com conhecimento e experiência no campo de abrangência deste edital.

9.2. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base nas informações do projeto técnico, currículo e portfólio disponibilizados pelos proponentes no ato da inscrição.

9.3. A Comissão de Avaliação e Seleção é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá reduzir ou eliminar despesas apresentadas no Plano de Trabalho (Anexo II) que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

10.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:

10.1.1 – Critérios de Mérito Cultural

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência conceitual da programação proposta em consonância com o perfil curatorial do Sobrado Dr. José Lourenço apresentado nos objetivos do edital e seu Termo de Referência (Anexo I)	3	0 a 4	12
b) Impacto da proposta curatorial na promoção da circulação de saberes, de obras de arte e patrimônio cultural que integram as regiões do Ceará ao contexto nacional e internacional das artes.	3	0 a 4	12

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult
Rua Major Facundo, 500 - Praça do Ferreira - Centro - CEP: 60.025100 - Fortaleza, Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

c) Grau de contribuição da proposta relacionada ao fortalecimento das ações de formação dos profissionais que integram a rede de cooperadores dos mundos dos Museus e das Artes no Ceará.	3	0 a 4	12
d) grau de contribuição da proposta voltada para a requalificação do Centro de Fortaleza e participação das comunidades do entorno do Sobrado Dr. José Lourenço com base na programação e no plano de comunicação apresentados.	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição da programação relacionada à promoção dos direitos culturais aos grupos da diversidade étnica, de gênero, etária, dentre outras.	2	0 a 4	08
f) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			56

10.1.2 – Critérios de Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados.	3	0 a 4	12
b) Clareza e consistência do plano de comunicação, demonstrando capacidade de atração de público diverso e ampla divulgação do Sobrado.	3	0 a 4	12
c) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos	3	0 a 4	12

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult
Rua Major Facundo, 500 - Praça do Ferreira - Centro - CEP: 60.025100 - Fortaleza, Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

apresentados.			
d) Capacidade de mobilização e captação de recursos para viabilização do programa de ocupação com outras fontes de recursos e parcerias institucionais.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			44

10.2. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 10.1.1 e 10.1.2 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0 pontos	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

10.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 100 (cem) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 10.1.1. e 10.1.2.

10.4. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos cinco membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

10.5. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

10.6. Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Havendo empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obter maior pontuação na soma dos subitens "a" dos itens 10.1.1 e 10.1.2, nesta ordem. Caso persista o empate, será considerada a maior pontuação nos subitens "b" e "c" dos itens 10.1.1 e 10.1.2, nesta ordem.

10.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

11. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

11.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult, no seguinte endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

11.3. Após a publicação do resultado da fase de avaliação e seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

11.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalsobradojlourenco@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br.

11.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação do projeto.

11.6. O resultado do recurso com a lista de classificados por pontuação na Etapa de Avaliação e Seleção serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. A Habilitação Jurídica consiste na verificação da regularidade e adimplência dos proponentes classificados na etapa de Avaliação e Seleção, com base na atualização dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 31.406/2014, junto



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

ao Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (Siconv-CE - scc.cge.ce.gov.br).

12.2. Os proponentes classificados deverão atender às condições estabelecidas no item 12.1 no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da etapa de Avaliação e Seleção.

12.3. A impossibilidade de atendimento do item 12.2 no prazo estabelecido implicará automática eliminação do proponente da lista de classificados.

12.4. A instituição selecionada será a que obtiver maior pontuação entre os projetos classificados e comprovar adimplência e regularidade na fase de habilitação jurídica.

12.5. A lista final com o projeto selecionado e demais projetos classificados por ordem de pontuação será homologada pelo Secretário de Cultura do Estado do Ceará e levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editalis.cultura.ce.gov.br.

13. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO SELECIONADA

13.1. O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado em até duas parcelas, por meio de Termo Jurídico Competente, a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o proponente selecionado neste edital.

13.2. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta, serviços especializados, material de divulgação impresso e/ou digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II), de acordo o Termo de Referência (Anexo I).

13.3. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta-corrente do proponente contemplado, aberta exclusivamente para o projeto selecionado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

13.4. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

- a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.
- b) Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da pessoa jurídica selecionada;
- c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo II) do projeto aprovado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.
- d) Despesas de aduaneira e seguro.

13.5. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se somente às despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.

13.6. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo II) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá **DEVOLVER** à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

13.7. A instituição selecionada deverá atualizar informações, bem como receber visitas técnicas, participar de pesquisas, estar presente em reuniões e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação de resultados da proposta apoiada.

13.8. A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pela instituição selecionada para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

13.9. A instituição selecionada que, após a assinatura do Termo Jurídico Competente, cair em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Secult, o Instituto Dragão do Mar, o Governo do Estado do Ceará, os órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderá receber recursos deste Edital até regularização.

13.10. É vedada a subrogação, no todo ou em parte, sem a anuência formal desta Secretaria, das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

14. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1. Os dados da inscrição enviados pelos proponentes comporão o cadastro do Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult).

14.2. Eventos, produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital devem ser publicadas como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

14.3. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos da instituição selecionada, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade do projeto e seus resultados.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 31.621, de 7 de novembro de 2014, a instituição selecionada ficará obrigada a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Jurídico Competente, mediante apresentação de:

a) Termo de Encerramento de Execução do Objeto (modelo disponível em bit.ly/Termo-Encerramento);



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

- b) Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento;
- c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver.

15.2. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará a inadimplência e o não atendimento não justificado à Secult/CE para regularização, a instauração de Tomada de Contas Especial.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de propriedade dos autores envolvidos. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

16.2. As instituições selecionadas deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a logomarca oficial da Secretaria e a logomarca "Secult 50 Anos" em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secult. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult.

16.3. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

16.4. A omissão no cumprimento do item 16.2 poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado.

16.5. Fica facultado à Secult realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelas propostas contempladas, como: publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das propostas premiadas no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

16.6. Na hipótese de o projeto originar uma publicação com tiragem (livros, catálogos, CDs, DVDs, etc), a instituição proponente deverá doar 10% (dez por cento) do total de exemplares da publicação para a Secult, com o objetivo de acervo, disponibilização para pesquisa e outros fins não remunerados.

16.7. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença - <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

16.8. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) gerarão um número de identificação exclusivo para cada projeto. Nos processos selecionados constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará, e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa.

16.8.1. Somente os projetos selecionados terão necessidade de comprovar todas as informações prestadas no Mapa Cultural do Ceará, de forma física, através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult, contendo 1 (uma) via impressa de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará, a fim de comprovar a veracidade das mesmas, em envelope lacrado e encaminhado para o protocolo da Secult, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

16.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará.

16.10. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalsobradojlourenco@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-8826.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

Fortaleza(CE), 18 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura

ANEXO B – EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO – 2020



EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2020

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, na Lei Estadual Nº 16.944, de 17 de julho de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e demais legislações aplicadas à matéria, torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção pública do EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO.

O presente edital contém 09 (nove) anexos, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), Ofício de abertura do processo (Anexo II), o Formulário de Identificação do Proponente e Projeto Técnico (Anexo III), a Declaração de Compromisso e Contrapartida (Anexo IV), o Plano de Trabalho (Anexo V), Carta de Anuência (Anexo VI), o Formulário de Recurso (Anexo VII) e Ações de Acessibilidade (Anexo VIII) e a minuta do Termo de Colaboração (Anexo IX) como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

1.1 Fundamentado na Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, o Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José



Lourenço é uma ação de promoção e democratização do acesso de bens e serviços culturais que se insere na política de fortalecimento da rede de equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com a finalidade de dinamizar e qualificar o funcionamento e a programação do referido centro de artes visuais, junto aos artistas, grupos, organizações culturais do Estado, com ênfase nos seguintes objetivos:

- a) Fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase nas artes visuais;
- b) Promover a formação de públicos para a programação artístico-cultural do Sobrado Dr. José Lourenço;
- c) Consolidar o Sobrado Dr. José Lourenço como equipamento cultural de referência para formação e experimentação artística no âmbito das artes visuais;
- d) Contribuir com as políticas de requalificação do Centro da cidade de Fortaleza, por meio de ações e atividades que envolvam e beneficiem as comunidades do bairro e do entorno do Sobrado Dr. José Lourenço;
- e) Colaborar com o desenvolvimento do circuito cultural e turístico da cidade de Fortaleza, por meio da oferta de ações artísticas e culturais que possam consolidar o potencial de atratividade cultural do Estado do Ceará;
- f) Criar ações consonantes com a política e missão do Sobrado Dr. José Lourenço, dinamizando a ideia de gestão compartilhada entre a instituição selecionada e o equipamento cultural;
- g) Democratizar o acesso às ações e produções culturais locais através de um calendário de programação dinâmico e diversificado;
- h) Promover ações artísticas e culturais de acessibilidade para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual, assim como promover a sua inserção no conteúdo da proposta a ser apresentada.

1.2. A parceria firmada com a pessoa jurídica sem fins lucrativos contemplada no presente Edital não se submete às disposições da Lei Complementar nº 119/2012 que forem contrárias à Lei Federal nº 13.019/2014.

2. DA JUSTIFICATIVA



2.1 O I Edital de Programação Artística e Cultural Sobrado Dr. José Lourenço é uma ação que tem como objetivo dinamizar e qualificar o funcionamento e a programação deste equipamento cultural, fomentando a criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase nas artes visuais e na valorização do artista cearense, promovendo iniciativas, individuais ou coletivas, de artistas, curadores, pesquisadores, produtores, educadores e demais profissionais que realizam atividades no campo das artes visuais, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a efetivação dos direitos culturais no estado do Ceará.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste edital a seleção de 01 (um) proposta de programação artística e cultural para o Sobrado Dr. José Lourenço que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural no âmbito das artes visuais, em consonância com as atividades culturais já realizadas no referido equipamento no período de 6 (seis) meses, com início previsto para o primeiro semestre de 2020.

3.2. Constitui-se objeto deste edital a seleção de pessoa jurídica para elaborar, propor e executar uma programação artística e cultural do Sobrado Dr. José Lourenço.

3.3. O conjunto das atividades propostas deve atender aos objetivos deste edital e deverá contemplar no período de 06 (seis) meses, as seguintes atividades, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

- a) Exposições de Curta Duração
- b) Residência Artística
- c) Eventos de Difusão Cultural
- d) Realização de pesquisa relacionada à Memória das Artes Visuais do Ceará

3.4. O Sobrado Dr. José Lourenço disponibilizará as suas instalações para a realização das atividades previstas no projeto e arcará com as despesas de manutenção de custeio básico do equipamento, como serviços de limpeza, segurança armada interna 24 horas, fornecimento de água, e energia elétrica.

3.5. A Administração do Sobrado Dr. José Lourenço atuará em conjunto com a instituição selecionada e terá o papel de proposição, aprovação, acompanhamento e avaliação das



atividades propostas pela instituição selecionada.

3.6. O Sobrado Dr. José Lourenço manterá suas atividades e eventos culturais extras à programação selecionada e, quando necessário, realizará ajustes em comum acordo com a entidade responsável pelo projeto selecionado, sem prejuízo da programação prevista no edital e em consonância com o orçamento previamente estipulado

4. DA ACESSIBILIDADE

4.1. A Lei no 13.146 de 06 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

4.2 O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 3º, I, conceitua acessibilidade como: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4.2.1. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.2.2. De acordo com o art. 3º, inciso IX, considera-se pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

4.3. Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, o edital deve garantir que as propostas apresentadas (exposições, acervos, apresentações artísticas, cursos, oficinas, espaços de convivência e todos os demais serviços básicos e eventuais oferecidos) estejam ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo o conforto, a segurança e a autonomia dos usuários.



4.4. Para que as propostas sejam acessíveis, devem oferecer serviços que garantam o acesso, a utilização e compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.

4.5. O critério da acessibilidade é parte integrante dos aspectos norteadores de pontuação dos projetos submetidos ao II Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José Lourenço, sendo essencial para contabilização de pontos na sua avaliação.

4.6. Para o critério de acessibilidade, os projetos serão pontuados conforme as propostas de ações comunicacionais, tais como: LIBRAS, audiodescrição, BRAILLE, legenda para surdos e ensurdecidos, entre outros, e acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja sensorial, física, intelectual ou orgânica, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público.

4.6.1. As propostas de ações para acessibilidade deverão ser informadas com o preenchimento do ANEXO VIII – Ações de Acessibilidade (obrigatório).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

5.1. Os recursos do presente Edital são oriundos do Tesouro Estadual no Programa 421 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

5.2 Programa 421 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense

Objetivo: Ampliar e democratizar a produção e o acesso à arte e a cultura com base no desenvolvimento da economia dos setores criativos, no fortalecimento da diversidade e da cidadania cultural em todas as regiões do Estado do Ceará.

5.3 Público-alvo: Artistas, produtores, agentes culturais, jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica (LGBTs, Crianças, Pessoas com Deficiência e Idosos), professores, alunos e empreendedores culturais.

5.4 Iniciativa 421.1.08: Promoção das ações e programação nos equipamentos culturais do Estado

5.5 Ação 11453: Promoção de Ocupações e Programação dos Equipamentos Culturais

6. DA CONTRAPARTIDA



6.1. A instituição candidata deverá apresentar orçamento global do projeto, tendo como base o valor máximo do aporte da Secult e o valor mínimo da contrapartida, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do projeto.

6.2. A contrapartida, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do projeto apresentado, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no orçamento do plano de trabalho.

6.3. A contrapartida deverá ser comprovada na prestação de contas por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, com firma reconhecida autenticada em Cartório, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como fotos, vídeos, etc, conforme artigos 88, §4º do Decreto Estadual nº 32.810/2018 ou da entrega do bem ou serviço previsto no Plano de Trabalho (Anexo V), em prazo e local previamente acordado com a Secretaria da Cultura.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

7.1. Poderá se inscrever no presente edital o seguinte perfil de proponente:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, com sede e foro no Ceará, com no mínimo 03 (três) anos de funcionamento regular e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural.

7.2. Nas inscrições apresentadas, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável pela proposta, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no estado do Ceará há pelo menos 02 (dois) anos e com atuação no campo artístico cultural, dentro ou fora do estado.

8. DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

8.1. O Edital ficará disponível no site oficial da Secult ou pela página www.editais.cultura.ce.gov.br) para conhecimento das instituições interessadas e de toda sociedade a partir do dia **11 de fevereiro até 10 de março de 2020**.

8.2. Imediatamente após o período de divulgação, **serão abertas as inscrições, no período de 11 a 30 de março de 2020**. As inscrições serão gratuitas e **exclusivamente online** pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br.



8.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

8.4. Para efeito de inscrição neste Edital, às pessoas físicas responsáveis pela coordenação do programa proposto e as instituições candidatas deverão estar cadastradas no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: www.mapa.cultura.ce.gov.br e no e-parcerias através do endereço eletrônico: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>

8.5. Informamos que os proponentes cadastrados nos Mapas Municipais (Juazeiro do Norte, Chorozinho, Sobral, Fortaleza e Guaramiranga) estão automaticamente integrados ao Mapa Cultural do Ceará, não havendo necessidade da realização de um novo cadastro.

8.6. O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto pela Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, e regulamentado no Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006.

8.7. **As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural** serão sanadas no endereço eletrônico: mapa@secult.ce.gov.br ou através do telefone (85) 3101 6737, no horário comercial das 8 horas às 17 horas de segunda a sexta.

8.8. O cadastro no Mapa Cultural do Ceará se constitui em uma página online do(a) candidato(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

8.9. Para efeito de inscrição neste Edital, na apresentação do currículo e/ou portfólio, o proponente deve inserir em seu perfil no Mapa Cultural do Ceará, no campo de download, um ou mais arquivos contendo textos, fotos, vídeos, áudios, entre outros, que o(a) candidato(a) considere relevante para comprovar o seu percurso artístico ou/e experiência profissional na área cultural.

8.9.1. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 5 (cinco) megabytes por arquivo.

8.10. Para a inscrição de pessoa jurídica, grupo ou coletivo representado por pessoa física, faz-se necessário a criação do perfil da pessoa jurídica ou grupo/coletivo no Mapa Cultural e a sua vinculação na ficha de inscrição. Lembramos que primeiramente é necessário fazer o cadastro da Pessoa Física responsável pela inscrição (denominado



Agente Individual no Mapa Cultural) e, utilizando a mesma conta, criar um novo perfil da Pessoa Jurídica ou grupo/coletivo (denominado Agente Coletivo no Mapa Cultural), conforme indicado na seção de ajuda do site <http://editais.cultura.ce.gov.br/>.

8.11. Para validação da inscrição, o cadastro no Mapa Cultural do Ceará, bem como a ficha de inscrição online, deverão estar obrigatoriamente preenchidos com as seguintes informações:

8.11.1. Dados Cadastrais (Pessoa Física Responsável pelo Projeto):

- I - Nome completo do proponente;
- II - Nome artístico/Nome social;
- III - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);
- IV - Data de expedição do RG;
- V - Órgão expedidor do RG;
- VI - UF do RG;
- VII - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VIII - Endereço residencial completo, com CEP;
- IX - Telefone fixo e celular;
- X - E-mails;
- XI - Data de nascimento;
- XII - Nacionalidade/naturalidade;
- XIII - Gênero;
- XIV - Estado civil;
- XV - Escolaridade

8.11.2. Dados Cadastrais (Pessoa Jurídica Proponente):

- I - Nome da Razão Social;
 - II - Nome Fantasia;
 - III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - IV - Data de fundação;
 - V - Código / Natureza Jurídica;
 - VI - Código / Atividade principal;
 - VII - Endereço comercial completo, com CEP;
 - VIII - Telefone fixo e celular;
 - IX - E-mails;
-



X - Dados do dirigente (nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e e-mails).

XI - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

XII - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

XIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles.

8.11.3. Dados Profissionais:

I - Anexo com currículo, em formato PDF, constando perfil e histórico do Responsável pelo Projeto e da Instituição Proponente, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural preferencialmente dos últimos 03 (três) anos (obrigatório);

II - Anexo com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, de ações culturais realizadas pelo Responsável pelo Projeto e pelo Proponente, nos formatos JPG ou PNG, no caso de fotos (obrigatório);

III - Anexo com clipping de mídia, em formato PDF, com notícias de ações do Responsável pelo Projeto e do Proponente, publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores (opcional);

IV - Links para site ou blog (opcional);

V - Links de vídeos publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);

VI - Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);

VII - Outros links ou anexos que o Responsável pelo Projeto e a Instituição Proponente julguem necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional).

8.11.4. Dados da Proposta:

I - Preenchimento completo dos campos obrigatórios da ficha de inscrição on-line com os dados da proposta: apresentação, justificativa, objetivos, público-alvo, metodologia, plano de comunicação etc (obrigatório);

II - Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Anexo IV) assinada pelo dirigente ou representante legal da instituição (obrigatório);



- III - Plano de Trabalho (Anexo V) completamente preenchido (obrigatório);
 - V - Ficha técnica com nomes, funções e currículos da equipe que integra o projeto proposto (obrigatório);
 - VI - Anexo com informações complementares do projeto proposto (opcional).
 - VII - Carta(s) de anuência, conforme modelo constante no Anexo VI;
- 8.12. Para fins de inscrição, todos os proponentes deverão, obrigatoriamente, realizar o Cadastro Geral de Parceiros no e-Parcerias (https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/padrao-web/paginas/seguranca/login_seam) até a data de encerramento das inscrições.
- 8.12.1. Recomenda-se aos **interessados em participar do Edital que ainda não têm o Cadastro Geral de Parceiros realizar o referido cadastro no e-parceria com o máximo de antecedência**, utilizando inclusive o período de divulgação deste Edital.
- 8.13. As dúvidas relativas ao Cadastramento de Parceiros no e-parcerias poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE), através do telefone (85) 3101-3472.
- 8.14. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados na ficha de inscrição on-line, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente.
- 8.15. Para melhor desempenho no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).
- 8.16. A Secult disponibiliza suporte aos proponentes **apenas em dias úteis**, das 09 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail sobrado@secult.ce.gov.br e pelo telefone: 3101.8827 (Sobrado Dr. José Lourenço)
- 8.17. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a **inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de março de 2020**.
- 8.18. Serão consideradas **válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta**, até o horário e data limite estipulados neste Edital. **Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas**.
- 8.19 No caso de identificação de duplicidade de propostas e/ou proponentes relativas ao



mesmo projeto, será considerada a segunda proposta enviada.

8.20. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

8.21. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.22. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

9. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

9.1. Não será aceita proposta apresentada por Pessoa Jurídica que:

- ☐ a) Tiver no seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 3o grau, além de seus sócios comerciais;
- ☐ b) Não estiver regularmente constituída ou, se estrangeira, não estar autorizada a funcionar no território nacional;
- ☐ c) Estiver omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- ☐ d) Tiver como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação a cônjuge ou companheiro, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2o grau;
- ☐ e) Tiver tido as contas rejeitadas pela administração pública estadual nos últimos cinco anos, exceto se:

I - For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

II - For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

III - A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

f) Ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

I - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a



administração;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal no 13.019/2014;

IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal no 13.019/2014;

g) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

h) Tenha entre seus dirigentes pessoa:

I - Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

II - Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

III - Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

i) Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 8 do Edital e seus subitens

j) Não atender ao item 8 deste Edital e seus subitens.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo se dará em duas etapas, a saber:

Habilitação da inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada por uma comissão formada por técnicos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para verificação das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação exigida no



ato da inscrição e do cumprimento do prazo de inscrição, conforme estabelecido no edital.

Avaliação e seleção da proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior por uma Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Secretaria da Cultura do Estado Ceará. Esta fase consiste na avaliação do projeto técnico (anexo III), portfólio, currículos e na **apresentação oral** dos candidatos habilitados.

10.1.1 Cada instituição selecionada terá 30 minutos para realizar sua apresentação oral, que poderá ser feita por até 03 (três) membros envolvidos no programa proposto. A apresentação será em hora e local previamente marcados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

11. DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

11.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site dos Editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

11.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de **até 05 (cinco) dias corridos**, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

11.4. O pedido de recurso deverá conter, **obrigatoriamente**, justificativa e ser encaminhado **exclusivamente** para o e-mail sobrado@secult.ce.gov.br em formulário específico (Anexo VII), disponível no site [oficial www.editais.cultura.ce.gov.br](http://www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo vedada a inclusão de novos documentos.

11.5. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12. DA COMISSÃO AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

12.1 A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 03 (três) membros. Dentre estes, 02 (dois) representantes da Secult ou de seus equipamentos vinculados e 01 (hum)



representante da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital.

12.2. Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com algum dos proponentes, pessoas jurídicas sem fins lucrativos participantes deste Edital, conforme art. 27, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como pessoa cuja atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813 de 16 de maio de 2013.

12.2.1 Na hipótese do item anterior, a pessoa impedida deverá ser imediatamente substituída, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

12.3. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base no Plano de Trabalho (Anexo V), currículo, portfólio e demais informações e documentos disponibilizados pelos proponentes no ato da inscrição.

12.3.1. A Comissão de Avaliação e Seleção é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá recomendar redução ou eliminação de despesas apresentadas no Plano de Trabalho (Anexo V) que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade da proposta a ser realizada.

12.4. Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação

12.4.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:

12.4.2 – Critério de Mérito Cultural

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Clareza e consistência conceitual da programação em consonância com as políticas e a missão do Sobrado Dr. José Lourenço.	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição da proposta relacionada à gestão compartilhada.	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição da programação relacionada à promoção da acessibilidade para pessoas com algum tipo de deficiência.	3	0 a 4	12



d) Grau de contribuição da proposta relacionado ao desenvolvimento de ações que possibilitem uma maior integração entre os mais diversos públicos e o Sobrado e a requalificação do Centro da cidade.	2	0 a 4	8
e) Grau de contribuição da proposta no que diz respeito à abertura para processos criativos, inovadores e de intercâmbios entre veteranos e jovens artistas.	2	0 a 4	8
f) Grau de contribuição da proposta relacionada à realização de ação voltada para a infância, que proporcione experiências diversas relacionadas à arte e patrimônio cultural.	2	0 a 4	8
g) Grau de contribuição da programação relacionada a promoção dos direitos culturais aos grupos da diversidade étnica, de gênero, etária, dentre outras.	1	0 a 4	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			64

12.4.3 – Critério de Capacidade Técnica

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados.	3	0 a 4	12
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	2	0 a 4	8
c) Capacidade de mobilização e captação de recursos para viabilização do programa de ocupação com outras fontes de recursos e parcerias institucionais.	2	0 a 4	8
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			28



12.4.4 Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 12.4.2 e 12.4.3 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

12.4.5 A pontuação máxima de cada proposta será de 92 (noventa e dois) pontos considerando a soma dos critérios dos **itens 12.4.2 12.4.3**

12.4.6 A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos cinco membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

12.4.7 Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 46 (quarenta e seis) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

12.4.8 Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Havendo empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a" dos itens **12.4.2 e 12.4.3**.

12.4.9 A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre os projetos classificados.

12.4.10 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.

12.5. Do Resultado da Avaliação e Seleção das Propostas

12.5.1. A Secult publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas, classificáveis e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação, pela Comissão de Avaliação e Seleção.

12.5.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos Editais da Secult-CE, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

12.5.3. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção,



caberá pedido de recurso no prazo de **até 05 (cinco) dias corridos**, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

12.5.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: sobrado@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo VII), disponível no site www.editalis.cultura.ce.gov.br.

12.5.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.

12.5.6. O resultado do recurso e a lista dos classificados, classificáveis e desclassificados na Etapa de Avaliação e Seleção serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editalis.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. A lista final com a instituição selecionada será homologada pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará e levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na página oficial da Secult (www.secult.ce.gov.br) e no site dos Editais da Secult (www.editalis.cultura.ce.gov.br).

13.2. Não caberá novo recurso da decisão prevista no item 12.5.6.

14. DA REGULARIDADE E DA ADIMPLÊNCIA DA INSTITUIÇÃO SELECIONADA

14.1. A celebração de Termo de Colaboração da proposta selecionada, nos termos do item 02 deste Edital, será precedida do cadastramento de parceiros a ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 32.810/2018 e verificação de regularidade e adimplência da instituição selecionada, no Cadastro do e-parcerias.

14.2. A instituição selecionada deverá atender à convocação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e às condições estabelecidas no item 14.1 no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento de comunicação oficial de sua seleção.

14.3. A desistência ou a impossibilidade nos termos do item 14.1 ou o não atendimento justificado, nos termos do item 14.2, implicarão na automática eliminação da instituição



selecionada, devendo ser procedida a substituição por outra instituição proponente, obedecidos a ordem de classificação e os limites financeiros estabelecidos no presente edital.

14.4. As dúvidas relativas ao Cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE), através do telefone (85) 3101-3472.

15. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO

15.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário previsto (passível de alteração por parte da SECULT):

Etapas	Data Inicial	Data Final
1. Conhecimento público (MROSC)	11/02/2020	10/03/2020
2. Inscrições	11/03/2020	30/03/2020
3. Habilitação das Inscrições	31/03/2020	07/04/20
4. Avaliação e seleção da proposta	13/04/2020	30/04/2020
5. Homologação do Resultado Final	09/05/2020	
6. Análise e aprovação do Plano de Trabalho e formalização do Termo de colaboração	até 15/05/2020	

16. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO SELECIONADA

16.1. A instituição selecionada deverá atender à convocação em prazo estabelecido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição, de forma física, através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult, **contendo 01 (uma) via impressa** de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará, em envelope lacrado, endereçado à **Coordenadoria de Ação Cultural (Codac) da Secult / Edital de Programação Artística e Cultural do Sobrado Dr. José Lourenço**

16.2. A desistência, a impossibilidade ou o não atendimento justificado, nos termos do item 16.1, implicará automática eliminação da instituição selecionada, devendo ser procedida a substituição por outra instituição proponente, obedecida a ordem de classificação.

16.3. O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado em duas



parcelas, por meio de Termo de Colaboração, a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a entidade selecionada neste Edital.

16.4. O referido Termo de Colaboração terá prazo de vigência de 8 (oito) meses, contados a partir da publicação.

16.5. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

16.6. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, quando ficarão retidas até o saneamento:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

16.7. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

16.8. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da Secult deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta, como cachês artísticos, curadoria, produção, assessoria de comunicação, técnicos e demais serviços especializados, locação de equipamentos de som e iluminação, produção de material de divulgação impresso e digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo V).

16.9. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo V) do projeto aprovado pela Secult;



- c) Despesas de aduaneira e seguro;
- d) Despesa fora da vigência do instrumento;
- e) Despesas com servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secult ou aos seus equipamentos culturais;
- f) Despesas com o respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

16.10. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

II - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

16.11. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo V) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá **DEVOLVER** à Secult os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

16.12. A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo V).

16.13. O proponente que, após a assinatura do Termo de Colaboração, cair em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à Secult, ao Governo do Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderá receber recursos deste Edital.

16.13.1. O Proponente que se encontrar na condição prevista no item 16.14 deverá se regularizar dentro do prazo da vigência do Plano de Trabalho aprovado.

16.14. Sem a anuência formal desta Secretaria, são vedadas a subcontratação e a sub-rogação acima de 30%, das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº



32.810/2018, o proponente selecionado neste Edital ficará obrigado a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Colaboração, mediante apresentação de:

- a) Termo de Encerramento de Execução do Objeto (modelo disponível em bit.ly/Termo-Encerramento);
- b) Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento;
- c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver.

17.2. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo conveniente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.

17.3. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará inadimplência. O não atendimento não justificado à Secult para regularização ensejará instauração de Tomada de Contas Especial e aplicação das penalidades legais cabíveis.

17.4. Em atenção ao disposto na Lei Federal 13.019/2014, o parceiro deverá realizar a prestação de contas observando as regras previstas na Lei supracitada, além de prazos e normas de elaboração constantes no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo V).

17.5. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a saber:

- I. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- II. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- III. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados; e
- IV. A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração.

17.6. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no



Plano de Trabalho (Anexo V), além dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

17.7. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

a) Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

b) Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.

17.8. A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até trinta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) gerarão um número de identificação exclusivo para cada projeto. Nos processos selecionados constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa Cultural do Ceará.

18.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito do projeto apoiado serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

18.3. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.



18.4. A instituição selecionada deverá vincular o logotipo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Cultura, em quaisquer projetos gráficos associados ao programa selecionado e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações etc), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secult.

18.5. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

18.6. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas no plano de trabalho do projeto selecionado deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

18.7. A omissão no cumprimento do item 17.6 poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado.

18.8. Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

18.9. Na hipótese de o produto final da proposta originar uma publicação com tiragem (livros, catálogos, CDs, DVDs, etc), o(a) proponente deverá doar até 10% (dez por cento) do total de exemplares da publicação para a Secult, com o objetivo de acervo, disponibilização para pesquisa e outros fins não remunerados.

18.10. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, **sem prever pagamento ou autorização prévia**, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença - <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

18.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.

18.12. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail



sobrado@secult.ce.gov.br e também pelo telefone: 3101.8827 (Sobrado Dr. José Lourenço)

Fortaleza – CE, 07 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura